SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 22 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2231

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDECOL- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE REGULAMENTAÇÃO Nº 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação para eleição referente ao biênio 2019/2020 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Eleitoral do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – CIDECOL, no uso das suas atribuições,
Resolve:
1º - Regulamentar as condições para ingresso de registro de candidaturas aos cargos executivos e de conselheiros fiscais para compor a diretoria executiva na eleição referente ao biênio 2019/2020 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Cidecol, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2018, a partir das 09h00m, na sede do Cidecol, sito a Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS.

2° - A comissão eleitoral do Cidecol responsável pelo processo eleitoral foi instituída através da resolução n° 005/2018, publicada no diário oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul, no dia 21 de novembro de 2018, ANO X n° 2230, conforme determina o Estatuto Social.

3° - Em obediência ao estatuto social do Cidecol e aos princípios da lei n° 11.107/2005 que rege os Consórcios Públicos, fica estabelecido abaixo elencado as regras para o registro de chapas com intenção de preenchimento aos cargos executivos de diretoria e conselho fiscal para o biênio 2019/2020.

3.1 – Conforme estabelece o Artigo 28, parágrafo 1°, os cargos para a diretoria executiva somente poderão ser ocupados por Chefe do Poder Executivo de Município consorciado;

3.2 – O Artigo 30° estabelece a assembleia geral ordinária para a votação da diretoria executiva e conselho fiscal, com deliberação de quórum mínimo de 75% do quórum pleno dos municípios consorciados e regulares;

3.3 – Considera-se regular o município que se encontra com suas obrigações financeiras em dia junto ao Cidecol, referente aos Contratos de Rateio e Contratos de Programa;

3.4 – As chapas concorrentesdeverão ser formadas por prefeitos eleitos e diplomados pela justiça eleitoral, ao cargo de Prefeito do município consorciado que representa, conforme o estatuto social;

3.5 – A inscrição será de chapa única, para escolha da diretoria executiva contendo uma vaga para presidente, uma vaga para vice-presidente e uma vaga para secretário-geral. Ainda, uma vaga para presidente e uma vaga para secretário do conselho fiscal;

3.6 - A inscrição de chapas deverá ser requerida a comissão eleitoral com antecedência de até 1h00m horas da eleição;

3.7 – Cada município consorciado terá direito a um voto na votação da eleição;

3.8 – Poderá se inscrever no pleito o representante de município consorciado e que estejam em dia com suas obrigações financeiras regulares;

3.9 – O sistema de votação será decidido durante assembleia ordinária, podendo ser aberta, por voto público e nominal, ou em caso de chapa única inscrita, por consenso, a votação poderá ser por aclamação;

3.10 – Será considerada vencedora a chapa que alcançar, individualmente no mínimo de 50% mais um do quórum pleno dos votos regulares;

3.11 – Quando não houver chapas inscritas regularmente ao pleito, ou quando nenhuma alcançar 50% dos votos válidos, uma nova eleição será marcada no prazo de 7 (sete) dias, com a participação das duas primeiras chapas colocadas, sendo proclamada chapa vencedora a que alcançar a maioria simples dos votos válidos;

3.12 – Após a conclusão da votação, as chapas concorrentes têm uma hora de prazo para apresentar recursos e a comissão eleitoral, mais duas horas para julgamento, após o que o resultado final será proclamado e encerrará o pleito;

4°. Esta Regulamentação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de novembro de 2018.

MAURO GILBERTO BREMM
Presidente da Comissão Eleitoral do CIDECOL

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:2F8F3AA3

CIDEMA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO REGULAMENTAÇÃO Nº 001, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação para eleição referente ao biênio 2019/2020 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa– CIDEMAe dá outras providências.

O Presidente da Comissão Eleitoral do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa – CIDEMA, no uso das suas atribuições,
Resolve:
1º. Regulamentaras condições para ingresso de registro de candidaturas aos cargos executivos e de conselheiros fiscais para compor a diretoria executiva na eleição referente ao biênio 2019/2020 do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Bacias dos Rios Miranda e Apa – Cidema, que será realizada no dia 07 de dezembro de 2018, a partir das 10h00m, na sede do Cidema, sito a Av. Eduardo Elias Zahran, 3179, em Campo Grande-MS.

2° - A comissão eleitoral do Cidema responsável pelo processo eleitoral foi instituída através da resolução n° 003/2018, publicada no diário oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul – Assomasul, no dia 21 de novembro de 2018, Ano X, n° 2230, conforme determina o Artigo n° 52, parágrafo 1° do estatuto social.

3° - Em obediência ao estatuto social do Cidema e aos princípios da lei n° 11.107/2005 que rege os Consórcios Públicos, fica estabelecido abaixo elencado as regras para o registro de chapas com intenção de preenchimento aos cargos executivos de diretoria e conselho fiscal para o biênio 2019/2020.

3.1 – Conforme estabelece o Artigo 28, parágrafo 1°, os cargos para a diretoria executiva somente poderão ser ocupados por Chefe do Poder Executivo de Município consorciado;

3.2 – O Artigo 30° estabelece a assembleia geral ordinária para a votação da diretoria executiva e conselho fiscal, com deliberação de quórum mínimo de 75% do quórum pleno dos municípios consorciados e regulares;

3.3 – Considera-se regular o município que se encontra com suas obrigações financeiras em dia junto ao Cidema, referente aos Contratos de Rateio e Contratos de Programa;

3.4–As chapas concorrentesdeverão ser formadas por prefeitos eleitos e diplomados pela justiça eleitoral, ao cargo de Prefeito do município consorciado que representa, conforme Item II, do Artigo 52° do estatuto social;

3.5 – A inscrição será de chapa única, para escolha da diretoria executiva contendo uma vaga para presidente, uma vaga para vice-presidente e uma vaga para secretário-geral. Ainda, uma vaga para presidente e uma vaga para secretário do conselho fiscal;

3.6 - A inscrição de chapas deverá ser requerida a comissão eleitoral com antecedência de até 1h00m horas da eleição;

3.7 – Cada município consorciado terá direito a um voto na votação da eleição;

3.8–Poderá se inscrever no pleito o representante de município consorciado e que estejam em dia com suas obrigações financeiras regulares;

3.9 – O sistema de votação será decidido durante assembleia ordinária, podendo ser aberta, por voto público e nominal, ou em caso de chapa única inscrita, por consenso, a votação poderá ser por aclamação;

3.10 – Será considerada vencedora a chapa que alcançar, individualmente no mínimo de 50% mais um do quórum pleno dos votos regulares;

3.11 – Quando não houver chapas inscritas regularmente ao pleito, ou quando nenhuma alcançar 50% dos votos válidos, uma nova eleição será marcada no prazo de 7 (sete) dias, com a participação das duas primeiras chapas colocadas, sendo proclamada chapa vencedora a que alcançar a maioria simples dos votos válidos;

3.12 – Após a conclusão da votação, as chapas concorrentes têm uma hora de prazo para apresentar recursos e a comissão eleitoral, mais duas horas para julgamento, após o que o resultado final será proclamado e encerrará o pleito;

4°. Esta Regulamentação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de novembro de 2018.

WALLYSON MARTINS COLOMBO
Presidente da Comissão Eleitoral do CIDEMA.

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:6DBF4612

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7420

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HTO-3421
Valor: R$ 188,00 (cento e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6F1C5E1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7422

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HSH-0911
Valor: R$ 1.133,00 (um mil cento e trinta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2024.0000 – Manutenção do Depto. de Rec. Humanos e Adm. Previdenciária.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:21541ABF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7423

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
PLACA HQH-7918
Valor: R$ 218,00 (duzentos e dezoito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:88C84A56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7411

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069516/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MARY NEHME ABDALLAH – Contratada.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de fraldas geriátricas e fraldas pediátricas, para atender pacientes do SUS, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde de Amambai - MS, para um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 5.380,50 (cinco mil trezentos e oitenta Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C5579525

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7421

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069974/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DEMAPE PNEUS LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.474.202/0001-63.
Objeto: "Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras", material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
Valor: R$ 9.765,00 (nove mil setecentos e sessenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A6652B2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7409

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071070/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.155.405/0001-12.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS SAÚDE.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:59168068

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7410

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071070/2018.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
SOUZA COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES EIRELI - ME – Contratada.
CNPJ: 14.134.724/0001-32.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL" AQUISIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS (LEITES, FORMULAS, SUPLEMENTOS, DERIVADOS DO LEITE, BEBIDAS ESPECIAIS, FIBRAS ALIMENTARES E OUTROS) RECOMENDADOS PELO NUTRICIONISTA, COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PARA A PACIENTE DO SUS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.
Valor: R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
10.301.0008.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do FIS Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
Leonildo A. Martins - Secretário Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3F3C9B04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7424

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071232/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 083/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CARTER BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.911.351/0001-80.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como médio e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, para um período estimado até 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital, a pedido da secretaria municipal de gestão".
PLACA RD406 - RETROESCAVADEIRA
Valor: R$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:91D2D930

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7425

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 071239/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 045/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 081/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36.
PEDREIRA AMAMBAI LTDA - ME - CNPJ/MF sob nº 05.524.774/0001-35.
Objeto: "Registro de preço para eventual" Aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente a base de CAP (Concreto Asfáltico de Petróleo) 50/70, Pedra Brita n°1, Pó de Pedra e Pedra Brita n° 0 - Pedrisco, conforme necessidade da Administração Municipal, por um período estimado de 12(doze) meses, com entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Valor: R$ 29.095,78 (vinte e nove mil e noventa e cinco Reais e setenta e oito Centavos).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0
Sr. Sadi de Quadros – Proprietário.
CPF n° 298.241.259-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:652406F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7412

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NEW-1530.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8E78C5A0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7413

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA NEWTL85.
Valor: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F6B4B1C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7414

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA BM125.
Valor: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0DA682A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7415

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA BM125.
Valor: R$ 748,00 (setecentos e quarenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8013F75F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7416

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA GRADE ARADORA 029288.
Valor: R$ 231,00 (duzentos e trinta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6F4EAB11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7417

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA GRADE NIVELADORA 023456.
Valor: R$ 308,00 (trezentos e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:78223EC9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7418

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA GRADE NIVELADORA 023456.
Valor: R$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E3BE38DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 7419

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ELEDEMIRO BARRIZON ME – Contratada.
CNPJ: 10.611.856/0001-57.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-1619.
Valor: R$ 535,50 (quinhentos e trinta e cinco Reais e cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0C3E1AF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE OS MUNICÍPIOS PARCEIROS DO CONISUL

PARTES: Município de Amambai/MS e os Municípios Parceiros: Caarapó, Aral Moreira, Coronel Sapucaia, Paranhos, Juti, Iguatemi, e Eldorado.
CONTEÚDO ALTERADO: Alteração da Cláusula Segunda, § 3º, incisos VI e VII: Onde se lê: VI – Município de Iguatemi, na conta corrente nº 22.651-3, agência 1002-2, banco 001 – Banco do Brasil (...).
VII - Município de Eldorado, na conta corrente nº 22.424-3, Agência 1002-2, banco 001 – Banco do Brasil (...).
Lê-se: VI – Município de Iguatemi, na conta corrente nº 180002-7, agência 1325-0, banco 001 – Banco do Brasil (...).
VII - Município de Eldorado, na conta corrente nº 180.001-9,
Agência 8626-1, banco 001 – Banco do Brasil (...).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pelo município de Amambai: Leonildo Acosta Martins – Secretário Municipal de Saúde.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 20 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:91C55A9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 074/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73718/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 025/2017, de 03 de Janeiro de 2017, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo

"Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para "Registro de preço para eventual **Aquisição de Tubos de Concretos**", para drenagem pluviais e outras finalidades, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme solicitação da Secretaria Municipal da mesma, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no ANEXO I, do Edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **10/12/2018**, **às 10h30min (dez horas e trinta minutos),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3.244, Amambai-MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site http://www.amambai.ms.gov.br/editais e na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 horas.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400.

Amambai / MS, Em 21 de Novembro de 2018.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CBD35B1F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72592/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – Concedente
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ADENAN SÉRGIO HENRICHS - MEI – Proponente
CNPJ: 26.909.177/0001-07
OBJETO: Termo de Ajuste de concessão incentivo ao desenvolvimento econômico na modalidade incentivo financeiro (R$ 30.000,00) e isenção de tributos municipais (IPTU) (R$ 4.852,40), com fundamento nos artigos 16 e 20 da Lei Municipal 2.162/2009.
VALOR TOTAL: R$ 34.852,40 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21/11/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2 (dois) anos.
FORO: Comarca de Amambai/MS
LOCAL E DATA: Amambai - MS, 21 de novembro de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal
CPF: 663.061.161-68
Adenan Sérgio Henrichs – Empresário individual
CPF: 407.619.831-04

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:45B5A008

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 008/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COORDENADORA MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONILDO ACOSTA MARTINS, Secretário Municipal de Saúde, no uso de atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar a servidora Theara Lopes Farias, matrícula nº 16519, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para sem prejuízo de suas funções, responder como Coordenadora Municipal da Atenção Básica do Município de Amambai-MS, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de setembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Saúde, 20 de novembro de 2018.

LEONILDO ACOSTA MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6D194BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 404/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Nomeia servidor ROZENALDO DOS SANTOS MAURICIO e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA **-** Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ROZENALDO DOS SANTOS MAURICIO**, para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DE GABINETE III, SÍMBOLO (DAI-8)**,** concedendo gratificação de 100% (cem por cento), sobre o vencimento base, o mesmo irá desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23 de outubro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3CF7F6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 442/2018 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE LOTE AYR LIMA DE ARRUDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do lote nº 14, Quadra 07, Parque Residencial Orlando Viol, matricula 12.111, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ayr Lima de Arruda, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 72.924/2018 de 25 de setembro de 2018.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**
Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____ FLS._____
Em. _____

ANEXO I DO DECRETO Nº 442/2018
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo do Desmembramento do lote nº 14, Quadra 07, Parque Residencial Orlando Viol, matricula 12.111, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Ayr Lima de Arruda, que passa a serem denominados Lotes 14-A e 14-B.
Área Total: 562,50 m² (Quinhentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira, CREA 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 14-A (Remanescente)

ÁREA: 15,00x19,00 = 285,00m² (Duzentos e oitenta e cinco metros quadrados).

Ao Norte : 15,00 m com o lote 14-B;
Ao Sul : 15,00 m com a Rua Elpidio Pereira da Rosa, para onde faz frente;
Ao Leste : 19,00 m com fração do lote n° 13;
Ao Oeste :19,00 m com a Rua Aluízio de Souza esquina com a Rua Elpidio Pereira da Rosa.

LOTE 14-B (Desmembrado)

ÁREA: 18,50x15,00m = 277,50m² (Duzentos e setenta e sete metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 15,00 m com fração do lote n° 15;
Ao Sul : 15,00 m com o lote 14-A e a 19,00 m da esquina da Rua Elpidio Pereira da Rosa;
Ao Leste : 18,50 m com fração do lote n° 13;

Ao Oeste :18,50 m com a Rua Aluizio de Souza, para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:5C6BF26F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 085/2018 - "DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA AO SERVIDOR WYLSON DA SILVA MENDONÇA".

PORTARIA – IPAMAT N º 085/2018

"Dispõe sobre a Prorrogação da Concessão do Benefício de Auxílio-doença ao servidor Wylson da Silva Mendonça".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença ao servidor Wylson da Silva Mendonça, efetivo no cargo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo afastado no período que iniciou em 02 de novembro de 2018, sendo por esta prorrogada de 19 de novembro de 2018 com previsão de término em 15 de dezembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **2018.05.01714R1.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 19 de novembro de 2018, com previsão de termino no dia 15 de dezembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 21/11/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:C40A40E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 073, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018. "NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO Nº 073, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2018.

"NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no § 4º, do artigo 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida do Taboado/MS, no exercício financeiro de 2018 e 2019, os seguintes membros:

I - Presidente: **Ricardo de Freitas Neris;**
II – Secretário: **Débora Fernanda de Souza Barros;**
III - Membro: **Márcia Martins Morais;**
Art. 2º Aos membros desta Comissão fica concedida a função gratificada prevista no art. 17-A, da Lei Complementar nº 22, de 17 de fevereiro de 2009.

Art. 3º A Comissão de Licitação, terá integral apoio da Procuradoria Jurídica do Município.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 003, de 05 de janeiro de 2018.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

JARY AUGUSTO SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Jary Augusto Silva
Código Identificador:D7153766

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2018

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu representante legal, o Senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.

Contratada, a empresa **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP**, por sua representante legal, a senhora **JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 055/2018, para fornecimento de uniformes para servidores do Fundo Municipal de Saúde, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no § 1º, do artigo 65 e artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada de 29 de outubro de 2018.

Do objeto

Por força do presente aditivo, a contratada efetuará o fornecimento dos seguintes produtos:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço unit.	Valor total
3	**Camisetas de manga curta (cor azul royal)**: malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor Azul royal, gola "v" em ribana profissional canelada na cor azul royal, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo da administração municipal e logotipo da estratégia de saúde da família, na região posterior (costas) colocar a descrição da função (agente comunitário de saúde, agente de combate a endemias).**Tamanho M.**	UNI.	**8**	**R$ 22,00**	**R$ 176,00**
5	**Camisetas de manga longa (cor azul royal):** malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor Azul royal, gola "v" em ribana profissional canelada na cor azul royal, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo da administração municipal e logotipo da estratégia de saúde da família, na região posterior (costas) colocar a descrição da função (agente comunitário de saúde, agente de combate a endemias).**Tamanho M.**	UNI.	**4**	**R$ 28,00**	**R$ 112,00**
6	**Camisetas de manga longa (cor azul royal):** malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor Azul royal, gola "v" em ribana profissional canelada na cor azul royal, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo da administração municipal e logotipo da estratégia de saúde da família, na região posterior (costas) colocar a descrição da função (agente comunitário de saúde, agente de combate a endemias).**Tamanho G.**	UNI.	**5**	**R$ 28,00**	**R$ 140,00**
8	**Jalecos de manga curta:** tecido gabardine, cor branca, apresentando dois bolsos na região frontal, com gola "v", acinturado e com manga curta, bordado com brasão do município.**Tamanho M.**	UNI.	**2**	**R$ 50,00**	**R$ 100,00**
9	**Jalecos de manga longa:** tecido gabardine, cor branca, apresentando dois bolsos na região frontal, com gola padre, acinturado e com manga longa de punho, bordado com brasão do município.**Tamanho G**	UNI.	**3**	**R$ 55,00**	**R$ 165,00**
10	**Camisetas de manga curta (cor azul royal):** malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor Azul royal, gola "v" em ribana profissional canelada na cor azul royal, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo da administração municipal e logotipo da estratégia de saúde da família, na região posterior (costas) colocar a descrição da função (agente comunitário de saúde, agente de combate a endemias).**Tamanho GG.**	UNI.	**3**	**R$ 22,00**	**R$ 66,00**
16	**Jalecos de manga longa:** tecido gabardine, cor branca, apresentando dois bolsos na região frontal, com gola padre, acinturado e com manga longa de punho, bordado com brasão do município.**Tamanho P.**	UNI.	**2**	**R$ 55,00**	**R$ 110,00**
17	**Camisetas (cor branca):** malha profissional com dernier de 30 fios a cada centímetro, sendo 67% poliéster e 33% viscose, com 165 g/m², na cor branca, gola "v" em ribana profissional canelada na cor branca, confeccionada em linha 100% poliéster com 3.3 pontos por cm. - logotipo: em silk-screen com 08 cm, frontal esquerdo da administração municipal e logotipo da saúde da família, na região posterior (costas) colocar a descrição do local de trabalho (ESF, CEDIT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CEO, FARMÁCIA, CENTRAL DE REGULAÇÃO, TRANSPORTE E ETC...)- **Tamanho M.**	UNI.	**5**	**R$ 20,00**	**R$ 100,00**
18	**Jalecos de manga longa:** tecido gabardine, cor branca, apresentando dois bolsos na região frontal, com gola padre, acinturado e com manga longa de punho, bordado com brasão do município.**Tamanho M**	UNI.	**5**	**R$ 55,00**	**R$ 275,00**
Valor total					**R$ 1.244,00**

Por força do presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 055/2018, fica prorrogado por mais 30 dias a contar do dia 29 de outubro de 2018.

Das despesas com o presente aditivo e do valor total estimado da contratação
As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de **R$ 1.244,00 (um mil, duzentos e quarenta e quatro reais)**.
O valor total estimado da presente contratação passa a ser de R$ 17.547,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Ficha nº:	755	- Prefeitura Municipal	**R$ 1.244,00**
Unidade:	020211	- Manutenção e Opera. Das Açoes da Atenção	
Funcional:	10.301.0018.2115.0000	- Material de Consumo	
Cat. Econ.:	3.3.90.30.00	- Fonte Recurso: 0 1 14	
Código de Aplicação:	000 000		

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 055/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MARCIO GARCIA GALDINO
P/ Fundo Municipal de Saúde

JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:73841DEB

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2016

REALIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** doravante denominada **CONTRATADA.**
E de outro lado, o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, neste ato representada pelo seu secretário o **Sr. CARLOS ALBERTO DE ASSIS**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem celebrar o Terceiro Aditivo

ao Contrato Administrativo n.º 002/2016, para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Município, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no inciso II, do § 1º, do artigo 57 da Lei Federal n. 8.666/93, com suas alterações posteriores e na r. decisão do Prefeito, datada 17 de outubro de 2018.

Do objeto
O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 002/2016.

Das Modificações
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a vigorar de01/11/2018 a 31/10/2019.

Das despesas com o presente aditivo
O contratante continuará pagando à contratada a importância de **R$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos)** por centímetro linear das publicações de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Normativo n.º 14.097, de 10 de dezembro de 2014, podendo ser alterado a qualquer momento, dentro das disponibilidades legais, **APÓS SOLICITAÇÃO**.

Estima-se as seguintes quantidades e valores para a presente prorrogação:

DESCRIÇÃO	Qtd. de meses para contratação.	Quantidade estimada de centímetros lineares	Valor unitário do centímetro linear	Valor total da contratação
Publicação de Atos Oficiais.	12	1.700	R$ 11,40	R$ 19.380,00

As despesas com o presente aditivo importam na cifra estimada de R$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais).

Do valor total do contrato
O valor total estimado do contrato passa a ser de R$ 77.520,00 (setenta e sete mil, quinhentos e vinte reais).

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes deste aditivo serão empenhadas em dotação específica constante do Orçamento de 2018 e 2019.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 002/2016, não atingidas pelo presente aditivo.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0CF72573

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 008/2018

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** também o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representado por sua Gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu gestor, o senhor **MÁRCIO GARCIA GALDINO**.

Contratada, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA**, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ VISANI**, resolvem celebrar o Primeiro Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 08/2018, para fornecimento de combustíveis, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na r. decisão do Prefeito datada de 15 de outubro de 2018.
Do objeto
O objeto do presente aditivo é a modificação de quantitativos de produtos a serem fornecidos, com a diminuição de 6.836 litros de óleo diesel S-10 e o aumento de 7.500 litros de óleo diesel comum, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sem alteração do valor total do contrato.
Também constitui objeto do presente aditivo, a supressão de 4.100 litros de gasolina comum e a supressão de 18.600 litros de óleo diesel S-10, para o Fundo Municipal de Saúde.
Contitui ainda, a alteração de quantitativos no importe de 500 litros de gasolina comum entre contas orçamentárias dentro do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme solicitação.
Em decorrência da modicação de quantitativos, a contratada passará a fornecer a quantidade total estimada de até 151.447,297 litros de óleo diesel comum, de até 120.564 litros de óleo diesel S-10 e de até 125.900 litros de gasolina comum.

Das despesas a serem alteradas com o presente aditivo
Com o presente aditivo, deverá ser suprimida a cifra de R$ 29.415,00 (vinte e nove mil quatrocentos e quinze reais) do Empenho n.º 903/2018 dentro da entidade Município-Educação, que corresponde a anulação de 6.836 litros de óleo diesel S-10, onde deverá ser empenhado o mesmo valor, em novo empenho que corresponderá ao acréscimo de 7.500 litros de óleo diesel comum, ambas em mesma conta orçamentária.
Também com o presente aditivo, deverá ser suprimida a cifra de R$ 2.440,00 (dois mil quatrocentos e quarenta reais) do Empenho n.º 151/2018 dentro da entidade FMAS-CREAS, e ser empenhado o mesmo valor, em novo empenho dentro da conta Orçamentária FMAS-CRAS, que corresponderá a transação de quantitativos de 500 litros de gasolina comum entre contas orçamentárias do Fundo Municipal de Assitência Social.
Ainda, em poder do presente aditivo, deverá ser suprimida a cifra de R$ 20.008,00 (vinte mil e oito reais) do empenho n.º 596/2018, que corresponde a supressão de de 4.100 litros de gasolina comum e também suprimida a cifra de R$ 80.036,00 (oitenta mil trinta e seis reais) do empenho n.º 599/2018, que corresponde a supressão de de 18.600 litros de óleo diesel S-10.
O valor total estimado do presente contrato passará a ser de **R$ 1.615.228,50 (um milhão seiscentos e quinze mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**.

Da manutenção das demais cláusulas contratuais
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 08/2018, não atingidas pelo presente aditivo.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 15 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TÁBUAS CARRASCO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal de Assistência Social

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ VISANI
P/Fornecedora

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:0B5CB2C2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU
PORTARIA 018/2018

Republicação por incorreção, onde lia-se devendo retornar as atividades em 20/12/2018 passa ser lido devendo retornar as atividades em 19/12/2018.

PORTARIA Nº 0018/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCIO CARLOS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao Servidor **JOSÉ WILSON MACEDO**, ocupante no cargo de Agente Administrativo, lotado junto à Câmara Municipal de Bataguassu, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/06/2017 à 31/05/2018, que serão usufruídas com início em 19/11/2018 e término em 19/12/2018, devendo retornar as suas atividades em 19/12/2018.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bataguassu-MS, 13 de novembro de 2.018.

MARCIO CARLOS DA FONSECA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, na data acima e afixada em local de costume.

ELIANE DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Administrativo

Publicado por:
Eliane de Oliveira Souza
Código Identificador:DA8B6870

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA V
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 21.2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208.2018

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA
Processo Administrativo n° 208/2018

INEXIGIBILIDADEn°21/2018

Reconheço o processo de Inexigibilidade, Ratifico e Homologo a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 25, III, da Lei Federal n.° 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico "O CIRCO MÁGICO DO NATAL" com a Chegada do Papai Noel para realização do Evento de Festa Natalina que acontecerá no dia 11 de dezembro de 2018, no Município de Bataguassu-MS.

Empresa	**CNPJ**
JOSE QUIRINO CARVALHO 63820846549	**15.155.430/0001-50**
Item: 1	
Valor Total	**R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**

Dotação Orçamentária:

Valor R$	**12.000,00(Doze mil reais)**
020601	**Secretaria Mun. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente**
23.695.0402.2024.0000	**Promoção ao Turismo**
33.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
136	**Ficha**

Bataguassu/MS, 21/11/2018

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Soares Cazuza
Código Identificador:97B21488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA V
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 81.2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206.2018

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 206/2018
DISPENSA n° 81/2018
Reconheço o processo de dispensa de licitação e **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no Art.24, inc. II da Lei de Licitações - Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.
Objeto: Aquisição de materiais (Mangueiras Luminosas e Projetores de Led) para a instalação de enfeites natalinos nos logradouros públicos, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente no Município de Bataguassu-MS.

Empresa	**CNPJ**
CAMPOTEL MAT DE CONST E EQUIPAMENTOS LTDA	**17.889.948/0001-42**
Itens: 1, 2	
Valor Total	**R$ 6.750,00 (Seis mil, setecentos e cinquenta reais).**

Empresa	**CNPJ**
EDUARDO ANTONIO BATISTA ME	**25.046.107/0001-00**
Itens: 3, 4	
Valor Total	**R$ 5.584,00 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).**

Dotação Orçamentária:

U. O.	02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente
Programa	23.695.0402.2024.0000 - Promoção ao Turismo
Natureza	3.3.90.30.00 - Material para Festividades e Homenagens
Ficha	129
Valor total: R$ 12.334,00 (Doze mil, trezentos e trinta e quatro reais)	

BATAGUASSU-MS, 21 de novembro de 2018

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamara Soares Cazuza
Código Identificador:DB76AA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/18

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Pregao Presencial, do tipo "Menor Preco Global", nos termos do Decreto

Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS, PINTURA DE GUIAS E MEIO FIO, PODA DE ÁRVORE HIGIÊNICAS, ROÇADA E CAPINA EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS COM A CONSEQUENTE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS DECORRENTES DAS ATIVIDADES, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MANUTENÇÃO E MÃO DE OBRA, DE ACORDO COM OS MAPAS DAS LOCALIDADES E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO AO PROCESSO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

TIPO: Menor Preco Global
HORARIO DA ABERTURA: 07:00

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 05/12/2018 às 07:00 horas, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 21 de novembro de 2018.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:405F32C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/18

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Pregao Presencial, do tipo "Menor Preco Unitario", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para atender as necessidades das Secretarias do Municipio de Bataguassu, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de lanches, bolos e salgadinhos, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORARIO DA ABERTURA: 14:00

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 06/12/2018 às 14:00 horas, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 21 de novembro de 2018.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:85189858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/18
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/18

O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e do Setor de Compras e Licitações, torna público que esta aberta à licitação na modalidade Pregao Presencial, do tipo "Menor Preco Unitario", nos termos do Decreto Municipal nº 002/09 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

TIPO: Menor Preco Unitario
HORARIO DA ABERTURA: 08:00

EDITAL A ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo pelo site www.bataguassu.ms.gov.br e maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal nos seguintes horários 07:00 às 11:00 horas, no setor de Compras e Licitações, na Rua Dourados, nº 163, Bataguassu – MS ou através do telefone (67) 3541-5105 ou licitacao@bataguassu.ms.gov.br

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 07/12/2018 às 08:00 horas, na sala de Licitações do Município de BATAGUASSU-MS, Rua Dourados, 163, Centro.

BATAGUASSU/MS, 21 de novembro de 2018.

ROSIMEIRE GUIRADO ANGELO
Chefe do Setor de Compras e Licitação

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:FD2EFF56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
PORTARIA Nº. 041/2018 - PROCESSO SELETIVO 2018

PORTARIA Nº. 041/2018, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bataguassu, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor *a Comissão do Processo Seletivo n.º 16/2018 para Contratação de Professores Temporários do Sistema Municipal de Ensino para o exercício no ano letivo de 2019,* que terá como função a análise e

conferência de títulos, cursos de aperfeiçoamento, tempo de serviço, ficha avaliativa e entrevista dos professores inscritos para aulas temporárias, para exercício no ano de 2019:

Elizabhete Aparecida de Lima;
Eugenio Inacio dos Santos;
Iracema de Souza Reis;
Nilza Costa Souza Primo;
Regina Duarte de Barros Dovale.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de 21/11/2018.

Bataguassu – MS, 21 de novembro de 2018.

REGINA DUARTE DE BARROS DOVALE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 001 / 2017 de 02/01/2017

Publicado por:
Eugenio Inacio dos Santos
Código Identificador:D568C945

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 177/2018 PREGÃO PRESENCIAL N. 110/2018

O Município de Bodoquena - MS, através do Prefeito Municipal Kazuto Horii torna público a **ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO** na modalidade Pregão Presencial n. 110/2018, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados para prestação de serviço de consultoria, assessoria e orientação para áreas de organização e recurso humanos, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos, em razão da necessidade de alteração e adequação do edital e anexos em respeito aos princípios da legalidade e moralidade.

Bodoquena – MS, 21 de novembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B46959DC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.291/2018

DECRETO Nº 291, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara Situação de Emergência em partes de áreas rurais do município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por chuvas intensas, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,
CONSIDERANDO:
I - A enorme precipitação pluviométrica ocorrida no dia 26 de outubro de 2018 provocando enxurradas e alagamentos, em rio e córregos, com destruição e danificação de estradas, pontes e tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados na área rural;
II - Que a chuva acarretou danos materiais e prejuízos econômicos e sociais nas áreas rurais do município;
III - Que devido ao excesso de chuva nas áreas do município, foram afetadas as seguintes localidades nas áreas rurais: Assentamento Canaã, foi verificado *in loco* danos causados pelas fortes enxurradas causando prejuízos nas estradas vicinais, tubulações de canalização, danificações nas margens dos córregos e do Rio Salobra, criando erosões; desmoronamentos dos colchões de areia das pontes e destruição nas placas de sinalização; os problemas causados pelas chuvas foram de situação de emergência ao município uma vez que tornam situações que podem ocorrer acidentes aos usuários tanto dos munícipes como dos turistas que visitam a região (Coordenadas: 20°41'41.93"S 56°45'25.33"O e 20°43'7.03"S 56°45'22.12"O); estrada vicinal Assentamento Sumatra (Coordenadas 20°25'22.59"S 56°50'58.32"O);
IV - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "Situação de Emergência".
DECRETA:
Art. 1º Fica declarada "Situação de Emergência", em partes das áreas rurais do município, contidas no levantamento feito pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas pela Classificação e Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE n. 1.3.2.1.4.
Art. 2º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 3º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação vigorando por 180 (cento e oitenta) dias.

Bodoquena-MS, 5 de novembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:EFC770D6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 103/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o eventos programa nacional do Acesso ao mundo do trabalho (ACESSUAS TRABALHO).

Empresa (s)	Valor Homologado
REVENDEDORA BODOQUENA -LTDA -ME	R$ 3.715,65 (três mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)
MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI	R$ 7.087,12 (sete mil e oitenta e sete reais e doze centavos)
Valor Global: R$ 10.802,77(dez mil, oitocentos e dois reais e setenta e sete centavos).	

Data: 21/11/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1906E279

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 104/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Equipe Bolsa Família nas ações e reuniões promovida pela mesma.

Empresa (s)	Valor Homologado
REVENDEDORA BODOQUENA - LTDA -ME	R$ 4.868,65 (quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI	R$ 6.312,20 (seis mil, trezentos e doze reais e vinte centavos)
Valor Global: R$ 11.180,85(onze mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).	

Data: 21/11/2018.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

ILCLÉIA PEREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:472F4BE4

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.15/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 229/2017.

O Prefeito Municipal de Bodoquena-MS, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do EXTRATO FINAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.15/2017
Motivo: Erro de Publicação.

Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2230, quarta -feira, dia 21 de novembro de 2018, pag. 22.

Data: Bodoquena/MS, 21 de Novembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2BEB539E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.12/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.52/2018 PREGÃO PRESENCIAL 32/2018

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.12/2018.

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material ambulatorial para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.«cdsProcesso_Objeto»

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 20 de Novembro 2018.

LAURO AQUINO NETO
Secretario Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C97C7BE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 219, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.481, de 03 de abril de 2018, que institui o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – FMDC,

DECRETA:

Art. 1º.Ficam nomeados os representantes governamentais e os representantes não governamentais para a composição do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, biênio 2018/2020, conforme indicação relacionada abaixo:

I – Coordenador do PROCON Municipal:

VALTER MOLLMANN

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) Titular – **ROSELI FATIMA GAMBIM;**

b) Suplente – **ANA MARCIA BORGES MAFALDA.**

III – Representantes da Vigilância Sanitária Municipal:

a) Titular – **JOSÉ ESTEVAM DOS SANTOS;**

b) Suplente – **MARIANA BERNARDES CORREA.**

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

a) Titular – **CELSO HENRIQUE MIGUEL POLI;**

b) Suplente – **JAMILSON DE MATOS.**

V– Representantes da Associação ou Entidade Representativa dos Fornecedores:

a) Titular – **FRANCISCO MARCIO GOUVEA CARVALHO;**

b) Suplente – **GENILSON PERES SANCHES.**

VI – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular – **SILVIA SCHMIDIT e GUSTAVO DINIZ ROMEIRO;**

b) Suplente – **CÍCERO RAMOS PERALTA e LUCIANA GARCIA**

VII – Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS, Subseção de Bonito-MS:

Titular – **BIANCA DELLA PACE BRAGA MEDEIROS;**

b) Suplente – **LUIS GUILHERME FLORES DE FIGUEIREDO.**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixado no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Almeida Marks
Código Identificador:EDA6106A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RE-RATIFICAÇÃO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECARIO Nº 010/2018

RE-RATIFICAÇÃO TERMO DE PERMISSÃO DE USO PRECÁRIONº 010/2018

Partes: Município de Bonito/MS e a Empresa Afonso Ramão Rodrigues Junior ME**.**

Objeto: O MUNICÍPIO permite a utilização do espaço público denominado Centro de Múltiplo Uso – CMU, cujo espaço é de seu domínio, para realização do LANÇAMENTO DO REVEILLON DE BONITO "LA MUSIQUÉ".

Vigência: 28/12/2018 a 29/12/2018.

Assinam:

Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal

Roseli Fátima Gambim - Secretária Municipal de Educação e Cultura

Vidaneis Candido da Silva- Secretário Municipal de Esportes

Afonso Ramão Rodrigues Junior – Empresário.

Publicado por:
Zenilda Gonçalves de Rezende
Código Identificador:16E49138

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 128/2018- PREGÃO 084/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018.
Processo nº 3860/2018 Pregão Presencial 084/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa MARIA AUGUSTA DE NORONHA ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e conserto de kits retrovisores com câmera de ré frontal e de ré, visando atender necessidade da frota escolar do Município de Brasilândia - MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação
05.01.12.361.501.2.011.33.90.30 ficha 185 fonte 101000
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 ficha 243 fonte 115049
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 21.260,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 20/11/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
PEDRO NORONHA LEMOS DE FREITAS FLEURY
Maria Augusta de Noronha ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A2D3F9BC

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 125/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização do **Contrato nº 128/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sra. Eliane Lopes Leite, CPF 010.881.461-04, Fiscal
Sra. Nair dos Santos Souza, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

20 de novembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:689E596C

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 122/2018- PREGÃO 077/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2018.
Processo nº 3249/2018 Pregão Presencial 077/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a Empresa ELLEGANC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e de Administração do Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Administração
03.01.04.122.301.2.005.44.90.52 Ficha 48 Fonte 100
Secretaria Municipal de Finanças
04.01.04.123.401.1.011.44.90.52 Ficha 57 Fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 2.031,00 (dois mil e trinta e um reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 20/11/2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
MAURO ROBERTO REGIANI
Elleganc Móveis e Equipamentos Para Escritório LTDA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D30C06AD

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 123/2018- PREGÃO 077/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018.
Processo nº 3249/2018 Pregão Presencial 077/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a Empresa J.L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e de Administração do Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Administração
03.01.04.122.301.2.005.44.90.52 Ficha 48 Fonte 100
Secretaria Municipal de Finanças
04.01.04.123.401.1.011.44.90.52 Ficha 57 Fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 8.987,00 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 20/11/2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
LEANDRO CARAIS
J.L. Carais Móveis e Brinquedos LTDA

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:407FEAA1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 124/2018- PREGÃO 077/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2018.
Processo nº 3249/2018 Pregão Presencial 077/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS e a Empresa SOUZA E MASTELLINI LTDA ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender solicitação da Secretaria Municipal de Finanças e de Administração do Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Administração
03.01.04.122.301.2.005.44.90.52 Ficha 48 Fonte 100
Secretaria Municipal de Finanças
04.01.04.123.401.1.011.44.90.52 Ficha 57 Fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 7.395,00 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 20/11/2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
CAMILA LIMA MASTELLINI
Souza e Mastellini LTDA ME

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:0B75EBD4

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 126/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.
Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Contratos nº 122, 123 e 124/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal
Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos, Suplente

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

20 de novembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A8C1C6DF

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 4038/2018Modalidade: Pregão Presencial Nº 90/2018– SRP.OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de utensílios de cozinha e materiais de consumo diverso para atender as Secretarias Municipais do Municipal de Brasilândia MS, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 06/12/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 21/11/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:2E221B97

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 125/2018- PREGÃO 081/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2018.
Processo nº 3637/2018 Pregão Presencial 081/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A
Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos novos da frota do Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.04.12.361.503.2.069.33.90.39 ficha 399 fonte 119000
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 ficha 190 fonte 101000
Secretaria Municipal De Saúde
06.02.10.301.509.2.079.33.90.39 Ficha 297 Fonte 131009
06.02.10.301.509.2.039.33.90.39 Ficha 276 Fonte 102000
06.02.10.301.509.2.042.33.90.39 Ficha 282 Fonte 114008
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico
09.01.20.122.602.2.061.33.90.39 Ficha 236 fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 35.453,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.

Data da Assinatura: 19/11/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Contratada
MARCELO WAIS
Gente Seguradora S/A

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:9A41AEC1

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 126/2018- PREGÃO 081/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2018.
Processo nº 3637/2018 Pregão Presencial 081/2018
Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro veicular com emissão de Apólice de Seguro para veículos novos da frota do Município de Brasilândia MS.
Dotação para o presente exercício:
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.04.12.361.503.2.069.33.90.39 ficha 399 fonte 119000
05.01.12.361.501.2.011.33.90.39 ficha 190 fonte 101000
Secretaria Municipal De Saúde
06.02.10.301.509.2.079.33.90.39 Ficha 297 Fonte 131009
06.02.10.301.509.2.039.33.90.39 Ficha 276 Fonte 102000
06.02.10.301.509.2.042.33.90.39 Ficha 282 Fonte 114008
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico
09.01.20.122.602.2.061.33.90.39 Ficha 236 fonte 100
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: *R$ 28.697,00 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e sete reais).*
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência estimada de até 12 (doze) meses, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93, caso seja o caso.
Data da Assinatura: 19/11/2018.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Contratada
NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A340FE4D

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N0 127/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização dos **Contratos nº 125 e 126/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;
Sr. Matheus Santos Oliveira, CPF 050.151.791-03, Fiscal
Sra. Heloisa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos, Suplente

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

19 de novembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5AE488C8

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SPR

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: Nº. 4112/2018Modalidade: Pregão Presencial Nº 91/2018– SRP.
OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2019, em conformidade com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:00horas, do dia 04/12/2018, no paço municipal. Os interessados em participarem da presente licitação poderão solicitar edital, junto ao Núcleo de Licitações, situado à rua Elviro Mancini, nº 530, centro de Brasilândia – MS, no horário das 07:00 às 13:00 horas, ou ainda fazer o download no site www.brasilandia.ms.gov.br.

Brasilândia - MS, 21/11/2018.

CARLOS A. ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:D3D4CDC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 001/2018

O Poder Legislativo do Município de Camapuã – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do seu Presidente ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 21, *Caput* e com fulcro no art. 131 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Camapuã/MS, CONVOCA os nobres Vereadores para a realização da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA no dia 27 de novembro de 2018, logo após o término da Sessão Ordinária, com a seguinte ORDEM DO DIA:

- Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2019/2020.

Camapuã/MS, 20 de novembro de 2018.

ALMIR DE OLIVEIRA ÁVILA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:0E940AEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 121/2018, **HOMOLOGAR**o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 007/2018, Tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica e meio-fio com sarjeta na Vila Izolina Araújo de Barros (ruas: Julio Corrêa Leite, Olegário Faustino Alves, Florentino Alves Ferreira, Virgílio Estevam Dutra, Feliciano Gomes Trindade e Marciano Malaquias da Silva, no Município de Camapuã-MS, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos e **ADJUDICAR**o objeto licitado em favor de NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME, no valor de: R$ 81.312,43 (oitenta e um, trezentos e doze reais e quarenta e três centavos).

21 de Novembro de 2018

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:A43F0E19

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2018

O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Presencial n° 069/2018, tipo "MENOR PRECO POR ITEM". **Objeto**: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento e aplicação de material especifico de pavimentação asfáltica (PMF), conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro a realizar-se no dia 06/12/2018 ás 08hs na sala de licitações do Paço Municipal localizado na Rua Bonfim, n.º 441, Centro. O edital está disponível no sítio: www.camapua.ms.gov.br. Mais informações (67) 3286-6010.

Camapuã/MS, 21 de novembro de 2018.

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:13C936EF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1436

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:Hélio Alliati - ME
CNPJ:70.392.642/0001-69
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na Locação de Caminhão Prancha para o transporte de patrola, com destino à Cachoeira das Orquídeas, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 6.672,00 (Seis mil, seiscentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 26.782.0022 / Projeto/Atividade: 2066 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0180.

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Junho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
Hélio Alliati - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:75E064A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2050

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Karbeck Segurança Eireli
CNPJ:19.097.389/0001-63
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste à vigilância desarmada, para atender as necessidades dos jogos escolares na modalidade Futsal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 4.298,00 (Quatro mil, duzentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.122.0014 / Projeto/Atividade: 2056 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 27 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida – Contadora
Karbeck Segurança Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F9681E8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1954

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Valdir Silva Junior
CNPJ:11.745.614/0001-19
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender os Centros de Educação Infantil: CEI Maria Rufina de Jesus e CEI Iraídes Gonçalves Medeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 303,03 (Trezentos e três reais e três centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0215.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Valdir Silva Junior – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:07240FCF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2152

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Associação dos Arbitros de São Gabriel do Oeste - MS

CNPJ:12.465.329/0001-07
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na Contratação de Serviços de Arbitragem para atender os jogos escolares na modalidade Futsal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 6.723,00 (Seis mil, setecentos e vinte e três reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.009 / Funcional: 27.812.0018 / Projeto/Atividade: 2053 / El Despesas: 3.3.90.39.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Associação dos Arbitros de São Gabriel do Oeste - MS – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:DC1A29EC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2125

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Comercial T & C Ltda
CNPJ:03.527.705/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Produtos de alimentação para as escolas municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.300,00 (Um mil, trezentos reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 10 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Comercial T & C Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:00C9350E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1874

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:DJE Dist. De Alimentos Eireli - ME
CNPJ:22.416.818/0001-22
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Limpeza/Higienização, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 14.918,80 (Catorze mil, novecentos e dezoito reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.361.0014 / Projeto/Atividade: 2048 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 22 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:66432AEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1907

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:DJE Dist. De Alimentos Eireli - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22
O**bjeto:**O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Generos Alimentícios para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.138,02 (Um mil, cento e trinta e oito reais e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:67A9BE42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1868

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 12(doze) unidades de Gás Liquefeito, 45Kgs, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 4.632,00 (Quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.361.0014 / Projeto/Atividade: 2048 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:CCDE8CDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1867

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 02(duas) unidades de Gás Liquefeito, 45Kgs, para atender a CEI Iraides Gonçalves Medeiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 772,00 (Setecentos e setenta e dois reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:CDDD0E06

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1866

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 06(seis) unidades de Gás Liquefeito, 13Kgs, para atender a CEI Maria Rufina de Jesus Madruga, emm atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 527,40 (Quinhentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F2A63B9B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1865

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 05(cinco) unidades de Gás Liquefeito, 13Kgs, para atender as escolas municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 439,50 (Quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.361.0014 / Projeto/Atividade: 2048 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:594C6192

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1716

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Milton A. Pereira - ME
CNPJ: 22.690.913/0002-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de 05(cinco) unidades de Gás Liquefeito, 13Kgs, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 439,50 (Quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 04 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Milton A. Pereira - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:6D419EDC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2097

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as escolas municipais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 4.378,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:D73548EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2091

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as CEI, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 437,80 (Quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:17023D89

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1903

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada:JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli
CNPJ: 05.129.178/0001-50
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da merenda escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 4.378,00 (Quatro mil, trezentos e setenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 13 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
JPM Comercio Atacadista e Serviços Eireli – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:52A1C25D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1840

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 348,72 (Trezentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:A4C644F6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1853

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 2.427,96 (Dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:5E675E27

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1849

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 656,26 (Seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:F6A02A2D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1834

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 2.346,66 (Dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:0508D80A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1952

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as CEI, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 663,78 (Seiscentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0215.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:DF100620

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1946

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Cardoso Conveniências Ltda - ME
CNPJ: 03.090.605/0001-09
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Gêneros Alimentícios, para elaboração da Merenda Escolar, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 1.934,26 (Um mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.010 / Funcional: 12.306.0015 / Projeto/Atividade: 2054 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 07 / F. de Recursos: 0215.

Local e Data: Camapuã - MS, 02 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Cardoso Conveniências Ltda - ME – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:36C25FFD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1911

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Distribuidora ACL de Eletrodomésticos Ltda - EPP
CNPJ: 26.289.337/0001-54
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Material de Proteção/Segurança (luvas), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 96,30 (Noventa e seis reais e trinta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 28 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 14 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Distribuidora ACL de Eletrodomésticos Ltda - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:C538F794

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1869

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS

CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: Distribuidora ACL de Eletrodomésticos Ltda - EPP
CNPJ: 26.289.337/0001-54
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Material de Limpeza/Higienização, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Valor: R$ 17.648,00 (Dezessete mil, seiscentos e quarenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.361.0014 / Projeto/Atividade: 2048 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 22 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
Distribuidora ACL de Eletrodomésticos Ltda - EPP – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E2FFA189

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1724

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 738,16 (Setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:BEA57563

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1724

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 738,16 (Setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 20 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Daniel Dias Gomes - Contador
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E24855A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1721

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 106,00 (Cento e seis reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 26.782.0022 / Projeto/Atividade: 2066 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 07 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Daniel Dias Gomes - Contador
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:620AC56C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1717

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 1.653,88 (Um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 04.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 17 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Daniel Dias Gomes - Contador
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:82A6DE40

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1712

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 650,88 (Seiscentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 24 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 16 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Daniel Dias Gomes - Contador
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:DCCC9D0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2114

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, pra atender o Estádio Carecão, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 168,80 (Cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.009 / Funcional: 27.812.0018 / Projeto/Atividade: 2053 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Setembro de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Daniel Dias Gomes - Contador
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E1ED2DB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2042

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Construção, para atender o Estádio Carecão, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 174,80 (Cento e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.009 / Funcional: 27.812.0018 / Projeto/Atividade: 2053 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 24 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Daniel Dias Gomes - Contador
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:8EA3C9C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2082

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de Construção, para atender a reforma da Escola Municipal Ernesto Solon Borges, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 1.292,44 (Um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.122.0014 / Projeto/Atividade: 2056 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 24 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 31 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:35AB1E94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1836

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 877,04 (Oitocentos e setenta e sete reais e quatro centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 26.782.0022 / Projeto/Atividade: 2066 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 01 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal

Maria Inês de Almeida - Contadora
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:5B75F9BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1830

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 207,20 (Duzentos e sete reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 26.782.0022 / Projeto/Atividade: 2066 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 31 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:88B777AB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1975

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, para atender as necessidades do Ginásio de esportes, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 2.187,00 (Dois mil, cento e oitenta e sete reais)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.009 / Funcional: 27.812.0018 / Projeto/Atividade: 2053 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 24 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 23 de Agosto de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:140418A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1661

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Valor: R$ 409,55 (Quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.004 / Funcional: 04.122.0002 / Projeto/Atividade: 2070 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 06 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:B4ED1E99

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1640

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais para reparos hidraúlicos, no poliesportivo do estudante, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer.
Valor: R$ 266,69 (Duzentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária:
Org. Unidade: 02.007 / Funcional: 12.365.0014 / Projeto/Atividade: 2050 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0101.

Local e Data: Camapuã - MS, 04 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:E3129803

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1629

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2018
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã-MS
CNPJ:03.501.517/0001-52
Contratada: União Materiais de Construção Ltda
CNPJ: 24.643.165/0001-40
Objeto:O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na aquisição de Materiais de construção, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Valor: R$ 2.549,90 (Dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária:

Org. Unidade: 02.011 / Funcional: 14.122.0022 / Projeto/Atividade: 2067 / El Despesas: 3.3.90.30.00 / Sub Elemento: - 99 / F. de Recursos: 0100.

Local e Data: Camapuã - MS, 03 de Julho de 2018.

Assinam:
Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal
Maria Inês de Almeida - Contadora
União Materiais de Construção Ltda – Contratada

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:DC395D07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
APOSTILA 001 VALMIR

APOSTILA PARA REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

Apostilamento Nº 001/2018 ao **Contrato Nº 174/2018,** para remanejamento de dotação com previsão contratual.

1 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS, conforme resultado apurado, na conformidade do ato convocatório da **Licitação Nº 068/2018.**

Contratada: Valmir Losekan-ME.

Constitui o objeto deste Apostilamento, a alteração da **Cláusula Terceira :** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, do **contrato Nº 174/2018,** de acordo com a seguinte redação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO:

Código	104	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	115	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação- FNDE
VALOR		**R$ 2.333,80**

Passando para:

Código	103	
Org.Unid	05.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇAO
Função	12	Educação
Sub-Função	306	Alimentação e Nutrição
Programa	0602	Alimentação Escolar
Proj./Ativ	2040	Programa Alimentação Escolar – PNAE
El. Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
VALOR		**R$ 2.333,80**

Caracol/MS, 12 de novembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:23341576

DEPARTAMENTO RH
DECRETO Nº098 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL E A ELABORAÇÃO DOS BALANÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE CARACOL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Sr. Manoel dos Santos Viais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando as normas de Direito Financeiro da Lei nº 4.320/64;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados à licitação, execução orçamentária, tesouraria e patrimônio, para fins de encerramento do exercício financeiro de 2018 e a elaboração dos Balanços Gerais;

Considerando a necessidade de adequação às normas das finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, determinadas pela Lei Complementar nº 101/2000, e

Considerando as novas regras de encerramento das Demonstrações Contábeis editadas pelos manuais da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e os preparativos iniciais para 2018:

D E C R E T A

CAPÍTULO I
DO ENCERRAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. O encerramento da execução orçamentária, financeira e contábil do exercício financeiro deverá observar os preceitos constantes neste decreto, sem prejuízo do princípio da anualidade do orçamento, previsto no art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do regime de competência determinado pelo art. 50, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Para a observância do regime de competência da despesa, somente deverão ser empenhadas e contabilizadas no exercício financeiro as parcelas dos contratos, convênios e demais ajustes cujo fato gerador ocorra até 31 de dezembro do respectivo exercício financeiro.

Parágrafo único. No início do exercício financeiro subsequente, após a publicação do respectivo orçamento, deverão ser realizados os empenhos dos valores das parcelas remanescentes, cujo fato gerador tenha ocorrido até o término do referido exercício financeiro.

Art. 3º. As Unidades Orçamentárias do Poder Executivo encaminharão as suas solicitações de empenhos à **Secretaria Municipal de Finanças**, impreterivelmente até o dia **29 de novembro de 2018**.

Art. 4º. A emissão de empenhos, a partir da data de publicação deste Decreto, ficará condicionada à disponibilidade de recursos financeiros na Tesouraria/Caixa/Banco do município e apenas com a autorização do prefeito municipal.

Art. 5º. O prazo máximo para emissão de Notas de Empenho à conta das dotações orçamentárias do corrente exercício será o dia **05 de dezembro de 2018**. Após esta data não será permitida a sua emissão, tampouco a edição de Decretos de Suplementações de créditos orçamentários.

Art. 6º. As despesas de diárias de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, necessárias para o período de **06 de dezembro a 31 de dezembro** serão pagas no seu processo normal e as demais, apenas com a autorização do Prefeito Municipal, sob pena de não recebimento.

Art. 7º. Serão anuladas as notas de empenho cuja realização, entrega do material ou execução do serviço não se efetivar até o dia **10 de dezembro de 2018.**

Paragrafo único. O disposto no *caput* deste artigo também se aplica aos saldos dos empenhos estimativos.

CAPÍTULO II
DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Art. 08. O Prefeito Municipal, através de Decreto, nomeará "Comissão de Avaliação e Levantamento Patrimonial de Bens Móveis e Imóveis" a partir do **dia 05 de novembro de 2018**, sendo que os trabalhos devem ser concluídos até **28 de dezembro do mesmo ano**.

Art. 09. A Comissão de que trata o artigo anterior deverá atender às exigências contidas na legislação em vigência, em especial às novas regras adotadas pelo Manual de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público (MPCASP) e às Instruções de Procedimentos Contábeis editadas pela STN.

CAPÍTULO III
DOS RESTOS A PAGAR

Art. 10. As despesas efetivamente liquidadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em "Restos a Pagar", até o limite do saldo da disponibilidade financeira de cada órgão, seguindo as exigências da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei nº 10.028/2000.

Parágrafo único. Considera-se como efetivamente liquidadas as despesas em que o material ou serviço tenha sido recebido ou prestado nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11. As despesas de que trata o artigo anterior serão inscritas em "Restos a Pagar", nos termos abaixo:

I – Restos a pagar processados: tratam-se das despesas empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964;

II – Restos a pagar não-processados: aquelas despesas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Parágrafo único. Os saldos de empenho provenientes de despesas que não serão concretizadas, por quaisquer motivos, deverão ser anulados antes do término do respectivo exercício financeiro.

Art. 12. Serão consideradas para fins de inscrição em "Restos a Pagar Não Processados", desde que haja disponibilidade financeira, as despesas do exercício relativas a:

I – Compromissos resultantes da celebração de contratos, convênios, acordos, ajustes ou instrumento congênere;

II – Amortização e encargos da dívida;

III – Serviços públicos;

IV – Serviços de engenharia e obras em andamento.

Art. 13. É vedada a reinscrição de despesas em "Restos a Pagar", assegurando-se, todavia, o direito do credor, através da emissão da Nota de Empenho, no exercício de reconhecimento da dívida, à conta do elemento "Despesas de Exercícios Anteriores", nos termos do artigo 37 da Lei nº 4.320/64.

Art. 14. Até 10 de dezembro de 2018, o Setor de Contabilidade providenciará o cancelamento dos saldos de "Restos a Pagar Não Processado" relativos aos exercícios anteriores e que não tenham disponibilidade de caixa, em observância ao art. 2º da Lei Federal nº 10.028/2000.

CAPÍTULO IV
DO CANCELAMENTO DAS DÍVIDAS PASSIVAS

Art. 15. Poderá o Prefeito efetuar o cancelamento de Dívidas Passivas que prejudiquem o resultado Patrimonial do exercício financeiro de 2018, tendo como contrapartida a conta patrimonial "Ajustes de Exercício Anteriores" pertencente ao Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial, acompanhadas das suas respectivas Notas Explicativas.

CAPÍTULO V
DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 16. Faz-se necessário que o setor responsável apresente ao final do exercício financeiro de 2018, através de seu representante jurídico, a relação nominal dos precatórios judiciais pertencentes ao seu município, para o fim de contabilização desses junto à Prestação de Contas do Exercício, nos termos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Volume III – Procedimentos Contábeis Específicos.

CAPÍTULO VI
DA DÍVIDA ATIVA

Art. 17. Dentro do exercício financeiro em curso, o setor encarregado do controle da Dívida Ativa adotará providências, nos âmbitos administrativo e judicial, quanto ao crédito a receber registrado no balanço patrimonial de 2017 do município.

Art. 18. Cabe ao setor responsável o levantamento real da dívida ativa tributária e não tributária do município, para fins de ajustes e regularização junto à Prestação de Contas de 2018.

Art. 19. Objetivando o seu registro contábil, o ato legal que fixou o lançamento do imposto IPTU para o exercício de 2018 deverá ser entregue ao Setor Contábil, em cumprimento as normas estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

CAPÍTULO VII
CRÉDITOS A RECEBER "REALIZÁVEL"

Art. 20. Autoriza o Poder Executivo a adotar medidas de regularização quanto aos créditos a receber a título de realizável, podendo haver ajustes, baixas e inscrições, desde que tal seja esclarecido em Nota Explicativa junto à Prestação de Contas do exercício.

CAPÍTULO VIII
DO RECESSO DE FINAL DE ANO

Art. 21. Será ponto facultativo nos órgãos do município o período compreendido entre os dias **24 de dezembro de 2018 a 07 de janeiro de 2019,** com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não permitem paralisação.

CAPÍTULO IX
DAS LICITAÇÕES

Art. 22. A abertura de processos licitatórios para compras,serviços e execução de obras, consignados no orçamento vigente, com recursos de tributos e transferências constitucionais, encerrar-se-á no dia **29 de novembro de 2018,** exceto as necessárias ao atendimento aos limites constitucionais e as oriundas de transferências de recursos decorrentes de convênios, contratos de repasse ou instrumento congênere.

Parágrafo único. A partir desta data, nenhum pedido de compras ou prestação de serviços poderá ser realizado sem autorização expressa do Prefeito.

Art. 23. Em atendimento aos termos da Resolução Normativa TC/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018, os documentos pertinentes às execuções financeiras de contratos oriundos de procedimentos licitatórios deverão ser encaminhados ao Tribunal de Contas do Estado, nas seguintes formas e prazos:

I – Quando a vigência do contrato não houver encerrado até o dia 30 de abril do ano subsequente à sua formalização ou aditamento, deverá ser encaminhado somente o Subanexo I - Execução Financeira de Contratos, detalhando a execução financeira da contratação desde o primeiro pagamento até o dia 31 de março;

II – A documentação pertinente a execução financeira deverá ser remetida no prazo de até 25 (vinte e cinco) dias úteis após a data do último pagamento, da rescisão ou da inscrição em restos a pagar.

§ 1º. Somente serão remetidos ao Tribunal de Contas os contratos, convênios, termos de parcerias, contratos de gestão, ajustes e outros instrumentos congêneres quando a contratação alcançar os limites de remessa obrigatória previstos no Capitulo III, Seção II da Resolução TC/MS nº. 88, de 3 de outubro de 2018.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. As disposições do art. 5º não se aplicam aos casos comprovados de calamidade pública.

Art. 25. O prazo previsto no art. 5º deste Decreto não se aplica:

I - Às despesas com pessoal e encargos sociais;

II - Às parcelas de amortização e juros da dívida pública;

III - Aos débitos feitos em conta corrente bancária, referentes às despesas regulamentares;

IV – A compromissos resultantes de Convênios, Termos de Ajustes ou transferências voluntárias realizadas com outros entes da federação;

V - Às despesas com saúde, educação e FUNDEB, para aplicação de índices constitucionais ou serviços que, por sua natureza, não podem ser paralisados.

Art. 26. Os Fundos Especiais meramente contábeis e instituídos por Lei, regerão suas atividades de encerramento do exercício, no que couber, em consonância com as normas fixadas neste Decreto.

Art. 27. Os casos excepcionais serão autorizados pela Secretaria de Finanças.

Art. 28. Os responsáveis técnicos pela prestação de contas eletrônica – Siconfi, Sicom, RREO, RGF, Siope, Siops, Sicap, Sadipem, Balanço Geral, via rede de internet, deverão estar em dia com as informações e os dados contábeis, junto aos órgãos de controle externo.

Art. 29. O Portal de Transparência do município, em observância ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c § 1º do art. 8º da Lei de Acesso à Informação, deverá disponibilizar, via internet, em tempo real, informações pormenorizadas sobre a execução financeira e orçamentária da receita e da despesa, incluindo ainda:

I – Publicação do PPA, LDO e LOA;
II – Publicação do RGF e RREO;
III – publicação das prestações de contas e seus respectivos pareceres – TC/MS;
IV – Audiências públicas (PPA, LDO e LOA);
V – Publicação dos procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;
VI – Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades;
VII – Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;
VIII – Registros das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público e
IX – Respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

Art. 30. Ao término do mandato, as declarações de bens deverão ser atualizadas com a indicação das fontes de renda, a serem entregues na Unidade de Pessoal pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e todos quantos exerçam cargos eletivos ou efetivos, empregos ou funções de confiança, em cumprimento ao art. 13 da Lei nº 8.429/1992.

Art. 31. Aplicam-se a este Decreto, em sua totalidade, as normas regulamentares aprovadas pela Lei Complementar N.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 32 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **aos 19 (DEZENOVE) dias do mês de novembro de 2018.**

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:10F87923

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 069/2018

DECRETO Nº 069/2018 De 21 de novembro de 2018

INSTITUI LUTO OFICIAL NO MUNICIPIO DE CORONEL SAPUCAIA – MS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia- MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Luto Oficial no Município de Coronel Sapucaia, pelo prazo de 01 (um) dia.

Parágrafo único – A referida cerimônia se deve em virtude do falecimento do Senhor **Valdir de Campos.**

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 21 de novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:55A25445

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 546/2018

PORTARIA N. º 546/2018 12 de Novembro de 2018

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIA MASCARENHAS GOMES MATRICULA nº 937/01**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE**

COMUNITARIA DE SAUDE, para ocupar desempenhar a função de Coordenadora de Politicas Públicas para Mulheres.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:D93A9A5B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 547/2018

PORTARIA N. º 547/2018 12 de Novembro de 2018

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA BRUNA LARISSA FLOR ERINGER.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a servidora **BRUNA LARISSA FLOR ERINGER, Matricula nº 31360/01,** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4**, a partir de 01 de Novembro de 2018, Lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de novembro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:47302E5D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 548/2018

PORTARIA N. º 548/2018 12 de Novembro de 2018

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA ELINA ROMEIRO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a servidora **ELINA ROMEIRO, Matricula nº 31466/01,** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4**, a partir de 30 de Novembro de 2018, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 30 de novembro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:ECBDB6A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 549/2018

PORTARIA N. º 549/2018 12 de Novembro de 2018

CONCEDE RETORNO AO CARGO EFETIVO DO SERVIDOR CLAUDEMIRO PEREIRA LESCANO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, da Lei Municipal nº 114 de 30 de Maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder retorno ao cargo efetivo, ao servidor municipal **CLAUDEMIRO PEREIRA LESCANO, Matricula nº 675/03 e Matricula nº 675/04**, que ocupa o cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a qualquer titulo ou condição, deverá retornar ao seu cargo de origem de imediato.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 071/2017 de 23 de fevereiro de 2017.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:4E513766

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 550/2018

PORTARIA N. º 550/2018 12 de Novembro de 2018

CONCEDE RETORNO DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder, o retorno a partir de 12 de novembro de 2018, da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao servidor **SILVIO MOURA**

SANABRIA, Matricula nº 1730/01, concedida anteriormente através da Portaria nº 096/2017, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:02F3857A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 551/2018

PORTARIA N. º 551/2018 12 de Novembro de 2018

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA NEIDE SIMÃO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a servidora **NEIDE SIMÃO, Matricula nº 2754/10,** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4**, a partir de 30 de Novembro de 2018, Lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 30 de novembro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:85FD5959

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 552/2018

PORTARIA N. º 552/2018 12 de Novembro de 2018

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MARCIA FERREIRA DA SILVA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a servidora **MARCIA FERREIRA DA SILVA, Matricula nº 5532/02,** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4**, a partir de 30 de Novembro de 2018, Lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 30 de novembro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:AAEFC4A8

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 553/2018

PORTARIA N. º 553/2018 12 de Novembro de 2018

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA FRANCISLENE AZI ROLAND.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar a servidora **FRANCISLENE AZI ROLAND, Matricula nº 1483/15,** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4**, a partir de 30 de Novembro de 2018, Lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 30 de novembro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:502F097B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 554/2018

PORTARIA N. º 554/2018 12 de Novembro de 2018

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o servidor **FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, Matricula nº 1453/06,** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4**, a partir de 30 de Novembro de 2018, Lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 30 de novembro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:661FC145

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 555/2018

PORTARIA N. º 555/2018 12 de Novembro de 2018

DISPÔE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR DANIEL PEREIRA LESCANO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004 e pela Lei Municipal n.º 114/90 seção II de 31 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1 - Exonerar o servidor **DANIEL PEREIRA LESCANO, Matricula nº 2996/02,** que ocupa o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL, Símbolo DAS-4**, a partir de 30 de Novembro de 2018, Lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Coronel Sapucaia - MS.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 30 de novembro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:9FD08974

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 556/2018

PORTARIA N. º 556/2018 12 de Novembro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **WANDERLEI RAMOS DOS SANTOS, Matricula nº 2888/01** cargo efetivo de **VIGIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 09.11.2016 a 08.11.2017 a gozar no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:B529B5A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 557/2018

PORTARIA N. º 557/2018 12 de Novembro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **FABIA APARECIDA DE SOUZA, Matricula nº 938/01** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIA DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2016 a 31.01.2017 a gozar no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:F2CD0685

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 558/2018

PORTARIA N. º 558/2018 12 de Novembro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **JANE APARECIDA JACÓ, Matricula nº 3872/04** cargo efetivo de **AUXLIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 25.04.2016 a 24.04.2017 a gozar no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:510686BA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 559/2018

PORTARIA N. º 559/2018 12 de Novembro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **JULIANA APARECIDA ANDRADE, Matricula nº 1366/01** cargo efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.04.2017 a 31.03.2018 a gozar no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8082C254

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 560/2018

PORTARIA N. º 560/2018 12 de Novembro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **CLARICE BENITEZ, Matricula nº 939/01** cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2013 a 31.12.2013 a gozar no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:E9981A22

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 561/2018

PORTARIA N. º 561/2018 12 de Novembro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **CRISTINA SEGOVIA FERNANDES, Matricula nº 2998/04** cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 31.01.2016 a 30.01.2017 a gozar no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:B1FABF2A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 562/2018

PORTARIA N. º 562/2018 12 de Novembro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **KATIA BARBOSA ROA, Matricula nº 1508/02** cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período**

aquisitivo de 06.06.2017 a 05.06.2018 a gozar no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:8467427E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 563/2018

PORTARIA N. º 563/2018 12 de Novembro de 2018

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor **LUIZ AMAURI PORTILHO, Matricula nº 3225/02** cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2014 a 31.01.2015 a gozar no período de 01.11.2018 a 30.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:25DE0046

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 564/2018

PORTARIA N. º 564/2018 12 de Novembro de 2018

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor **JAIRO HORST MARTINS, Matricula nº 31238/01**, ocupante do cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.01.2017 a 31.12.2017 a gozar no período de 01.11.2018 a 20.11.2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia / MS, em 20 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:4FA12B47

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N. º 565/2018

PORTARIA N. º 565/2018 12 de novembro de 2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 90, da Lei Municipal nº 114 de 30 de maio de 1990.

RESOLVE:

Conceder, a pedido, 24 (vinte e quatro) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **DARLIN DE ARMOA LENZ, Matricula nº 1391/01**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO,** a partir de 12 de Novembro de 2018**.** Lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

Coronel Sapucaia / MS, em 12 de Novembro de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:82542E94

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 128/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 079/2018, cujo objeto é Aquisição de 01 Caminhão Basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Contrato de Repasse nº 872296/18/MAPA/CAIXA e contrapartida do município, em favor da Empresa: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, com o valor global de R$ 314.500,00 (trezentos e quatorze mil e quinhentos reais).

Deodápolis - MS, 20 de novembro de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Decreto 004/2018

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 128/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 079/2018, cujo objeto é Aquisição de 01 Caminhão Basculante para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, com recursos do Contrato de Repasse nº 872296/18/MAPA/CAIXA e contrapartida do município.

Deodápolis - MS, 20 de novembro de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:9A0B8C1F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 004/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

Anderson Freitas da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da **Comissão Permanente de Licitação,** nos pareceres do departamento de **contabilidade** e da **Assessoria Jurídica** e do que mais consta do respectivo **Processo Administrativo**, torna público, para os fins previstos no artigo 26, da **Lei Federal Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a contratação de empresa para aquisição de refrigerador, conforme especificações contidas no referido processo licitatório, sendo escolhida a Empresa **JC DOS SANTOS - ELETROMOVEIS.** CNPJ: **13.517.840/0002-78,** IE: **28.386.498-2**, visando a compra de refrigerador para esta Câmara Municipal, com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso II, do diploma legal antes citado.

Eldorado-MS, 13 de Novembro de 2018.

ANDERSON FREITAS DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:92352088

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.200/2018

"Autoriza O PODER EXECUTIVO A FIRMAR PARCERIA com a ACEEL – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ELDORADO EM CAMPANHA PARA INCREMENTAR E FORTALECER O COMÉRCIO, A INDÚSTRIA E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRATICADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO, E AUMENTAR A ARRECADAÇÃO DE ICMS E RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS NO EXERCICIO DE 2018, ATRAVÉS DA PREMIAÇÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Aguinaldo dos Santos, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado firmar parceria com a Campanha **" Natal Feliz 2018",** com o objetivo de incrementar e fortalecer o comércio, a indústria e a prestação de serviços praticados na sede do Município, assim como aumentar o índice de participação deste na arrecadação do **ICMS** e as receitas próprias municipais.

§ 1º Para promover a Campanha de que trata este artigo, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **Associação Comercial e empresarial de Eldorado-MS**.

§ 2º A **campanha de "Natal Feliz 2018",** terá início na data de 20/11/2018 e término em 10 janeiro de 2019.

Art. 2º A **Campanha "Natal Feliz 2018"** referida no artigo anterior premiará, mediante sorteio de imóvel urbano não edificados, o consumidor do Município de Eldorado-MS.

§ 1º Entende-se como consumidor, para efeito deste artigo, toda pessoa física que adquira ou utilize produto ou serviço como destinatário final, na jurisdição territorial da municipalidade.

§ 2º O sorteio do referido bem far-se-á na forma, prazo e condições previstas no **Regulamento da Campanha "Natal Feliz 2018"**, conforme o estabelecido entre o Poder Executivo Municipal autorizado e a **Associação Comercial e Empresarial de Eldorado-MS** partes integrantes e indissociáveis desta Lei.

§ 3º É vedado participar dos sorteios previstos neste artigo o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais, o Controlador Geral do Município, os proprietários de estabelecimentos onde ocorrer distribuição de cupons e os membros da Comissão Especial nomeada por ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a dispor para os fins desta Lei, o imóvel urbano municipal constituído pelo lote 09, da **Quadra 14**, não edificado, localizado no Distrito do Morumbi, com áreas de **450 m²**, regularmente matriculado sob o **nº 6.360** no Cartório do Registro de Imóveis de Eldorado- MS.
Art. 4º O recebimento do prêmio a que se refere esta Lei, e demais prêmios previstos do regulamento da Campanha " Natal Feliz 2018" será em ato público, mediante Termo de Entrega de Prêmio que constitui objeto desta Lei, com a participação dos Poderes Executivo e Legislativo, autoridades constituídas e membros da Comissão Especial referida nesta Lei, sendo vedado sublimar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou político-partidária.

Art. 5º O Poder Executivo nomeará **Comissão Especial,** integrada por cinco membros, para superintender a realização da campanha, o acompanhamento do sorteio e entrega da premiação, mantendo os registros que se fizerem necessários para o fiel atendimento da presente Lei.

§ 1º A Comissão de que trata esse artigo será assim constituída:
I - um representante da Secretaria Municipal de Governo;
II - um representante da Associação Comercial e Industrial de Eldorado;
III - um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais;
IV - um representante dos órgãos de imprensa escrita sediados no Município; e
V - um representante dos consumidores.

§ 2º Fica facultado à Câmara Municipal, mediante ato de sua Mesa Diretora, designar dois representantes para idêntica finalidade da Comissão referida no parágrafo anterior, visando a conjugação de esforços para o bom êxito da Campanha.

§ 3º Caberá à Comissão de que trata este artigo:
I - orientar os participantes e dirimir dúvidas referentes à campanha;
II - aprovar ou impugnar os cupons sorteados;
III - coordenar o processo de sorteio;
IV - coordenar o processo de entrega da premiação;
V - zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento, e,
VI - elaborar relatório geral da campanha.

Art. 6º Fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar todos os meios de comunicação e materiais publicitários necessários à divulgação institucional da Campanha instituída pela presente Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão à conta de dotações específicas do atual orçamento geral do Município.

Art. 8º Aplica-se a esta Lei, no que couber e se fizer necessário, as disposições da **Lei Federal nº 5.768**, de 20 de dezembro de 1971.

Art. 9º Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Munícipio de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:AA624D0E

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1201/2018

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE QUE ESPECIFICA"

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o **CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE ELDORADO - CONPEL**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 222 neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:3F6B34C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1202/2018

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA FARMÁCIA SOLIDÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. O programa consiste na arrecadação de sobras de medicamentos não vencidos junto à população pela Unidade Mista de Saúde "Dr. Fernando Antonio Sampaio Conte" e sua subsequente distribuição gratuita a população de baixa renda e aos idosos.

ARTIGO 2º. O Programa Farmácia Solidária vem favorecer o fornecimento de medicamentos à população de baixa renda e idosos, sob supervisão médica e após rigoroso controle de sua qualidade e prazo de validade.

ARTIGO 3º. Para adquirir o medicamento, o interessado deverá ter cadastro junto a Unidade de Saúde da Família.

ARTIGO 4º. Pelo projeto, considera-se idoso a pessoa com mais de 60 anos, ou pessoas de baixa renda.

ARTIGO 5º. A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a divulgar o Programa Farmácia Solidária, através dos Agentes Comunitários de Saúde, informando a população quanto ao recebimento pela Unidade Mista de Saúde.

ARTIGO 6º. O Executivo disponibilizará sala própria para estoque, controle e distribuição dos medicamentos doados pela população.

Paragrafo único. A Unidade Mista de Saúde também receberá e dará destino adequado aos medicamentos vencidos com o intuito de evitar o descarte em lixo comum.

ARTIGO 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Antonio Joaquim Caseiro", Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de novembro ano de dois mil e dezoito.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:099DE65D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1593/2018

PROCESSO Nº 032/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRESTRUTURA E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO GEN 3068, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: R$ 1.541,60 (UM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 06 DE NOVEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:34DD4F31

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1594/2018

PROCESSO Nº 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SH INFORMATICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMIONETE S-10, PLACA OOU-9981, PARA ATENDER A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 003/2018.
VALOR: R$ 2.256,94 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 07/2018
DATA DO EMPENHO: 06 DE NOVEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:83CA4A42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1179/2018

PROCESSO Nº 122/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E MS SAUDE DISTRIBUIDORA E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 04/2018
VALOR: R$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA).
DOTAÇÃO: 144.06.002.10.301.0010.2086
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 09/2018
DATA DO EMPENHO: 13 DE NOVEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:37CAA836

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1635/2018

PROCESSO: 1304/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 283,82 (DUZENTOS E OITENTA E TRES REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 13 DE NOVEMBRO DE 2018.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8E03E29D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 186/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O CRÁS CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 244,75 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO04.04.001.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 10/2018
DATA DO EMPENHO: 12 DE NOVEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:7293982B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 183/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 06/2017.
VALOR: R$ 37,55 (SESSENTA E TRES REAIS)
DOTAÇÃO: 04.04.001.122.0011.2037
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.21.100
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 18/2017
DATA DO EMPENHO: 12 DE NOVEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:00F30AB4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1186/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 06/2018
VALOR: R$ 62,30 (SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 13 DE NOVEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:54092956

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1633/2018

PROCESSO Nº 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLA PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INACIO FURTADO POLO, CONFORME ATA Nº 01/2018
VALOR: R$ 85,60 (OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 4/2018
DATA DO EMPENHO: 13 DE NOVEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E8B31BF6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 157/2018
PROCESSO Nº 0115/2018
SRP N.º 001/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2018
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços visando a seleção de pessoa jurídica habilitada para fornecimento eventual, futuro e parcelado de veículos automotores novos, sem uso e zero quilômetro para atender a

demanda do município, conforme especificações técnicas básicas e obrigatórias consignadas no ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA, partes integrantes e inseparáveis deste Edital neste edital e seus anexos.
Dotação Orçamentária:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0705 – BLOCO DE INVESTIMENTO
10.301.0705.1028.0000 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIP. GERAL
498.4.4.90.52.00 - EUIPAAMENTOS E MAT. PERMANENTE
Vigência: 13/08/2018 à 13/08/2019
Data da Assinatura: 13/08/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES, pela contratada.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:526FCC6C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Aquisição de materiais para premiação do evento rio + limpo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico e meio ambiente, anexas nos autos do processo de dispensa de licitação nº 187/2018.

Submeto a ratificação da Exma. Sra. Prefeita, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.
PROCESSO: Nº 187/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 071/2018
FAVORECIDO: CENTRO RURAL PROD. AGROPECUÁRIOS LTDA
VALOR: R$ 1.706,50 (hum mil e setecentos e seis reais e cinquenta centavos).

Iguatemi/MS, 21 de novembro de 2018.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:0255022E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 223/2018

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a Servidora **Ercília da Silva Quinhones**, ocupante de cargo **Assessor de Gabinete III**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir de 01/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:56EDEF02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 224/2018

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, a Servidora **Ercilia da Silva Quinhones**, no Cargo de **chefe de departamento III**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Anexo I, Tabela 01, da Lei Complementar nº 077/2015:

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:185F772F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº. 225/2018

"DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - Conceder ao servidor constante na tabela abaixo, gratificação incidente sobre vencimento base dos seus respectivos cargos, a contar de 01 de Novembro de 2018, com fulcro na tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 077/2015.

Nome	Cargo	Gratificação
Ramão Lino Guerreiro	Técnico em Licitação	50% Coordenador de Equipe

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:45C1E000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.242/2018

"NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDHAB - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 46, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Gestor do FUNDHAB - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no Município de Japorã/MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 179/2009.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta dos seguintes membros:

JOAO BUCIOLI DE SOUZA
Representante da Secretaria Municipal de Administração;

ROSELI APARECIDA PINI
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

MARISÂNGELA NEVES DE BARROS SCHULTZ
Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

VITOR DA CUNHA ROSA
Representante do Departamento de Habitação;

NOEMI SILVANA MORAES
Representante do Clube de Mães de Japorã;

ELENICE MENDES RAMOS
Representante do Clube de Mães de Japorã;

LUÍS CARLOS DAMASCENO
Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;

WAGNER DO VALE
Representante do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar;

JOAQUIM ADIALA HARA
Representante da Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Indígena Porto Lindo;

ROBERTO CARLOS MARTINS
Representante da Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Indígena Porto Lindo;

JAIR FORTUNATO FILHO
Representante do CREA/MS;

Art. 3º - Fica designado como Presidente do Conselho do FUNDHAB o membro representante da Secretaria Municipal de Administração – Joao Bucioli de Souza .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEI BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:495172CD

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação Urbana no Município de Japorã/MS., conforme Contrato de Repasse nº 819510/2015/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1024877-31 – Programa Planejamento Urbano. O qual regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 10/12/2018 às 08h00min.** Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 – 1712 e ainda no site: www.japora.ms.gov.br, bem como maiores informações.

Japorã/MS. 21 de Novembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:775B6542

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Execução obras de Pavimentação Asfáltica Urbana e Drenagem Pluvial no Distrito de Jacareí/Município de Japorã/MS, conforme Contrato de Repasse nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1023783-24/2015 – Programa Planejamento Urbano, celebrado entre o Município de Japorã/MS e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. O qual regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 10/12/2018 às 14h00min.** Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 – 1712 e ainda no site: www.japora.ms.gov.br, bem como maiores informações.

Japorã/MS. 21 de Novembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:67920D95

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Tipo

MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Prestação de Serviço de Execução obras de Pavimentação Asfáltica Urbana e Drenagem Pluvial no Distrito de Jacareí/Município de Japorã/MS, conforme Contrato de Repasse nº 821700/2015/MCIDADES/CAIXA - Processo nº 1023783-24/2015 – Programa Planejamento Urbano, celebrado entre o Município de Japorã/MS e a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. O qual regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do Referido Certame. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Dia 10/12/2018 às 14h00min.** Os interessados poderão obter o Edital junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS, no horário das 7h30 às 11:30 e 13h00 às 16h00 ou pelo fone 67 3475 – 1712 e ainda no site: www.japora.ms.gov.br, bem como maiores informações.

Japorã/MS. 21 de Novembro de 2018.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Erleide Pereira Coutinho
Código Identificador:1D4DF0D4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI
ANEXO 18 - DEMONSTRATIVOS DOS FLUXOS DE CAIXA

Câmara Municipal de Jaraguari - MS			Período: Dezembro/2016
a. Quadro Principal			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício: 2016			
	NOTA	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.367.059,87	1.199.586,99
Receitas derivadas e originárias	1FC	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	2FC	0,00	0,00
Outros ingressos operacionais		1.367.059,87	1.199.586,99
Desembolsos		1.285.211,49	1.189.173,78
Pessoal e demais despesas	3FC	1.127.316,52	1.019.019,60
Juros e encargos da dívida	4FC	0,00	0,00
Transferências concedidas	2FC	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		157.894,97	170.154,18
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		*81.848,38*	*10.413,21*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		90.763,45	1.498,00
Aquisição de ativo não circulante		90.763,45	1.498,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		*-90.763,45*	*-1.498,00*
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Transferências de capital recebidas		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização /Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		*0,00*	*0,00*
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-8.915,07	8.915,21
Caixa e Equivalente de caixa inicial		8.915,21	0,00
Caixa e Equivalente de caixa final		0,14	8.915,21

b. Quadros Anexos		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	*0,00*	*0,00*
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	*0,00*	*0,00*
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	*0,00*	*0,00*
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	1.127.316,52	1.019.019,60
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	*1.127.316,52*	*1.019.019,60*
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	*0,00*	*0,00*
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO PARCIAL		

Publicado por:
Agenor Barbosa de Oliveira
Código Identificador:762CE18D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 889, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. DENOMINA A PRAÇA SITUADA NO CONDOMÍNIO NASA PARK ELUP 01, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

LEI Nº 889, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

DENOMINA A PRAÇA SITUADA NO CONDOMÍNIO NASA PARK ELUP 01, SITUADO NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Denomina-se de "Carlos Prado Abreu" a Praça situada na entrada do Condomínio Nasa Park, Elup 01, tendo frente para a Rua Nasa Park I, Jaraguari-MS**.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari-MS, 21 de novembro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:C4466B11

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 888, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, A COLOCAÇÃO DE PLACA EM OBRA PÚBLICA MUNICIPAL PARALISADA CONTENDO EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DE INTERRUPÇÃO.

LEI Nº 888, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, A COLOCAÇÃO DE PLACA EM OBRA PÚBLICA MUNICIPAL PARALISADA CONTENDO EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS DE INTERRUPÇÃO.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1o – Fica obrigatória no âmbito do Município de Jaraguari, a colocação de placa em obra pública municipal paralisada, contendo, de forma resumida, exposição dos motivos de sua interrupção.

Parágrafo único. - Considerar-se-á obra paralisada, para os efeitos desta Lei, aquela com atividades interrompidas por mais de 90 (noventa) dias.

Art. 2o - Além da exposição de motivos, deverá conter na placa de que trata esta Lei o telefone do órgão público municipal responsável pela obra e o prazo de paralização.

§ 1**o** - A placa deverá ser colocada em local e tamanho visíveis aos cidadãos, nos moldes e dimensões das placas convencionalmente utilizadas para divulgar as obras municipais.

§ 2**o** - A instalação de placa é de incumbência do órgão público municipal responsável pela obra.

Art. 3o - Ultrapassado o prazo de paralisação de que trata o art.1o desta Lei, o órgão público responsável pela obra deverá remeter à Câmara Municipal de Jaraguari e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, relatório detalhado justificando os motivos da paralização das obras.

Parágrafo único. - Deverá o órgão público responsável pela obra disponibilizar no Portal da Transparência do Município de Jaraguari, o relatório de que trata o *caput* deste artigo, para que qualquer cidadão tenha acesso aos motivos da interrupção da obra de forma mais detalhada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari-MS, 14 de novembro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:9E07DB24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 047/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 2080/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 098/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 047/2018.

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constantes no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA:
CHESED SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE EDUCAÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 17.438.901/0001-62
PRAZO: VÁLIDO ATÉ 28/02/2019.
VALOR TOTAL: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:07D8852A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N°. 1826/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 090/2018.
PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 035/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SORTEIO DE PRÊMIOS DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO- IPTU DO EXERCÍCIO DE 2018.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:
RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II - **ADJUDICAR** a empresa: **NETSOLAR TECNOLOGIAS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.033.902/0001-73, no valor global de **R$ 6.350,00 (seis mil trezentos e cinquenta reais).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 21 de Novembro de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C72672CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - Registro de Preços nº 045/2018
Processo nº 256/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E AUTORIZADA PARA SERVIÇOS DE TRANSLADO DE CORPO (SEM URNA), PARA ATENDER MUNÍCIPES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS E QUE VIEREM A ÓBITO, ENCAMINHADOS POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Data da Sessão: 05 de dezembro de 2018.
Local: Rua Prefeito Sampaio, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 216 ou licitacao@ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6EFE3E53

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 390/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 390/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2018

PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA E DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E FUTURAS LOCAÇÕES DE BENS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÕES, ATRAÇÕES, SEGURANÇA PRIVADA, SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIS E OU/BRIGADISTAS, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO DE ESTAMPARIAS, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO PARA ATENDER A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA EM CUMPRIMENTO AO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 48 - 15.001-13.392.1700.2121-3.3.90.39.00.99.170

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 230/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 041/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 18 dias do mês de Outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R$ 32.761,10 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e um real e dez centavos).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 14 de Novembro de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Diretor-Presidente Interino da Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:6FAB5874

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 391/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 391/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2018
PARTES: Secretário Municipal de Governo, respondendo interinamente pela Fundação Municipal de Cultura e DAB SONORIZAÇÃO EIRELI - ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS FESTIVOS DURANTE O ANO DE 2018 DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, ENGLOBANDO ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, TRIO, DIÁRIAS DE CARRO DE SOM, DECORAÇÃO, ATRAÇÕES, SEGURANÇA, ALIMENTAÇÃO, SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFECÇÃO E ESTAMPARIA, VEICULAÇÃO DE OUTDOOR, ASSESSORIA DE EVENTOS, MESTRE DE CERIMÔNIAS, ÁGUA MINERAL, MEDALHAS, BRINDES, KITS, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.001-13.392.1700.2121 - 3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 003/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas ao 01 dia do mês de fevereiro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 14 de Novembro de 2018.

RODRIGO SILVA DE ARRUDA
Secretário Municipal de Governo - Respondendo Interinamente Pela Fundação Municipal de Cultura

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:853D938E

GABINETE
PORTARIA Nº 674/2018

PORTARIA № 674/2018.

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Jonas Rodrigues de Arruda	99	Técnico de Serviços de Organizacionais II	Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 14 de novembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E97A09FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 673/2018

PORTARIA Nº 673/2018.

Nomeação, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no Concurso público homologado pelo Edital Nº 01/24/2015 Cargos nível superior, nível médio, nível fundamental, de 12 de abril de 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 14 de Novembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:13DA106E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO A PORTARIA 673/2018

ANEXO DA PORTARIA Nº 673/2018
CANDIDATO APROVADO - NÍVEL FUNDAMENTAL – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
VANESSA VIANA DELGADO	1483725 SSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Odontólogo ESF	1º	Secretaria Municipal de Saúde
SAULO ANDRADE VIEIRA BOTELHO	839256 SSP/MS	Profissional de Saúde Pública	Odontólogo ESF	2º	Secretaria Municipal de Saúde
VANESSA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA FAGUNDES	23764649-2 DIC	Profissional de Saúde Pública	Nutricionista	2º	Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:3306476B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Informamos que fica designado o servidor **Paulo Roberto Ibrahim Orrego**, matrícula n° 5454, responsável pela Gestão do Contrato n° 041/2018, e a servidora **Carolina de Mendonça Ferreira**, como Fiscal do Contrato Administrativo acima citado, cujo o objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA CASA DE ACOLHIEMTNO INSTITUCIONAL AMPARO DA JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO.**
Ladário, 13 de novembro 2.018.
Assina: **Eiza Nadila Bassoli -** Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:31676890

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESIGNAÇÃO DE FISCAL

DESIGNAÇÃO DE FISCAL

Conforme resolução do TCE/MS n° 54 de 14 de dezembro de 2016 designo a servidora **Laura Helena Ferreira de Oliveira** – Gestora de Atividades Educacionais - Nutricionista –CRN3 45349, para acompanhar e fiscalizar a execução do respectivo Objeto constante no Contrato 039/2018 referente à Chamada Pública n°001/2018 e Processo n° 199/2018, em sua ausência ou impedimento sendo substituída pela servidora Sulleine Cunha Sabença dos Santos – Assessor II.

Ladário MS, 29 de outubro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Educação

LAURA HELENA FERREIRA DE OLIVEIRA
Nutricionista –CRN3 45349

SULLEINE CUNHA SABENÇA DOS SANTOS
Assessor II

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:785B6F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4400/2018

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 4400/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2018
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e **L DA C VAZ - ME**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, PODA, CORTE DE ÁRVORES, VARRIÇÃO E CAIAÇÃO EM MEIO FIO EM LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.001-15.452.0803-2041-3.3.90.39.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 120/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 23 dias do mês de Julho de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 14 de Novembro de 2018.

DEJAILTON HENRIQUE ASSAD
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:DCEDD5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 007

PORTARIA Nº 007, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto N. 3504/2017, RESOLVE:

Determinar a abertura de Sindicância, para proceder ao exame dos autos e fatos descritos na **Circular Interna N. 62/2018**, da Ouvidoria Municipal do SUS.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, MS, 21 de novembro de 2018.

JOSIANE BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:A68E4281

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006

PORTARIA Nº 006, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de sua competência que lhe conferem o Decreto N. 3504/2017, RESOLVE:

Determinar a abertura de Sindicância, para proceder ao exame dos autos e fatos descritos na **Circular Interna N. 48/2018**, da Ouvidoria Municipal do SUS.

Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, MS, 21 de novembro de 2018.

JOSIANE BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:124735EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO EMPENHO 848/2016

EXTRATO DO EMPENHO n° 848/2016

PROCESSO n°043/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **LG de Souza Barsaglia-EPP.**
OBJETO: Aquisição de aparelhos ar condicionado, para atender UBS Urbano (unidade básica de saúde), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Leí nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
30.02.009.10.302.0012.0012-1031.4.4.90.52.00.00-125 Equipamentos e materiais Permanentes.
VALOR: R$ 14.004,00(catorze mil e quatro reais).
DATA: 16/08/2016.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:3FDE28B7

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO EMPENHO N° 847/2016

PROCESSO n°043/2016
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa **Lindalva Martins dos Santos Ltda-ME.**
OBJETO: Aquisição de aparelhos ar condicionado, para atender UBS Urbano (unidade básica de saúde), atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: Leí nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇAO ORÇAMENTARIA:
30.02.009.10.302.0012.0012-1031.4.4.90.52.00.00-125 Equipamentos e materiais Permanentes.
VALOR: R$ 8.977,98 (oito mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).
DATA: 16/08/2016.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:975B29F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO/SEMEC Nº 106, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Conselho de Classe para promoção e/ou retenção de alunos do Ensino Fundamenal da Rede Municipal de Ensino do Município de Miranda/MS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 9394/06 e o Regimento da Rede Municipal de Ensino,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de Classe para decidir sobre promoção e/ou retenção de alunos do 1°(primeiro) ao 9°(nono) ano do Ensino Fundamental deverá ser realizado após o Exame Final.
Parágrafo único: Para usufruir do Conselho de Classe o estudante deverá estar retido em apenas um Componente Curricular/Disciplina.
Art. 2º Para a realização da Reunião de Conselho de Classe é necessário a presença de 75% dos membros do Conselho, sendo indispensável a participação do professor regente e/ou titular da disciplina em análise.
Parágrafo único: Em caso de promoção o Conselho de Classe deverá transformar o resultado em nota.
Art. 3º Esta Resolução possui caráter regimental.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário em especial a Resolução/SEMEC nº 086 de 04 de novembro de 2016.

Miranda/MS, 21 de novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 008/2017

Publicado por:
Josué da Silva Simas
Código Identificador:4627DFAF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DA RECEITA
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR) EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018. DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 - EC Nº42/2003

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[S] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à

sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s):

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ:
PEDRO FURLANETTI
CPF: 015.050.848-49
Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR):
NL Nº 9113/00021/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR:

Nome:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Matrícula:
0002312-7
Cargo:
Fiscal de Tributos
Assinatura:

Data de afixação:21/11/2018
Data de desafixação: 06/12/2018

Publicado por:
Josemar Tomazelli
Código Identificador:D757B1CB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando Requerimento datado de 19 de novembro de 2018, assinada por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 810 de 19 de novembro de 2015**, para analisar conduta da servidora **Sumaya Silva Lima**, para apurar possíveis irregularidades no exercício de suas funções, **com efeito a partir de 19 de novembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3F1AC516

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento em data de 19 de novembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 280 de 17 de abril de 2017**, em desfavor de **Selso Ratier Placencia, Tácio do Vale Talão Domingues e Cátia Andrade Lopes,** Conselheiros Tutelares, para apurar possível denúncia de irregularidades em suas funções, **com efeito a partir de 12 de novembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:13DA70D2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 281 de 17 de abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Requerimento em data de 19 de novembro de 2018, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 281** de 17 de abril de 2017, visando apurar possíveis irregularidades cometidas no exercício de suas funções, em desfavor da servidora **Ilca Patricia Evelino Pereira**, **com efeito a partir de 12 de novembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:DB750E94

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 208/2012.

Processo nº. 431/2012 – Concorrência nº. 010/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda**.

Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos. O prazo de vigência da obra será prorrogado por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 10/11/2018 até o dia 07/02/2019.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Srª Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, pela Contratante, e a Srª. Claudinéia Rodrigues Green da Silva, pela Contratada.

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:1DD5B202

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 214/2018.

Processo nº 147/2018 – Concorrência nº 003/2018.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

Objeto: alteração da Clausula Oitava dos Prazos – O prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de 90 (noventa) dias, a contar de 03/11/2018 até o dia 31/01/2019, e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/10/2018 até o dia 04/02/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, e o Sr. Rafael de Oliveira Cunha, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de outubro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:B3FAE5D4

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 213/2018.

Processo nº 146/2018 – Concorrência nº 002/2018.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA.**

Objeto: alteração da Clausula Oitava dos Prazos – O prazo de execução do contrato passa a vigorar acrescido de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 03/11/2018 até o dia 02/03/2019, e o prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 08/10/2018 até o dia 04/02/2019.
Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, paragrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017, e o Sr. Rafael de Oliveira Cunha, pela Contratada.

Naviraí – MS, 05 de outubro de 2018.

Publicado por:
Emerson Rodrigo Joaquim da Silva
Código Identificador:78198B11

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 27/07/2018.
Autuado: JOSÉ DE JESUS SILVA
CPF:490.880.769-87
Data da Autuação:27/07/2018
Data da Decisão: 24/08/2018
Processo n°: 30.184/2018
Localidade: Rua Luiz Venier, n° 590 – Boa Vista
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:16A38B14

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 24/07/2018.
Autuado: SANDRA MARIA LOPES DE SÁ
CPF:023.376.081-40
Data da Autuação:27/07/2018
Data da Decisão: 24/08/2018
Processo n°: 30.185/2018
Localidade: Rua Luiz Venier, n° 610– Boa Vista
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:D5F48AC1

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 05/03/2018.
Autuado: Deyvid Parreira Vieira
CPF:017.941.871-89
Data da Autuação:05/03/2018
Data da Decisão: 29/05/2018
Processo n°: 30.169/2018
Localidade: Avenida Amambai, n° 141
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:4A571FDC

GERÊNCIA DE SAÚDE
DECISÃO DE INFRAÇÃO SANITÁRIA

Núcleo de Vigilância Sanitária
Em cumprimento ao disposto do Art 2° da Lei Municipal 1.800/13; e Lei Estadual 4.812/16, a coordenação do Núcleo de Vigilância Sanitária, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/03/2018.
Autuado: Carla Cristiane Silva Rocha
CPF: 888.127.741-72
Data da Autuação:14/03/2018

Data da Decisão: 23/05/2018
Processo n°: 30.158/2018
Localidade: Rua Porfirio Araujo, n° 203
Tipificação da Infração: Art 7° da Lei 1.800/13
Julgador: José Mario Fernandes – Gerente de Vigilância em Saúde
Decisão final: Aplico a penalidade de advertência deste processo administrativo sanitário.

Publicado por:
Natalia Hernandes
Código Identificador:7D67EEFB

NAVIRAIPREV - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS
PORTARIA 052/2018-NAVIRAIPREV

Cumprindo Determinação Judicial, concede Auxílio-doença a Senhora Clarisse Fernandes Ricieri Oliveira, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Determinação Judicial conforme consta nos **Autos nº. 0806118-32.2018.8.12.0029 e Mandado nº. 029.2018/010596-8**, e dá outras providencias.
RESOLVE

Art. 1º. Em cumprimento a decisão Judicial conceder Auxílio-doença a Servidora **CLARISSE FERNANDES RICIERI OLIVEIRA**, efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula 8276/7, a partir do dia 01 (primeiro) de novembro de 2018.
Parágrafo único: Conforme Apostila de Proventos a Servidora fará jus ao Auxílio no valor de R$ 2.165,09 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e nove centavos)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2018.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Erica Barbosa de Araujo Strada
Código Identificador:4C9D6031

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 367/2018

CONTRATO N° 367/2018 - PROCESSO Nº 56/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA:**E S CAMPOS**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**PRAZO: 05/11/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 29.000,00**(vinte e nove mil reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Dotação: 3.3.90.12.00.0001.1426.78204012.068 (R 3661). ASSINAM:**Gessé da Silva Amdrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 096/2018(Contratante) e**Eneias Sianos de Campos**(Contratada).**Flávio Roberto Vendas Tanus**e**Ivan Reche da Silva**(Fiscais do Contrato).

Naviraí – MS, 05 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:799BF4D6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 370/2018

CONTRATO N° 370/2018 - PROCESSO Nº 56/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **E S CAMPOS** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DAS GERÊNCIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 06/11/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 39.666,00** (trinta e nove mil seiscentos e sessenta e seis reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Dotação: 3.3.90.12.00.0001.1426.78204012.068 (R 3661). ASSINAM: **Gessé da Silva Amdrade**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 096/2018 (Contratante) e **Eneias Sianos de Campos** (Contratada). **Flávio Roberto Vendas Tanus** e **Ivan Reche da Silva** (Fiscais do Contrato).

Naviraí – MS, 06 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:20695098

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 353/2018

CONTRATO N° 353/2018 - PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0160/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 24/10/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 2.586,00** (dois mil quinhentos e oitenta e seis reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde - DOTAÇÃO – Despesa: 3.3.90.30.09.00.0010.0110.12205112.001 (R 1397). ASSINAM: **Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 (Contratante) e **Carlos Roberto Menani** (Contratada). **Luciane Lautério de Barba** e **Élida Mara dos Santos Andrade** (Fiscais do Contrato).

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:06B6A5C2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 356/2018

CONTRATO N° 356/2018 - PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0160/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 18/10/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 18.364,00** (dezoito mil trezentos e sessenta e quatro reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde - DOTAÇÃO – Despesa: 3.3.90.32.00.00.0010.0110.30105042.030 (R 576). ASSINAM: **Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 (Contratante) e **Mauro Diniz Bragagnolo** (Contratada). **Élida Mara dos Santos Andrade** e **Franciéle Espigares Bertelli Vieira** (Fiscais do Contrato).

Naviraí – MS, 18 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:2B9753E9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 345/2018

CONTRATO N° 345/2018 - PROCESSO Nº 325/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0180/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA - ME** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA SEREM UTILIZADOS DURANTE OS EVENTOS: OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, A SEREM EXECUTADOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** PRAZO: 30/10/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 7.253,00** (sete mil duzentos e cinquenta e três reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Dotação: 10.01.10.301.0504.2.018-33.90.30 (R 1640). ASSINAM: **Welligton de Mattos Santussi,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 065/2018 (Contratante) e **Fabricio Dourado da Silva** (Contratada). **Maria de Lourdes da Penha** e **Michelli Tavares de Souza Monico** (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 30 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:112EE400

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 354/2018

CONTRATO N° 354/2018 - PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0160/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 24/10/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 1.712,00** (mil setecentos e doze reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde - DOTAÇÃO – Despesa: 3.3.90.30.09.00.0010.0110.12205112.001 (R 1397). ASSINAM: **Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 (Contratante) e **Eros Carraro** (Contratada). **Élida Mara dos Santos Andrade** e **Luciane Lautério de Barba** (Fiscais do Contrato).

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:5FEF4F8B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 350/2018

CONTRATO N° 350/2018 - PROCESSO Nº 375/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0160/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ÓRGÃOS LIGADOS A GERÊNCIA DE SAÚDE (HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA) DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 24/10/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 659,00** (seiscentos e cinquenta e nove reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMS – Fundo Municipal de Saúde - DOTAÇÃO – Despesa: 3.3.90.30.09.00.0010.0110.12205112.001 (R 1397). ASSINAM: **Welligton de Mattos Santussi**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 (Contratante) e **Fábio Noronha Perez** (Contratada). **Élida Mara dos Santos Andrade** e **Luciane Lautério de Barba** (Fiscais do Contrato).

Naviraí – MS, 24 de outubro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4DDBEB41

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 366/2018

CONTRATO N° 366/2018 - PROCESSO Nº 64/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **KARBECK SEGURANÇA EIRELI - ME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇAS E BRIGADISTAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 05/11/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 44.760,00** (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundação de Cultura - DOTAÇÃO – Despesa: 3.3.90.39.05.00.0006.0113.39205032.026 (R 3274). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger**, Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas, conforme Decreto n.º 035/17 (Contratante) e **Carlos Candido da Silva** (Contratada). **Vera Lúcia da Silva** e **Aparecida Ivonete Ferreira Ribeiro** (Fiscais do Contrato).

Naviraí – MS, 05 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:23E919AD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 220/2018
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 05/12/2018, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 21 de novembro de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:C794AF45

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 375/2018

CONTRATO N° 375/2018 - PROCESSO Nº 350/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **F. C. SOBRAL - ARTIGOS DO VESTUARIO – ME.** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA ATENDER O PROGRAMA EDUCACIONAL DE ERRADICAÇÃO ÀS DROGAS, PROMOVIDO PELA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.** PRAZO: 09/11/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 13.798,15** (treze mil setecentos e noventa e oito reais e quinze centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – Dotação: 33.90.30.23.00.00 (R 2016). ASSINAM: **Caroline Touro Beluque Eger,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 084/2018 (Contratante) e **Fabiano Candido Sobral** (Contratada). **Julio César Gomes Barbosa** e **Carlos Roberto Avalo de Oliveira** (Fiscais de Contrato).

Naviraí – MS, 09 de novembro de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:E58B589F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 881, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º. PRORROGAR a cedência dos servidores **GISELY DIAS AMARAL** e **OTACILIO ALVES FERREIRA** ocupantes do cargo de Agente Administrativo, Referência 04, lotados na Secretaria Municipal de Administração ao **Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - TRT do Estado de Mato Grosso do Sul**, conforme solicitado por meio do Of. TRT/GP/DG N.º 65/2018, sem ônus para a origem, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

JANETE APARECIDA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ênio Mitihiro Kimura
Código Identificador:54D4EB5C

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
PORTARIA Nº 0104, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Nelo José da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
Artigo 1.º Conceder **dispensa do serviço** em decorrência do desempenho da função de 1º Secretário da 16º Seção, das eleições municipais de 2018, 1º e 2º turno, da Justiça Eleitoral, a servidora **Brenda Borges Freitas**, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, símbolo (ADM-2), referência 2, matrícula nº 55, do quadro permanente da câmara municipal, **6 (seis) dias** de dispensa nos termos do art.98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de Novembro de 1997, conforme declaração expedida pela Justiça Eleitoral em anexo. A partir de 21 de Novembro de 2018

Artigo 2.º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paranaíba-MS., 21 de Novembro de 2018

NELO JOSÉ DA SILVA
Presidente

Publicada e **Registrada** na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

PAULO ANTONIO MENDES DE PAULA
Diretor Administrativo

Publicado por:
Lilian Aparecida de Souza
Código Identificador:CE2ACD41

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2018
PREGÃO Nº103/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada para *aquisição de mobiliários diversos (armário, arquivo, cadeira, conjunto de mesa, estante, longarina, etc...)*, visando atender as necessidades das Unidades de Saúde-UESF, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Paranaíba-MS.
Fica a empresa abaixo relacionada convocada para no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços nº 12/2018, no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS, no horário das 7h às 13:00h, devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.
Empresa:

1.SOS MASTER INFORMÁTICA LTDA-ME
2. LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME
3. DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
4. MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME
5. J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA-ME
6. SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI-ME

Paranaíba/MS, 21 de novembro de 2018.

DÉBORA QUEIROZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F3ADAF91

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.210, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba – MS, crédito adicional especial no valor de R$ 45.875,10."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente do Município de Paranaíba, crédito adicional especial no valor de R$ 45.875,10 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:
I – anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias, no valor total de R$ 45.875,10 (quarenta e cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Os planos de governos, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Plano Plurianual – PPA e a Lei Orçamentária Anual, em vigência passam a incorporar as alterações verificadas por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 21 dias do mês de novembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ARENCI FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município em Exercício

ANEXO I
(Lei n.º 2.210, de 21 de novembro de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)	Crédito Especial	
14.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0024.1.007 – Construção e/ou Ampliação do Aterro Sanitário (Destinação Final de Resíduos Sólidos)		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R$	45.875,10
TOTAL DO CRÉDITO ABERTO	R$	45.875,10
TOTAL FISCAL	R$	45.875,10
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	45.875,10

Paranaíba-MS, 21 de novembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

ANEXO II
(Lei n.º 2.210, de 21 de novembro de 2018)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)	Crédito Especial	
14.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18.541.0024.1.007 – Construção e/ou Ampliação do Aterro Sanitário (Destinação Final de Resíduos Sólidos)		
Fonte de Recursos: 1.00.000 – Recursos Ordinários		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R$	45.875,10
TOTAL DO CRÉDITO ANULADO	R$	45.875,10
TOTAL FISCAL	R$	45.875,10
TOTAL SEGURIDADE	R$	0,00
TOTAL GERAL	R$	45.875,10

Paranaíba-MS, 21 de novembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:87CBFC12

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO PGM N.º 002 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Aprova Carteira de Identidade funcional dos Procuradores Municipais e dá outras providências."

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE que:

Art. 1º- Fica aprovada a identidade funcional dos Procuradores Municipais e do Procurador-Geral do Município nos modelos do anexo único, de uso obrigatório para os titulares dos mencionados cargos, como dispõe o art. 7, inciso IV da Lei Complementar 115/2018.

Art. 2º- O documento será confeccionado pela Procuradoria-Geral do Município, que manterá livro próprio para expedição das funcionais, promovendo o recolhimento e destruição quando ocorrer a exoneração, demissão ou aposentadoria do portador.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaíba-MS, 13 de novembro de 2018.

ARENCI FERREIRA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município em Exercício

Observação: O Anexo único será disponibilizado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Paranaíba: http://www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:79A28B77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDIMENTO A OFICINA DE BALÉ DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO,** conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **04 de DEZEMBRO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DA73FAA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 08/021/2018/SEOBRAS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA OPERADOR DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VINICIUS DE MELLO DASSI, Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato abaixo, tendo em vista as declarações de desistência apresentadas pelos primeiros convocados, para apresentar documentação e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 8.4 do Edital nº 021/2018.
O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Obras, situada a Rua Minas Gerais, nº 392, no dia 26 de novembro de 2018, das 7:00 as 11:00 horas, com a documentação constante no item 8.4 do Edital nº 021/2018.

	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Ordem	Nome	CPF
4º	JULIANO APARECIDO CRISTALDO LEITE	020.181.991-02

	MOTORISTA DE VEICULO PESADO	
Ordem	Nome	CPF
4º	JULIANO APARECIDO CRISTALDO LEITE	020.181.991-02

Pedro Gomes-MS, 21 de novembro de 2018.

VINICIUS DE MELLO DASSI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:5E605158

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: CONEC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA.
VALOR: R$ 11.640,00 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUARENTA REAIS);
VIGÊNCIA: SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
BASE LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES.
ASSINAM: SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS - CONTRATANTE / CONEC SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME - CONTRATADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOÃO MARCOS PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:0AAD9059

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DECISÃO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 09/2018

Processo de dispensa de licitação nº 019/2018
Processo administrativo nº 024/2018
Assunto: Anulação do processo de dispensa nº 019/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem por meio desta declarar a anulação do procedimento de dispensa de licitação nº 019/2018 (processo administrativo nº 024/2018), diante da justificativa e fundamentos a seguir expostos:

I - Justificativa

A anulação do presente e processo de dispensa de licitação se faz pelo seguinte motivo :

Erro material na escolha do fornecedor, a proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo setor de compras da Câmara Municipal, onde foram cotados preços em 03 empresas na área, sendo que uma dessas empresas teria cotado três valores com diferentes prazos, levando assim a nossa escolha errada, conforme segue:

BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
R$ 5.128,98 – R$ 7.679,17 – R$ 10.258,77

TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
R$ 8.230,00

BUYSOFT DO BRASIL LTDA
R$ 12.000,00

A empresa que teria cotado o menor valor teria sido a **BIG COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA,** com o valor de R$ 5.128,98, mas a mesma teria feito 03 cotações com diferentes prazos em uma única proposta, dessa forma levamos em conta a cotação mais alta da mesma, escolhendo então a empresa **TETON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME,** com o valor de R$ 8.230,00.

Dessa forma, como o presente processo já teria sido ratificado e publicado o ato, vislumbra-se inexistir a possibilidade de sanar os vícios apontados sem comprometer todo o processo administrativo, razão pela qual torna-se necessária a anulação integral do feito.

II- Dos fundamentos
Assim como bem destacado na justificativa que fundamenta a presente decisão, a anulação de processos eivados de vícios de ilegalidade insanáveis constitui, não só faculdade, mas, propriamente, um dever da Administração Pública, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93, corroborado pelo teor das Súmulas 346 e 473 do STF.
Destarte, vislumbra-se a necessidade de se refazer a presente contratação, a partir de outro processo administrativo, em que seja observada a exigência de regularidade fiscal e trabalhista, bem como em que seja elaborado o termo de referência no sentido de garantir a todos os interessados a previsão da quantidade e qualidade de materiais necessários para a prestação do serviço a ser contratado.

III – Da Decisão
Diante do exposto, declaro anulado o Processo de Dispensa nº 019/2018, pelos motivos e fundamentos destacados.
Desde já fica autorizada a realização de novo procedimento de dispensa de licitação para compra direta de licença de antivírus para os computadores deste órgão, eis que indispensável para o melhor funcionamento dos equipamentos de informática desta Câmara.
Remeta-se ao Departamento de Licitação para que se cumpra.

Gabinete da Presidência "Vereador Gilberto Fogaça Marques", 20 de novembro de 2018.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS
Presidente da CMRRP

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:B08F31E0

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 014/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2017
AMPARO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2017
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS NO MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO –MS

EMPRESA: M.G. SEGURANÇA LTDA - ME
CNPJ: 09.137.717/0001-54

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
1923	03/07/2018	7 – 02.01.04.122.002.2.002	3.3.9.0.39.00.100000	23.700,00
1935	03/07/2018	545 – 13.01.27.812.028.2.081	3.3.9.0.39.00.100000	4.740,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO 028 LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:8D99E369

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFETURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA EPP
CNPJ: 00.548.986/0001-39

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESESA	VALOR
995	08/06/2018	298 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.114014	5.264,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CESAR LIMA SIVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:081A2931

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N. 018/2018
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 002/2018
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 001/2018, torna público que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a **contratação de empresa especializada para execução das obras de substituição da cobertura do prédio da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste,** em conformidade com o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Recebimento da documentação e das propostas/abertura:
Data: **12 de dezembro de 2018 (quarta-feira)** Horário**: 8 horas**
Local: **sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, n. 958 - Centro.**

O texto integral do Edital e demais informações sobre a licitação, podem ser obtidas na Câmara Municipal, localizada no endereço acima, ou pelo *email*: licitacao@camarasgo.ms.gov.br e no *site* www.camarasgo.ms.gov.br (editais)

São Gabriel do Oeste-MS, 21 de novembro de 2018.

VANDIA MARIA MARCON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vândia Maria Marcon
Código Identificador:9F39DFBC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº: 1056
Processo Administrativo nº: 055611/2018
Processo Licitatório nº: 012/2018
Pregão Presencial nº: 009/2018
Contratante: Prefeitura do Municipal de São Gabriel do Oeste.
Interveniente: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.
Contratado: Oliveira & Oliveira Serviços Funerários - LTDA ME
Objeto: Atendimento de auxilio Funeral, para atender as demandas de Benefícios da Assistência Social.
Fundamentação legal: Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
04	Fundo Munic. Assist. Social - FMAS
3.3.90.39.99	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
08.244.0006.2034.0004	Proteção Social Básica

Valor: R$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais)
Ordenador de despesas: Rosane Moccelin de Arruda
Data: 05/11/2018

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:BBA1E2A8

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato da Nota de Empenho

Republicação por Incorreção:
Nota de Empenho nº 900
Processo Administrativo nº: 10900/2018
Pregão Presencial nº: 133/2018
Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Agua e Esgoto de SGO
Contratado: DIMAQ CAMPOTRAT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Objeto: aquisição de Retroescavadeira de pneus, nova de fábrica, zero hora, sistema de eixo 4x4, cabine fechada com ar condicionado, envidraçada com portas laterais, ROPS/FOPS, CFE Processo Licitatório nº 217, PP 133/2018, em atendimento ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO.
Fundamentação legal: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.
Dotação orçamentária:

021400	Poder Executivo - SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - do Sistema de Água - SAAE
4.4.90.52.34	Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.34	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Valor: R$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais)
Assinatura: Leonardo de Rossi Vieira – Presidente do SAAE
Data: 09/11/2018

Publicado por:
Susi Carvalho de Oliveira Giacon
Código Identificador:2D045526

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 017/2018

Resultado de Licitação

Tomada de Preços 017/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 017/2018, que tem como objeto **a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de 01 (um) barracão para abrigo e guarda de máquinas, banheiros, copa e deposito, com localização na Rua Estudante Elias Borgmann esquina com a Avenida São Francisco, Centro, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, Sagrou-se vencedora a empresa **Nilson Barce de Lima**, com o valor total de R$ 405.019,72 (quatrocentos e cinco mil, dezenove reais e setenta e dois centavos).

São Gabriel do Oeste – MS**,** 20 de novembro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CAB8F7E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

Resolução SEMAS n° 028/2018
21 de novembro de 2018

Designa Servidor para atuar como fiscal de Contratos referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei N° 8.666/1993 e Decreto Municipal N° 1.364/2017.

A **Secretária Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1°. Designar a Servidora **Silvie Cristina de Oliveira Barreto** para atuar como **Fiscal de Contratos originados do Processo Licitatório N° 205/2018, Pregão Presencial n° 126/2018 – PMSGO/SEMAS, referente à telefonia móvel**.

Art. 2º. Compete ao Fiscal de Contratos as atribuições previstas no artigo 13 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de novembro de 2018,

ROSANE MOCCELIN DE ARRUDA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:49391D41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2113/2018	**Credor:** 4000580 - VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME	
Data: 05/11/2018	**Valor:** 17.399,78	**Programática:02.013.10.301.0034.2.290.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 09 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PROTUDOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PEDIDO FEITO POR ELISÂNGELA (FARMACÊUTICA), CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018, EDITAL Nº 121/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Ácido Tióctico 600 mg	un	5,49	180,00	988,20
Cetoprofeno 150 mg	un	5,41	200,00	1.082,00
CEFALOTINA SODICA 1G IM/IV	ampola	4,69	50,00	234,50
Alprazolam 0,5 mg	un	0,16	300,00	48,00
CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA 50MG/ML IV/IM	ampola	101,50	25,00	2.537,50
ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML SC	ampola	32,00	20,00	640,00
ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML SC	ampola	57,00	30,00	1.710,00
MELOXICAM 15MG/1,5ML IM	ampola	4,00	100,00	400,00
SULFATO DE GENTAMICINA 20MG/ML IV	ampola	1,71	50,00	85,50
ACIDO URSODESOXICÓLICO 300MG	un	6,40	180,00	1.152,00
APIXABANA 5MG	un	5,85	240,00	1.404,00
ARIPIPRAZOL 10MG	un	9,85	90,00	886,50
ATENOLOL 50MG + CLORTALIDONA 12,5MG	un	0,32	240,00	76,80
Cetoprofeno 100 mg	un	1,65	30,00	49,50
Cloridrato de oxibutinina 5mg	un	1,18	90,00	106,20
Dicloridato de trimetadizina 35mg	un	2,48	120,00	297,60
Dutasterida 0,5 mg + tansulosina 0,37mg	un	5,05	60,00	303,00
Gliclazida 60mg liberação modificada	un	2,92	120,00	350,40
Olmesartana medoxomila 40mg + Besilato de alodipino 10mg	un	2,36	90,00	212,40
Oxalato de escitalopram 15 mg	un	1,93	300,00	579,00
Periciazina 10 mg	un	0,53	100,00	53,00
Rivaroxabana 10 mg	un	10,78	150,00	1.617,00
Sulfato de glicosamina 500 mg + Sulfato de condroitina 400 mg	un	3,11	300,00	933,00
Valproato de sódio 333,00 mg + acido valproico 145,00 mg lliberação prolonga	un	1,40	450,00	630,00
Vildagliptina 50mg + metformina 850mg	un	4,57	224,00	1.023,68

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E3B30987

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2114/2018	**Credor:** 4000579 - CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Data: 05/11/2018	**Valor:** 1.730,30	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 09 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , PEDIDO FEITO POR CARLOS ALEXANDRE NASCIMENTO (FARMACÊUTICO - CRF 1501) , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
DIGOXINA 0,25 MG - COMPRIMIDO	un	0,05	2.000,00	92,00
MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG - COMPRIMIDO	un	0,11	900,00	99,00
LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG - COMPRIMIDO	un	0,03	2.700,00	83,70
NIFEDIPINO 10 MG - CÁPSULA	un	0,04	3.600,00	136,80
CEFALEXINA 500 MG - CÁPSULA OU COMPRIMIDO	un	0,30	2.000,00	600,00
CEFALEXINA 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL	un	5,90	100,00	590,00
CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO	un	0,05	2.800,00	128,80

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8A0BF005

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2117/2018	**Credor:** 4002436 - VENANCIO & SAMARA LTDA	
Data: 05/11/2018	**Valor:** 19.990,36	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 09 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVES DO ABC FARMA, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09/2018, EDITAL Nº 105/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS ÉT	un	9.994,09	1,00	9.994,09
MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS MEDICAMENTOS GE	un	9.996,27	1,00	9.996,27

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:E937EB76

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2118/2018	**Credor:** 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME	
Data: 05/11/2018	**Valor:** 4.151,40	**Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00**
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÃO DE ÓCULOS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE ANÁLISE E LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL KARINA DOS SANTOS MELO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, EDITAL Nº 135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL IN	un	176,00	1,00	176,00
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD	un	185,00	10,00	1.850,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C	Par	173,30	8,00	1.386,40
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A	Par	195,00	3,00	585,00
ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO	un	14,00	11,00	154,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D5CCE1D9

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2119/2018	**Credor:** 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME	
Data: 05/11/2018	**Valor:** 5.450,90	**Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00**
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÃO DE ÓCULOS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE ANÁLISE E LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL KARINA DOS SANTOS MELO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, EDITAL Nº 135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD	un	185,00	14,00	2.590,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C	Par	173,30	3,00	519,90
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A	Par	195,00	11,00	2.145,00
ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO	un	14,00	14,00	196,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C7A2F331

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2120/2018	**Credor:** 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME	
Data: 05/11/2018	**Valor:** 3.406,80	**Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00**
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÃO DE ÓCULOS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE ANÁLISE E LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL KARINA DOS SANTOS MELO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, EDITAL Nº 135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL IN	un	176,00	1,00	176,00
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD	un	185,00	8,00	1.480,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C	Par	173,30	6,00	1.039,80
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A	Par	195,00	3,00	585,00
ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO	un	14,00	9,00	126,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:554D1B3B

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2121/2018	**Credor:** 4001959 - JAIR RODRIGUES E FURLAN LTDA - ME	
Data: 05/11/2018	**Valor:** 11.248,40	**Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00**
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE LENTES E ARMAÇÃO DE ÓCULOS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, ATRAVÉS DE ANÁLISE E LAUDO DA ASSISTENTE SOCIAL KARINA DOS SANTOS MELO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, EDITAL Nº 135/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
ARMAÇÃO DE ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE E OU METAL AD	un	185,00	29,00	5.365,00
PAR DE LENTES OFTÁLMICAS DE MATERIAL TRIVEX, MONOFOCAIS, C	Par	173,30	8,00	1.386,40
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, MULTIFOCAIS, A	Par	195,00	20,00	3.900,00
PAR DE LENTE OFTÁLMICAS DE RESINA ORGÂNICA, BIIFOCAIS, COM	Par	191,00	1,00	191,00
ESTOJO PLÁSTICO, RÍGIDO COM REVESTIMENTO INTERNO QUE PRO	un	14,00	29,00	406,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D31A20BE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 3530/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	
Data: 07/11/2018	**Valor:** 7.625,04	**Programática:02.005.12.361.0007.2.064.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 07 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Carne Moída Bovina (tipo acém, músculo ou paleta): resfriada, com baixo teor d	kg	15,56	300,00	4.668,00
Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em c	kg	7,30	180,00	1.314,00

Peito De Frango: de primeira qualidade, sem osso, congelado, embalagem em fi	kg	7,68	28,00	215,04
Feijão, tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem polipropileno t	Pacote	4,76	300,00	1.428,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:220315C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO ED 158-2018 PP 59-2018 - PROGRAMA SAÚDE NAS ESCOLAS-SRP

AVISO DE LICITAÇÃO - SRP

Edital nº 158/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 59/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério do Menor Preço por item para eventual e futura aquisição de Materiais visando a operacionalização do programa saúde nas escolas, no âmbito da rede pública municipal, Estadual e Rural de Ensino de Selvíria-MS, pelo período de 12 Meses, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência. Data da realização do Pregão: dia 10/12/2018, com início as 08:00 (MS), na sede da Prefeitura Municipal, no Dep. de Licitações, localizada à Avenida João Selvirio de Souza n° 997 centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: http://www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 21 de Novembro 2018.

JOSE FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:4FDEB453

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 146-2018 TOMADA DE PREÇOS N° 005-2018

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 146/2018
TOMADA DE PREÇOS N° 005/2018

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente, para execução da obra de infraestrutura urbana em Pavimentação e Recuperação Asfáltica, com capa de rolamento em CBUQ, abrangendo a execução de guias e sarjetas (meio fio), serviços de terraplanagem e sinalização horizontal e vertical. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, torna público a todos os interessados que a Tomada de Preços n° 005/2018, com abertura marcada para o dia 27/11/2018 às 08h30, fica **PRORROGADA** para o dia 13/12/2018, com recebimento e abertura dos envelopes às 08h00MS, conforme art. 21, § 4°, Lei 8.666/93. Cadastro e obtenção do CRC até o dia 10/12/2018. Motivo: alteração no edital e seus anexos; modificação da formulação das propostas.

Selvíria/MS, 21 de novembro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:F0E1C4A2

PLANEJAMENTO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2018, EDITAL N.º 159/2018.

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2018

PROCESSO N.º 159/2018

Partes Interessadas:

MUNICIPIO DE SELVIRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, José Fernando Barbosa dos Santos, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n° 978, centro, Selvíria/MS;

GENTE SEGURADORA S/A, sociedade seguradora de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, nesta cidade de Porto Alegre - RS, por seu representante legal, o senhor **MÁRIO MÁRCIO MINERVINI DE SOUZA**, brasileiro, profissão Corretor de Seguros, portador do RG. n.º 45343152 – SSP/SC, inscrito no CPF sob n. º 582.166.341-53, residente e domiciliado na Rua Coleta Ana de Goes, nº 36, nesta cidade de Campo Grande – MS.

Fundamento Legal - Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos, objetivando contratação de seguro, pelo período de 01 (um) ano, para o veículo pertencente ao Município de Selvíria, com cobertura contra acidentes, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência.

Forma De Pagamento: O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal com aceite no verso.

Valor Total da contratação será de **R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais),** conforme autos encaminhados pela Secretaria solicitante.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.**2010** – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE – 1000 - Recursos Ordinários

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE: Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, apresentado preço mais vantajoso, diante das cotações realizadas pela Secretaria solicitante, ficando esta vinculada à verificação do critério do menor preço;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Procedeu-se com a consulta de 03 (três) empresas em condições de atender a tais aquisições e, conciliando à questão da oferta do melhor preço, fora apresentada proposta mais vantajosa pela empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, com o valor de R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais).

Informamos também que o Município de Selvíria não apresenta nenhum contrato vigente referente ao objeto ora contratado.

Importante ainda Informar que a Lei Orçamentária vigente para o ano de 2018 destinou verbas na unidade orçamentária do Município para atender as despesas acima citadas.

Diante do acima exposto, e considerando o parecer jurídico favorável, a existência de dotação orçamentária, a necessidade da contratação, entendemos que o Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade.

Selvíria/MS, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:7B02BFAA

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 63/2018, EDITAL N.º 159/2018.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Interessado – Município de Selvíria/MS.

Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa, GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, para prestação de serviços de seguros para veículos, objetivando contratação de seguro, pelo período de 01 (um) ano, para o veículo pertencente ao Município de Selvíria, com cobertura contra acidentes, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, em conformidade com as especificações detalhadas no Anexo I - Termo de Referência, **Ratifico** a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos no Edital de Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 21 de novembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:4CB7CC93

PLANEJAMENTO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LOA - 2019

AVISO
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

José Fernando Barbosa dos Santos e Luciano da Silva Geralde, Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal do Município de Selvíria, do Estado de Mato Grosso do Sul, visando o cumprimento do disposto nos Artigos 48 § único da Lei Complementar nº 101, datada de 04 de maio de 2000, convidam todos os moradores de Selvíria para participarem de uma "**AUDIÊNCIA PÚBLICA"** com o objetivo de conhecer e discutir a Proposta Orçamentária para exercício financeiro de 2019.
Nesta data serão apresentados os Anexos da Receita e Despesa Orçamentária, que farão parte integrante do Projeto de Lei Orçamentária n.º 027, de 28 de Setembro de 2018, para exercício financeiro de 2019, com demonstrativo analítico dos Programas, Projetos e Atividades das Ações Governamentais dos Poderes Executivo e Legislativo. – **LOA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2019.**

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SELVÍRIA - MS
Rua Rui Barbosa, n.º 1120 - Selvíria - MS
DATA : 27 de Novembro de 2018
HORÁRIO DE INÍCIO: 19:00 horas (MS)

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DO SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIANO DA SILVA GERALDE
Presidente Câma

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:93B3C57F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/ADVERTÊNCIA Nº 18/2018

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/ ADVERTÊNCIA Nº 0018/2018

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, informa aos proprietários dos imóveis, estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços do município, relacionados nesta notificação que, o armazenamento e descarte de Resíduos Sólidos, Líquidos, Gasosos ou demais detritos provenientes de obras públicas / particulares ou funcionamento das atividades, deverão ter a sua destinação conforme determina a legislação, em especial a Lei Federal nº 9.605/98, Decreto Federal nº 6.514/08 e Resolução Conama nº 307/02.
Transcorrido o prazo para regularização e não havendo manifestação por parte dos interessados, efetuará o lançamento da penalidade pecuniária junto ao cadastro imobiliário ou mobiliário e encaminhará o procedimento para o Órgão Ministerial, para a devida apuração de responsabilidade, nos termos da legislação.

Proprietário	Logradouro	Notificação	Valor	Situação / Prazo
SILAS LIMA LEAL	RUA EVARISTO ROBERTO FERREIRA, 790, SÃO BENTO	099/0414/18	5.000,00	5 DIAS
JOSE DOS SANTOS FILHO	RUA GOIAS, 694, CENTRO	101/0416/18	5.000,00	5 DIAS
JURANDIR CARVALHO DOS REIS	RUA SCHOYCHI ARAKAKI, 577, SÃO BENTO	100/0415/18	5.000,00	5 DIAS
CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL	RUA ALAGOAS, 260, CENTRO	136/0453/18	5.000,00	5 DIAS
JOSE CARLOS BRETAN	RUA RIO DE JANEIRO, 234, CENTRO	137/0454/18	5.000,00	5 DIAS

Após o prazo estabelecido e não havendo manifestação por parte do proprietário, o valor será lançado no cadastro imobiliário/mobiliário alem de sanções administrativas.

Sidrolândia – MS, 20 de novembro de 2018

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:8EE31F09

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº728/2018/SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: TAYNARA VIEIRA COLTRO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente de Educação Fundamental, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.235,57 (um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)
VIGÊNCIA:26/10/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAYNARA VIEIRA COLTRO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C5DEF333

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 1003/2018 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia ao cargo em comissão de Secretária Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **MARIA DAS DORES BATISTA,** para ocupar o cargo em comissão de Secretária Escolar, símbolo CPCSE 501, vinculada a SED, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de novembro de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte dias do mês de novembro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:19589540

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 063/2018, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 19/11/2018, com início às 08:00 horas, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem menor preço por item, no valor total de R$ 65.341,50 (sessenta e cinco mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) a licitante: WEB ELETRICA EIRELI ME E CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.

Sidrolândia – MS, 19 de novembro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:75EB7127

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial nº 074/2018, que versa sobre: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA E SUAS SECRETARIAS**,** de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, com abertura em 20/11/2018, com início às 08h00min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por item, no valor total de R$ 590.787,68 (quinhentos e noventa mil , setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos) as licitantes: **COMERCIAL T&C LTDA, RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA – ME, SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, OF MOURA EIRELI ME, MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA, INFORTECH INFORMÁTICA LTDA – ME, CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP, PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO – ME FILIAL, COMERCILA K&D LTDA-EPP E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME.**

Sidrolândia – MS, 20 de Novembro de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:2A034D5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO N° 244/2017

PROCESSO n°: 139/2017

PREGÃO n°: 106/2017

PARTES: Município de Sonora, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGENIO EIRELI - EPP**.

OBJETO: Cujo Objeto é a é Contratação de Empresa para recarga de cilindro de oxigênio, para atender a Gerencia do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no Anexo II – Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

O prazo do contrato fica aditado por mais 03 (tres) meses, alterando o seu prazo de vigência de 20/11/2018 para o dia 20/02/2019.

DATA: 20 de Novembro de 2018.

ASSINAM: ENELTO RAMOS DA SILVA – Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO** – Gerente Municipal de Saúde e **tereza jordana talaveira da silva** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:35E415CC

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2018

PROCESSO Nº 127/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **GRISON & FILHA LTDA – EPP.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento parcelado de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios, em atendimento as solicitações das Gerências Municipais da prefeitura Municipal de Sonora - MS, constante este Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 81.081,40 (Oitenta e Um Mil e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos.).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser

prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 12/05/2019.

Data: 12 de Novembro de 2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO**- Ger. Munic. de Saúde **Graziele Souza da Luz** - Ger. Mun. de Educação Cult. Esp. E lazer., **Ivan Cristino dos Reis Filho** - Ger. Mun. Assist. social e **Greice Grison -** Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:2E941B5E

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2018

PROCESSO Nº 127/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **K J DA SILVA VIEIRA EIRELI - ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento parcelado de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios, em atendimento as solicitações das Gerências Municipais da prefeitura Municipal de Sonora - MS, constante este Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 101.258,57 (Cento e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos.).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 12/05/2019.

Data: 12 de Novembro de 2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO**- Ger. Munic. de Saúde **Graziele Souza da Luz** - Ger. Mun. de Educação Cult. Esp. E lazer., **Ivan Cristino dos Reis Filho** - Ger. Mun. Assist. social e
Nilse Camel Grison- Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:3BEC8AC1

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2018

PROCESSO Nº 127/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2018

Partes: Município de Sonora-MS, e a Empresa **ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - ME.**

OBJETO: O objeto deste Instrumento contratual é a Seleção de proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento parcelado de Materiais de Higiene, Limpeza e Utensílios, em atendimento as solicitações das Gerências Municipais da prefeitura Municipal de Sonora - MS, constante este Edital e seus Anexos.

VALOR TOTAL: R$ 127.023,83 (Cento e Vinte e Sete Mil e Vinte e Tres Reais e Oitenta e Tres Centavos.).

Prazo: O CANTRATO a ser firmado terá vigência estimada de até 06 (seis) meses, considerando o exercício de 2018 e 2019, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, observada a legislação pertinente e a necessidade da prorrogação, devidamente justificadas nos termos da legislação em vigor, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

5.1 Para o exercício de 2019 será a partir de 01.01.2019 até o dia 12/05/2019.

Data: 12 de Novembro de 2018.

Assinam: Enelto Ramos da Silva - Prefeito Municipal, **IVANA MARIA PAIÃO**- Ger. Munic. de Saúde **Graziele Souza da Luz** - Ger. Mun. de Educação Cult. Esp. E lazer., **Ivan Cristino dos Reis Filho** - Ger. Mun. Assist. social e
Weliton Casimiro de Oliveira - Representante legal da Empresa.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:67887E4F

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL"**, Tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 143/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 103/2018
Data de Abertura: 04 de Dezembro de 2018 – Horas: 08hs30min.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na área médica, disponibilizando um profissional médico, para atendimento na rede pública municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, n° 750 – Centro, Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1522.

Sonora – MS, 20 de Novembro de 2018.

DALMI ALVES
Gerente Municipal de Administração Planej. e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:45E9D73D

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1658 DE 21 DE NOVEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder a servidora Edleide Florentina de Oliveira, matricula 2219/1, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Núcleo III, símbolo-DAS-4, lotada na Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade, em prorrogação, no período de 06 de Novembro de 2018 a 04 de Janeiro de 2019, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 579 de 15 de Setembro de 2010.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:88F6DD29

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0243/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **EVERTON LUIZ OSHIRO- ME; DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Materiais Permanente, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** 5.637,50 (cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), sendo os itens 05, 11e 20. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.047 – Aquisição de Equipamentos em Geral FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Marcos Antonio da Silva.

Taquarussu - MS, 21 de novembro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A0675A21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0244/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA- EPP; DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Materiais Permanente, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** 5.623,00 (cinco mil seiscentos e vinte e três reais), sendo os itens 07, 18 e 28. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.047 – Aquisição de Equipamentos em Geral FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eduardo Giacopini Pogliese.

Taquarussu - MS, 21 de novembro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:AD331591

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0245/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ANDRE MIRANDOLA - ME; DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Materiais Permanente, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** 13.839,00 (treze mil oitocentos e trinta e nove reais), sendo os itens 19 e 26. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.047 – Aquisição de Equipamentos em Geral FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e André Mirandola.

Taquarussu - MS, 21 de novembro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D49A829A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0246/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CARBOTEC BRASIL LTDA - ME; DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Materiais Permanente, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** 5.120,40 (cinco mil cento e vinte reais e quarenta centavos), sendo os itens 12, 13 e 29. – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.047 – Aquisição de Equipamentos em Geral FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Rafael Carbonari .

Taquarussu - MS, 21 de novembro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F6FBC4E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0247/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **M.M COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP; DATA DA ASSINATURA:** 21de novembro de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Materiais Permanente, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** 13.972,00 (treze mil novecentos e setenta e dois reais), sendo os item 21. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.047 – Aquisição de Equipamentos em Geral FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Everton Ferreira Barboza .

Taquarussu - MS, 21 de novembro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:0A619B5A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0248/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **CE CARVALHO COMERCIAL - ME; DATA DA ASSINATURA:** 21de novembro de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Materiais Permanente, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** 9.020,19 (nove mil vinte reais e dezenove centavos), sendo os item 02, 10, 14, 16, 22 e 23. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.047 – Aquisição de Equipamentos em Geral FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Carlos Eduardo Carvalho .

Taquarussu - MS, 21 de novembro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:D8068989

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0249/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI EPP; DATA DA ASSINATURA:** 21de novembro de 2018 – OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, para a aquisição de Materiais Permanente, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** 9.050,00 (nove mil cinqüenta reais), sendo os item 08. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.047 – Aquisição de Equipamentos em Geral FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Érica Vernile Pereira Vezono .

Taquarussu - MS, 21 de novembro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:19AE1D48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0250/2018

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **HOSPEMEDICAL MATERIAIS MÉDICOSHOSPITALARES LTDA - EPP ; DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2018 **– OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006**, para a aqu**isição de Materiais Permanente, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 8.720,00 (oito mil setecentos e vinte reais), sendo os itens 01 e 09. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.047 – Aquisição de Equipamentos em Geral FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Eder Vieira Ortolan.

Taquarussu - MS, 21 de novembro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:E496606D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0251/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **TOPCLIMICA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EIRELLI - EPP; DATA DA ASSINATURA:** 21 de novembro de 2018 **– OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006**, para a aqu**isição de Materiais Permanente, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 24.356,00 (vinte e quatro mil trezentos e cinqüenta e seis reais), sendo os itens 24, 25, 27 e 30. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.047 – Aquisição de Equipamentos em Geral FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Vinicius Vizzotto.

Taquarussu - MS, 21 de novembro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:CB0BDFD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0252/2018.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **C.O.M.COMERCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSP.LTDA - ME ; DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018 – OBJETO:** Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006**, para a aqu**isição de Materiais Permanente, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital. - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018 – **VALOR:** R$ 30.980,00 (trinta mil novecentos e oitenta reais), sendo os itens 03e 15. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1.047 – Aquisição de Equipamentos em Geral FMS. Elemento de Despesa: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Jucélia Regina Mariano da Silva

Taquarussu - MS, 21 de novembro de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:93CC4E76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4872

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS	Exercício: 2

Decreto Orçamentário nº 4872 / 2018

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE TERENOS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:
Suplementação de dotação orçamentária=
O(a) Prefeito(a) Municipal de TERENOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1216 de 26/01/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE TERENOS discriminadas abaixo:

03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0104.2007 - Manutenção das Ações do Dpto. de ADM e Recursos Humanos	
48 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	205,00
	205,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.122.0115.2029 - Manutenção das Ações do Departamento de Estradas de Rodagens	
281 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	3.000,00
	3.000,00
26.782.0115.2033 - Manuntenção da Frota de Veiculos e Maquinários em Geral	
638 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	4.600,00
639 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	385,00
	4.985,00
03.009 - DEPARTAMENTO DE DESENV. ECONÔMICO, AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04.122.0112.2148 - Manutenção da Frota de Veículos e Maquinários em Geral	
739 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.758,00
	1.758,00
Total Geral de Suplementações ...:	**9.948,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
637 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	4.743,00
	4.743,00
03.008 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
26.782.0115.1029 - Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	
698 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	3.205,00
	3.205,00
03.007 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0106.2027 - Administração e Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos	
707 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.000,00
737 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	**9.948,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

TERENOS/MS, 19 de Outubro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:807C40AF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

HOMOLOGO o resultado apresentado pela Comissão de Licitação e Julgamento, referente à Modalidade Convite nº. 014/2018 de 01/11/2018. **ADJUDICANDO** como vencedora a empresa:
LOPES E LOPES PRESTADORA DE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ: 28.870.142/0001-29, com o valor total de **R$ 76.660,81 (setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e um centavos)**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, ATRAVÉS DO **CONVÊNIO N° 28.873 - PROCESSO Nº 31/702.850/2018** FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE TERENOS(MS) E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS E PROPOSTA APRESENTADA.

Terenos/MS, 14 de Novembro de 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:CFEA6337

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 74/2018 PROCESSO Nº. 142/2018

AVISO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 74/2018
PROCESSO Nº. 142/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 142/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Aquisição de ar condicionado de 18.000 Btu´s do tipo Split com etiqueta de eficiência energética, devidamente instalado, bem como, aquisição de unidade Evaporadora de ar condicionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS.
EMPRESA: PANTANAL COMERCIO DE ELET. E PREST. SERVIÇOS LTDA – ME
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 Equipamento E Material Permanente
EMPENHO: DATA: 21/11/2018 / **Nº 533** / **VALOR (R$):** 6.350,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 21 de novembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas - MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:F509E871

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 44/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 82/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 44/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 82/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Empresa Vidro Box Eireli - ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 44/2018, devido ter exaurido o prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Centro de Custo: 44.90.52.51 –Peças não Incorporáveis a Imóveis.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Gilmar Pereira Dias

Três Lagoas/MS, 20 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FDA951D0

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 21/2018 PREGÃO 05/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12/2018**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 21/2018

PREGÃO 05/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 12/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Vips Comercio & Serviços LTDA

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 21/2018, devido ter exaurido o prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.90.30 – Material de Consumo

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Pedro Luiz Rodrigues Tavares

Três Lagoas/MS, 20 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:E3B5DE93

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 58/2018 DISPENSA LICITAÇÃO 63/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 109/2018**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 58/2018

DISPENSA LICITAÇÃO 63/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 109/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Empresa Lucar Pneus LTDA - Me

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 58/2018, devido ter exaurido o prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 33.90.39 – Centro de Custo: 33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos. Elemento de Despesa: 33.90.30 – Centro de Custo: Material para Manutenção de Veículos.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Luiz Carlos da Silva

Três Lagoas/MS, 20 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:74E571D2

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 24/2018 DISENSA DE LICITAÇÃO 17/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26/2018**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 24/2018

DISENSA DE LICITAÇÃO 17/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 26/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Empresa Zig Zag Confecções e Uniformes Ltda – ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 24/2018, devido ter exaurido o prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 33.90.30 – Material de Consumo - Centro de Custo: 33.90.30.23 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Ellen Cristina Nogueira Da Silva

Três Lagoas/MS, 20 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:423F76DE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 64/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 120/2018**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 64/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO 67/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 120/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Samuel Alves Vieira Filho-ME

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 64/2018, devido ter exaurido o prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente – Centro de Custo: 44.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Samuel Alves Vieira Filho

Três Lagoas/MS, 20 Novembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:5D53F0F9

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 40/2018 PREGÃO 12/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46/2018 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS. INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI OBJETO: TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N. 40

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 40/2018

PREGÃO 12/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 46/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Innfo Master Segurança da Informação e Comercio Eireli

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 40/2018, devido ter exaurido o prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30 – Material de consumo.

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Ana Carolina La Picirelli Vieira da Cunha

Três Lagoas/MS, 20 de Novembro de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7EFE22F4

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATO 61/2018 TOMADA DE PREÇO 02/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 91/2018

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTRATO 61/2018

TOMADA DE PREÇO 02/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 91/2018

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS.
Ingeniu Construções - Epp

OBJETO: Termo de encerramento do contrato n. 61/2018, por ter exaurido o prazo.

AMPARO LEGAL: Art. 3º da Lei n. 8.666/93 e art. 37 da Constituição Federal.

DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001

ELEMENTO DE DESPESA: – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

ASSINAM: André Luiz Bittencourt e
Ana Paula da Cruz

Três Lagoas/MS, 14 de Novembro de 2018

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:0E5D8A4C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 3.472 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

"ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 2.897/2.015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. O Art. 5º da Lei 2.897 de 24 de fevereiro de 2.015 passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º. O valor das diárias de viagem dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Três Lagoas/MS será fixado em moeda corrente no valor de R$ 769,51 (setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos);

§ 1º. Incidirá acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre todos o valor indicado nos incisos anteriores, quando ocorrer descolamento à qualquer localidade, desde que superior a 1000 km. (mil quilômetros), compreendendo ida e volta.

§2º. Quando o retorno do deslocamento a serviço ou representação da Câmara Municipal ocorrer no mesmo dia, ou a distância percorrida não exceder a 150 KM (cento e cinquenta quilômetros), compreendendo ida e volva, a concessão de diária será efetuada na proporção de 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor original.

§ 3º. O valor do caput deste artigo poderá ser corrigido anualmente pelo percentual doIPCA(Índice de Preços ao Consumidor).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 20 de novembro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autores: Mesa Diretora: André Luiz Bittencourt – Presidente, Ivanildo Teixeira de Faria – 1º Vice-Presidente, Jorge Aparecido Queiroz – 2º Vice-Presidente, Antônio Luiz Teixeira Empke Júnior – 1º Secretário e Flodoaldo Moreno Júnior – 2º Secretário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F47420E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6834/SEMAD/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Empenho 3424/2018"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Empenho:

3424/2018 Processo 192/2018 Pregão 166/2018 Celebrado com a empresa Reyco – Sistemas e Serv. De Sin. LTDA – Aquisição de unidade de coleta e processamento UCP/DCP, componente da Estação Meteorológica de Superfície SEM-3, para uso do serviço de operações aeroportuárias do Município de Três Lagoas, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora Sayuri Ahagon Baez, portadora da cédula de identidade RG nº 480.913 SSP/MS, CPF nº. 456.591.761-00, matrícula nº 21949, ocupante do cargo de Assessora Especial de Apoio Técnico Administrativo, assim como, a servidora Gislaine Medina Vida, portadora da cédula de identidade RG nº 001.507.831SSP/MS, CPF nº: 022.994.911-80, matrícula nº 20902, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos do Empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 21 de novembro de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Sayuri Ahagon Baez, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Gislaine Medina Vida, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FB48F4A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 3152

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06			**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**09/11/2018**	**3152**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4039**								
NOME: **ELI GOMES DE BRITO - ME**				CNPJ/CPF: **12.433.354/0001-09**				
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE DUTRA								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	473	02.09	26	782	0013	2082	3.3.90.39.19	1 80 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						03212/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					90.961,34		680,00	90.281,34
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA NO VEICULO TRATOR AGRICOLA CBT 40 - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		680,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***CLAUDEMIR THEODORO RODRIGUES***		
Prefeito Municipal							Secretário De Obras E Serv. Urbanos		
Fornecedor									
ELI GOMES DE BRITO - ME									
12.433.354/0001-09									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D84B6CE8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO.**
Contratada, a empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME,** neste ato devidamente representada por seu sócio, o senhor **MÁRCIO CESAR VILLAVICENCIO**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 102/2018 – Pregão Presencial n.º 072/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 10 dias do mês de outubro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**AMALGAMADOR CAPSULAR -**automático com painel de controle com teclado tipo membrana e display indicador de tempo com escala entre 0 e 19 segundos, com divisões de 1 segundo, memória de tempo selecionável, tampa de proteção em acrílico transparente, dispositivo de segurança que permite o funcionamento do aparelho somente quando fechado, batedor de cápsula com aproximadamente 4.200 oscilações por minuto, BIVOLT. Modo operação digital, tipo capsular. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 24 meses.	1	R$ 1.065,84	R$ 1.065,84
7	**COMPRESSOR DE AR -** indicado para 1 consultório isento de óleo para uso clínico, laboratorial, comercial. Conta com filtro de saída de ar, motor de 2 pistões e 4 sistemas de segurança, entre eles, um protetor contra sobreaquecimento; - Reservatório de ar com pintura interna anticorrosiva que aumenta a vida útil e impede a contaminação do ar;- Dreno de alta eficiência localizado na parte inferior do reservatório; - 1 ano de garantia; Fornecimento de Ar: Adequado para consultórios com consumo de ar até 85 litros por minuto. - Frequência: 60 Hz. - Capacidade do Reservatório de Ar: 30 litros.	1	R$ 2.617,00	R$ 2.617,00
8	**FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS SEM FIO E SEM RADIÔMETRO -** potência 1250 MW/CM², display digital, luz fria azul, gerada por LED de alta potência, bateria removível bivolt 90/240V, com bip sonoro de operação. Deverá ter ponteiras de fotopolimerização em fibra ótica. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	1	R$ 829,00	R$ 829,00
11	**Negatoscópio médico (02 corpos) -** Construído em chapa de aço; Pintado eletrostaticamente na cor branco, Parte frontal em acrílico translúcido branco leitoso; Iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15w 6500k por corpo; Acionamento por reatores eletrônicos de alto fator de potência; Luminância aproximada de 2000 nits; Acendimento através de interruptor; Disponível em 110v ou 220v.Dimensões: 485mm x 100mm x 730mm.	1	R$ 450,00	R$ 450,00
12	**Seladora Tipo manual de mesa -** ideal para selar embalagens de papel grau cirúrgico e filme de até 25 cm de largura. Dotada de controlador eletrônico de temperatura de selagem proporcionando uma solda de 13 mm de espessura .Dimensões (LxPxA):350 mm x 150 mm x 80 mmLargura da Solda:13 mm Potência:166 WattsVoltagem:110 V ou 220 V Garantia mínima de 12 meses.	1	R$ 351,00	R$ 351,00
13	**Ultrassom Odontológico** - Aparelho conjugado de ultrassom piezoelétrico e de jato de bicarbonato para profilaxia dental, corpo em poliestireno de alto impacto que permita desinfecção, tensão de 127 v ou bivolt, frequência do ultrassom de 30.000 Hz, regulagem de potência do ultrassom, regulagem do fluxo de água, regulagem do fluxo de ar do jato de bicarbonato, peça de mão do ultrassom (transdutor) que permita adaptação de ponteiras diversas, capa de elastômero autoclavável para proteção da peça de mão do ultrassom (mínimo de duas), peça de mão do jato de bicarbonato removível e autoclavável, acionamento do ultrassom e do jato de bicarbonato através de pedal, reservatório de bicarbonato de sódio, 2 insertos para uso em periodontia. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	3	R$ 2.278,00	R$ 6.834,00
TOTAL			R$ 12.146,00	

Todos os produtos deverão ser de fabricação nacional, de 1ª linha de qualidade.

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2018**, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 12.146,00 (doze mil cento e quarenta e seis reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária nº 235			
Ficha nº:	794	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020211	- Aquisição de Veículos, Equip. e Mat.	
Funcional:	10.301.0018.1030.0000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R$ 12.146,00
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 14	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:D9DD1BB4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 079/2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA O FORNECIMENTO DE DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Contratantes, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** neste ato representado por seu gestor, senhor **MARCIO GARCIA GALDINO**.
Contratada, a empresa **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA,** neste ato devidamente representada por seu sócio, o senhor **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública - Edital n.º 102/2018 – Pregão Presencial n.º 072/2018**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 10 dias do mês de outubro de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada efetuará o fornecimento dos produtos, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	**CADEIRA ODONTOLÓGICA** - com estrutura em aço, com tratamento anti corrosivo e proteção em PVC, cabeceira biarticulada, equipo acoplado pneumático; refletor multifocal (mais de 1 intensidade), unidade auxiliar mínimo de 3 pontas acoplado na cadeira e 2 canetas de alta rotação, com pontos de ligação nas laterais da cadeira, apoio de braço curto fixo e outro escamoteavel, e cuba de porcelana removível (cuspideira). Encosto da cadeira em chapa de aço, sem parafusos aparentes, apoio de cabeça articulada com regulagem de altura. Base em chapa de aço fosfatizado, com isolação em PVC e tratamento anti corrosivo, evitando futuros sinais de oxidação e sem necessidade de fixação no piso, com movimentos silenciosos e sincronizados através de moto redutores elétricos totalmente isentos de óleo. Pintura lisa de alto brilho, a base de epóxi, com tratamento fosfalizado resistente a corrosão e materiais de limpeza, estofamento ergonômico, amplo com apoio lombar, revestido com material laminado e sem costura, macio injetado em PVC flexível e sem costura. Caixa de distribuição integrada a base da cadeira. Cadeira contendo movimentação do encosto e assento com última posição (last position), volta zero e pelo menos, duas posições de trabalho programáveis. Acionamento dos movimentos da cadeira feitos através de comando de pé independente móvel, com todas as funções da cadeira e peças de mão integradas. Mocho odontológico com fácil regulagem da altura do encosto por manopla independente que permite ajuste anatômico localizada atrás do assento, estofamento com espuma espessa revestida em laminado de PVC garantindo maior resistência e rigidez, sem costura e de fácil assepsia, sistema a gás para regulagem de altura do assento por alavanca independente localizada em baixo do assento. Com selo de aprovação do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	3	R$ 12.380,00	R$ 37.140,00
10	**MOCHO** - material de confecção aço inoxidável assento/encosto estofado. Mocho de assento e encosto anatomico com ajuste de aproximação, elevação do assento a gas atraves de alavanca na base do assento, altura regulavel, base com 05 rodizios, espuma de densidade controlada, revestimento em pvc sem costuras, assento redondo com acabamento liso com cantos arredondados, cor cinza claro. Com selo de aprovacão do INMETRO e com registro na ANVISA. Garantia mínima de 12 meses.	1	R$ 360,00	R$ 360,00
TOTAL			R$ 37.500,00	

Todos os produtos deverão ser de fabricação nacional, de 1ª linha de qualidade.

Da vigência
O presente contrato terá **vigência até do 31 de dezembro de 2018**, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por vontade das partes.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento, conforme segue:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária nº 235			R$ 37.500,00
Ficha nº:	794	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020211	- Aquisição de Veículos, Equip. e Mat.	
Funcional:	10.301.0018.1030.0000	- Equipamentos e Mat. Permanente	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Fonte Recurso: 0 1 14	
Código de Aplicação:	000 000		

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MÁRCIO GARCIA GALDINO
Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:30609AB4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 077/2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO USADO TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratante, a **MUNICIPALIDADE DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **WELLINGTON DE LIMA BRANDÃO 02217385500**, por seu representante legal, o senhor **WELLINGTON DE LIMA BRANDÃO**, celebram entre si, o presente Contrato Administrativo **para aquisição de 01 (um) veículo usado tipo ônibus rodoviário em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento na **Licitação Pública com Edital n.º 101/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial n.º 071/2018**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 de outubro de 2018, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Do objeto
A contratada efetuará a venda para a contratante do produto abaixo com suas especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**FABRICAÇÃO:** Ano de fabricação e modelo 1993 ou superior. **MECÂNICA:** Motorização traseira, movido a diesel, potência de 300 cv ou superior, tração 6x2, turbo e intercooler, transmissão de 05 marchas à frente e 01 ré, direção hidráulica, freios a ar e estacionário e tanque de combustível com capacidade mínima de 280 litros. **CARROCERIA:** Modelo Busscar ou superior, com divisória, capacidade de 46 passageiros sentados, ar condicionado, poltronas reclináveis modelo soft em tecido frontal e estofadas, com banheiro, frigobar, jogos de cortina, janelas não lacradas, equipado com suspensão a ar, estepe, macaco, chave de rodas e com pintura e adesivo na cor padrão do município. **PNEUS:** Radiais sem câmara seminovos. **SEGURANÇA:** Possuir tacógrafo, extintor, cinto de segurança e demais equipamentos de segurança conforme determinação da legislação de trânsito vigente. **DOCUMENTAÇÃO CRLV E CVR:** Já licenciado em 2018, IPVA 2018 quitado, sem restrição, sinistro, recuperado, financiado e outros, ou seja, sem reservas. **GARANTIA:** De 180 dias para Motor, Câmbio e Diferencial. O veículo deve estar em excelente estado de conservação, conforme avaliação do servidor técnico responsável.	UNI.	1	R$ 61.500,00	R$ 61.500,00
TOTAL				**R$ 61.500,00**	

Do regime de execução, do fornecimento, prazo para a entrega e vigência contratual.
O presente contrato de fornecimento será executado pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme disposto da alínea 'b', do inciso VII, do artigo 6º, da Lei Federal n. 8.666/93.
O produto descrito no Termo de Referência deverá ser entregue em local a ser definido pela contratante no Município de Aparecida do Taboado, sem quaisquer ônus adicionais, em prazo não superior a 15 dias a contar da data de assinatura do contrato.
A vigência do presente contrato será até **31 de dezembro de 2018**, de conformidade com os interesses das partes.

Do valor do veículo e do pagamento
A contratante pagará para a contratada o valor de **R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)** pelo fornecimento do veículo.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do Orçamento, assim descritas:

Dotação Orçamentária			Valor
Nota de Reserva Orçamentária 258			
Ficha nº:	79	- Prefeitura Municipal	**R$ 61.500,00**
Unidade:	020204	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0003.2013.0000	- Manutenção e Operac. Das Ativ. Da Sec.	
Cat. Econ.:	4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material permanente	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 70	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e com as disposições constantes do Código Civil, referentes ao contrato de compra e venda.

Aparecida do Taboado/MS, 22 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

WELLINGTON DE LIMA BRANDÃO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:23BBA4FE

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 081/2018

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO PARA TREINAMENTO PROFISSIONAL DE FAMÍLIAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS.

Contratante-locatário, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS,** neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** neste ato devidamente representado por sua gestora, a senhora **LUCILENE TABUAS CARRASCO.**

Contratada, o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI**, neste ato representado por sua Diretora, a senhora **ANA ELIZABETE DE LIMA GARCIA**, celebram o presente contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

DO FUNDAMENTO LEGAL: o presente instrumento é firmado com fundamento no **Processo de Dispensa de Licitação n.º 047/2018**, com amparo no artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, devidamente ratificado em 24 de outubro de 2018.

DO OBJETO
É objeto do presente instrumento a prestação de serviços pelo CONTRATADO, para a realização dos cursos abaixo relacionados:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Carga horária 160 horas
Objeto – Executar trabalhos pertinentes às áreas administrativas de indústria e de departamentos comerciais, de acordo com a legislação vigente, procedimentos internos, normas técnicas, ambientais, de qualidade e de segurança e saúde no trabalho.
Vagas – Mínimo 25 alunos.

COSTUREIRO DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE – Carga horária 160 horas
Objetivo – Operar máquinas de costura industrial, costurando peças de vestuário, conforme tabela de medidas, trabalhando sob a supervisão técnica de acordo com as tendências de mercado, as normas e os procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene e saúde.
Vagas – Mínimo 20 alunos.

OPERADOR DE COMPUTADOR – Carga horária 160 horas
Objetivo – Utilizar sistema operacional, aplicativos de escritório, produtividade e colaboração, seguindo normas e políticas da informação e de respeito à propriedade intelectual.
Vagas - Mínimo 20 alunos.

ELETRICISTA INSTALADOR RESIDENCIAL – Carga horária 180 horas
Objetivo – Executar e manter as instalações elétricas em edificações atendendo aos requisitos técnicos, de qualidade, de saúde, higiene e segurança e de meio ambiente.
Vagas – Mínimo 25 alunos.

FUNDAMENTOS DO ATENDIMENTO EFICAZ – Carga horária 20 horas
Objetivo – Proporcionar desenvolvimento de princípios requeridos para atendimento ao cliente, conforme atitudes pessoais necessárias para o atendimento eficaz com qualidade e excelência.
Vagas – Mínimo 30 alunos.

Parágrafo primeiro: Os Cursos serão realizados em espaço físico adequado, na dependência disponibilizada pelo **CONTRATADO**.

DOS VALORES E FORMA DE PAGAMENTO
O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, o valor total de **R$ 73.963,00 (setenta e três mil novecentos e sessenta e três reais)**, que serão pagos proporcionalmente as horas de serviços realizadas no mês, em até 30 (trinta) dias após a apresentação de fatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato, serão utilizadas as seguintes dotações orçamentárias, as quais consubstanciarão na própria nota de empenho, que ordenará as dotações do orçamento vigente, nas quais existem recursos reservados para as despesas que o presente contrato originará neste exercício e garantem a obrigação do pagamento por parte do CONTRATANTE, salvo nos casos excludentes previstos neste instrumento ou na legislação em vigor.

Dotação Orçamentária			**Valor**
Ficha nº:	628	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	020213	- Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional:	08.122.0015.2091.0000	- Mant. Oper. Da Proteção Básica.	**RS 73.963,00**
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros – P. J.	
Código de Aplicação:	000 000	- Fonte Recurso: 0 1 29	

DA VIGÊNCIA
O presente Contrato terá duração e vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Aparecida do Taboado, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCILENE TABUAS CARRASCO
P/ Fundo Municipal de Assistência Social

ANA ELIZABETE DE LIMA GARCIA
Gerente do Centro Integrado SESI SENAI Aparecida do Taboado/MS

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:10746F53

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 21/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS E A EMPRESA JOSÉ EDUARDO BOLACH - ME

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para Contratação de Serviço de Máquina Esteira e Máquina Escavadeira para serviços de manutenção de Estradas Rurais, Aterro de Pontes, e demais serviços solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura no Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	6777	JOSE EDUARDO BOLACH - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 22.977.071/0001-81				
		R 13 DE OUTUBRO - centro, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000				
		Telefone: 6735413433Fax:				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	010.006.006	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRAULICA COM BRAÇO MECÂNICA COM CAPACIDADE DE 5MTS DE ESCAVAÇÃO, COM PESO BRUTO MINIMO DE 22 TONELADAS PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E CABECEIR Marca: NEW HOLLAND	Hs	500	237,00	118.500,00
2	010.006.005	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÁQUINA ESTEIRA COM LAMINA MINIMA DE 3 MTS DE LARGURA CAPACIDADE DE 1¹/² M³ PARA MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE ESTRADAS E CABECEIRAS DE PONTES NA ÁREA RURAL DO MUNICIPIO DE BATAG Marca: FIAT D7	Hs	1500	128,00	192.000,00
Total do Proponente						310.500,00

Da Dotação Orçamentária:
02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura
15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação
3.3.90.39.00 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
527

Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da homologação da ata, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 30/07/2018.

Bataguassu/MS, Trinta de Julho de Dois Mil e Dezoito

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo de Souza Marcilio
Código Identificador:163F6E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VIII
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 30/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/18
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2018
PARTES: MUNICIPIO DE BATAGUASSU/MS E AS EMPRESAS, POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP, KOOD ALIMENTOS LTDA EPP, COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME, BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI – ME, TSS TRANSP, COM. IMPORT. E EXPORT, EIRELI ME, A NETO RUNICHI CARNAVALE – ME,MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO 06516765847 E MARCOS RUBENS DE ANDRADE.

Objeto: O objeto da presente licitação é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios) para atender as diversas Secretarias pertencentes ao Município de Bataguassu, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações no Edital e seus anexos.

Preço: O preço unitário para fornecimento do objeto de registro de preços será o de Menor Preço Unitário de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas de que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

(tabela de Fornecimento)

Item	4806	POLISINI E PIOVEZANI LTDA EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 08.702.412/0001-85				
		Av Dias Barroso, Nº 508, 508 - Centro, Bataguassu - MS, CEP: 79780-000				
		Telefone: 67 3541-1007Fax:				
		Descrição do Produto/Serviço				
6	002.049.690	AGUA MINERAL S/ GÁS - NATURAL GARRAFA DE 510ML	FARDO	1294	17,99	23.279,06
Total do Proponente						23.279,06
Item	5015	KOOD ALIMENTOS LTDA EPP	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 09.628.612/0001-06				
		RUA 01, 257 sala 02 - DISTR. COM. E IND. III, JUNQUEIROPOLIS - SP, CEP: 17890-000				

		Telefone: 18997082198Fax:				
		Descrição do Produto/Serviço				
118	002.049.417	LEITE SEM LACTOSE: LEITE SEMIDESNATADO, ENZIMA LACTASE COM VITAMINAS (A, D E C) E MINERAIS (FERRO E ZINCO) E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE S Marca: lider	LITRO	800	4,58	3.664,00
5	002.049.249	ACUCAR CRISTAL PCT 05 KG Marca: alto alegre	PCT	2187	10,05	21.979,35
9	002.049.250	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, INSTANTÂNEO Marca: toddy	UN	2395	6,70	16.046,50
11	002.049.058	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G) Marca: sinha	PCT	435	7,20	3.132,00
19	002.049.054	BACON (KG) Marca: estrela	KG	220	17,50	3.850,00
30	002.049.612	BISCOITO DOCE - LEITE TIPO ROSQUINHA DE COCO (PCT 400G) Marca: liane	PCT	432	3,59	1.550,88
33	002.049.536	BISCOITO SALGADO - CREAM CRACKER (PACOTE C/ 400 G) Marca: liane	PCT	3220	3,59	11.559,80
47	002.049.161	CATCHUP - MOLHO TRADICIONAL (FRASCO C/ 400 G) Marca: quero	FRASC	202	4,84	977,68
61	002.049.544	COLORAL EM PÓ (COLORÍFICO) 1 KG Marca: sinha	KG	24	6,07	145,68
62	002.049.366	COLORAU (02) Marca: sinha	UN	130	6,07	789,10
65	002.049.819	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG) Marca: rico	KG	3180	6,08	19.334,40
67	002.049.020	CREME DE LEITE (CAIXA C/ 200 G) Marca: olala	CX	998	2,49	2.485,02
68	002.049.148	DOCE - GELÉIA DE FRUTAS (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: nutribonn	CX	152	16,20	2.462,40
69	002.049.147	DOCE - SUSPIRO (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: nutribonn	CX	152	16,20	2.462,40
70	002.049.146	DOCE - TETA DE NEGA (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: nutribonn	CX	212	16,20	3.434,40
71	002.049.149	DOCE DE ABÓBORA (CAIXA C/ 50 UNIDADES) Marca: nutribonn	CX	152	16,20	2.462,40
72	002.049.108	DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOCA COMUM (PACOTE C/ 10 UN) Marca: nutribonn	PCT	260	16,20	4.212,00
73	002.049.021	DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOCA ROLHA (POTE C/ 350 G) Marca: nutribonn	POTE	460	16,20	7.452,00
74	002.049.150	DOCE DE AMENDOIN TRADICIONAL - PAÇOCÃO (PACOTE C/ 30 UN) Marca: nutirbonn	PCT	242	16,20	3.920,40
80	002.049.214	EXTRATO DE TOMATE 840G Marca: predilecta	UN	1558	7,39	11.513,62
87	002.049.183	FARINHA DE TRIGO - 01 KG Marca: cocamar	PCT	1635	2,65	4.332,75
89	002.049.553	FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ESCURO OU CLARO Marca: chemin	UN	52	1,20	62,40
97	002.049.449	FRANGO INTEIRO - CONGELADO (KG) Marca: rico	KG	3345	6,45	21.575,25
98	002.015.521	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - 06 LITROS (ÁGUA) Marca: obba	UN	25	65,00	1.625,00
105	002.015.515	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA - 05 LITROS Marca: invicta	UN	56	29,40	1.646,40
106	002.049.812	GELATINA EM PÓ - SABORES DIVERSOS (CAIXA C/ NO MÍNIMO 30 G) Marca: apti	CX	2010	0,85	1.708,50
110	002.049.514	IOGURTE DIVERSOS SABORES GARRAFA PLÁSTICA LACRADA COM NO MÍNIMO 900 ML Marca: matilat	UN	1050	8,00	8.400,00
117	002.049.604	LEITE PASTEURIZADO 'UHT' - INTEGRAL (LONGA VIDA) Marca: lider	LITRO	212	3,78	801,36
127	002.049.913	MAIONESE TRADICIONAL (POTE C/ 500 G) Marca: mesa	POTE	1090	3,36	3.662,40
132	002.049.818	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (KG) Marca: delicia	KG	1252	8,10	10.141,20
133	002.049.782	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G) Marca: delicia	POTE	1839	4,55	8.367,45
142	002.049.676	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 3,1 KG) Marca: predilecta	LATA	24	12,15	291,60
156	002.049.701	PIPOCA DOCE - 15 G (FARDO C/ 50 UNIDADES) Marca: mp	FARDO	360	25,65	9.234,00
161	002.049.788	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR GUARANÁ Marca: vencetex	UN	1536	3,40	5.222,40
162	002.049.861	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LARANJA Marca: vencetex	UN	720	3,40	2.448,00
163	002.049.862	REFRIGERANTE PET 02 LTS - SABOR LIMÃO Marca: vencetex	UN	720	3,40	2.448,00
167	002.049.526	SALSICHA FRESCA (KG) Marca: rico	KG	1640	6,00	9.840,00
175	002.049.808	TEMPERO P/ AVES, PEIXE E ARROZ (PACOTE C/ 60 G) Marca: sinha	PCT	572	2,50	1.430,00
176	002.049.344	TEMPERO P/ CARNES, LEGUMES E ARROZ (PACOTE C/ 60 G) Marca: sinha	PCT	496	2,50	1.240,00
177	002.049.905	TEMPERO P/ FEIJÃO, OVO E ARROZ (PACOTE C/ 60 G) Marca: sinha	PCT	524	2,50	1.310,00
183	002.049.800	XAROPE DE GROSELHA (FRASCO C/ 900 ML) Marca: vencetex	FRASC	310	5,15	1.596,50
Total do Proponente						220.817,24

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	5284	COISAS DA ROÇA, FRUTAS E LEGUMES LTDA ME				
		CNPJ: 11.092.403/0001-24				
		RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 1414 - CENTRO, DRACENA - SP, CEP: 17900-000				
		Telefone: 1838212885Fax: 18991695482				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	002.049.341	ABACAXI, DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE Marca: ceasa	UN	1410	4,38	6.175,80
3	002.049.131	ABOBORA PAULISTA E/OU ABOBRINHA VERDE (KG) Marca: ceasa	KG	780	2,20	1.716,00
4	002.049.521	ABOBORA TIPO MENINA Marca: ceasa	KG	80	3,10	248,00
8	002.049.834	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KG) Marca: ceasa	KG	869	16,00	13.904,00
24	002.049.531	BANANA MAÇÃ (KG) Marca: ceasa	KG	225	5,60	1.260,00
25	002.049.853	BANANA NANICA (KG) Marca: ceasa	KG	2090	3,15	6.583,50
26	002.049.857	BATATA COMUM TIPO INGLESA - LAVADA (KG) Marca: ceasa	KG	950	2,95	2.802,50
28	002.049.761	BERINJELA (KG) Marca: ceasa	KG	60	2,01	120,60
29	002.049.858	BETERRABA (KG) Marca: ceasa	KG	730	2,25	1.642,50
48	002.049.859	CEBOLA Marca: ceasa	KG	2077	3,05	6.334,85
49	002.049.864	CENOURA (KG) Marca: ceasa	KG	1617	2,05	3.314,85
55	002.049.541	CHUCHU (KG) Marca: ceasa	KG	490	2,90	1.421,00
108	002.049.919	GENGIBRE (KG) Marca: ceasa	KG	48	8,50	408,00
112	002.049.369	LARANJA PÊRA KG Marca: ceasa	KG	2610	2,10	5.481,00
119	002.049.753	LIMÃO TAITI (KG) Marca: ceasa	KG	150	6,76	1.014,00
122	002.049.881	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG) Marca: ceasa	KG	1925	4,25	8.181,25
129	002.049.562	MAMÃO , DE 1ª PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO FORMOSA TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉC Marca: ceasa	KG	200	2,58	516,00
130	002.049.837	MAMÃO FORMOSA (KG) Marca: ceasa	KG	1480	2,57	3.803,60
131	002.049.494	MANDIOCA Marca: ceasa	KG	1090	4,00	4.360,00
135	002.049.505	MELANCIA MADURA - GRAÚDA (KG) Marca: ceasa	KG	3430	1,65	5.659,50
136	002.049.780	MELÃO AMARELO (KG) Marca: ceasa	KG	1290	3,50	4.515,00
154	002.049.894	OVO DE GALINHA (DÚZIA) Marca: ceasa	DZ	1746	5,85	10.214,10
155	002.049.870	PEPINO (KG) Marca: ceasa	KG	590	3,19	1.882,10
164	002.049.898	REPOLHO TIPO VERDE (1) (KG) Marca: ceasa	KG	960	2,15	2.064,00
178	002.049.900	TOMATE SALADA (KG) Marca: ceasa	KG	1957	4,55	8.904,35
181	002.049.816	VAGEM (KG) Marca: ceasa	KG	290	8,75	2.537,50
Total do Proponente						105.064,00

Item	Código		Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	5966	BÚFALO COM. DE CARNES EIRELI - ME				
		CNPJ: 15.565.690/0001-01				
		AV MARACAJÚ, 221 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000				
		Telefone: 6735413929Fax:				

		Descrição do Produto/Serviço				
44	002.049.181	CARNE BOVINA DE 2ª MÚSCULO MOÍDA Marca: NATURAFRIG	KG	2820	16,49	46.501,80
120	002.049.055	LINGÜIÇA CALABRESA (KG) Marca: SEARA	KG	550	14,99	8.244,50
144	002.049.966	MOCOTÓ Marca: NATURAFRIG	KG	120	9,49	1.138,80
159	002.049.233	QUEIJO MUSSARELA Marca: GUASSU	KG	710	24,00	17.040,00
Total do Proponente						72.925,10
Item	6398	TSS TRANSP. COM. IMPORT. E EXPORT. EIRELI ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 18.853.815/0001-89				
		R DOUTOR NICOLA CASALCAMINHA, 419 SALA 2 - POLO EMPRESARIAL NORTE, CAMPO GRANDE - MS, CEP: 79018-815				
		Telefone: 6733515969Fax: 67996099713				
		Descrição do Produto/Serviço				
13	002.049.389	AMIDO DE MILHO PCT 500GR. Marca: GUAPORÉ	PCT	569	3,55	2.019,95
16	002.049.772	ARROZ AGULHINHA - POLIDO PCT 05 (KG) Marca: TIO LAUTÉRIO	PCT	1196	14,70	17.581,20
18	002.049.207	AZEITONA 170G Marca: DONANA	PCT	670	4,42	2.961,40
27	002.049.515	BATATA PALHA PACOTE COM 400G. Marca: AMARELINHA	UN	765	11,20	8.568,00
31	002.049.728	BISCOITO DOCE - MAIZENA (PACOTE C/ 400 G) Marca: DALLAS	PCT	3050	3,59	10.949,50
32	002.049.204	BISCOITO ROSQUINHA 400GR Marca: DALLAS	PCT	2970	3,59	10.662,30
36	002.049.275	CAFÉ EM PÓ (500 GRAMAS) Marca: CEREJA	PCT	4530	9,60	43.488,00
50	002.049.213	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA C/ 250 G) Marca: UNIÃO	CX	2126	3,09	6.569,34
53	002.049.941	CHOCOLATE EM BARRA - AO LEITE (1 KG) Marca: TOP LEITE	BARRA	200	33,00	6.600,00
54	002.049.928	CHOCOLATE GRANULADO (PACOTE C/500 G) Marca: DORI	PCT	664	10,00	6.640,00
79	002.049.548	EXTRATO DE TOMATE 340G Marca: BONARE	UN	120	1,99	238,80
81	002.049.725	FARINHA DE KIBE (KG) Marca: GUAPORÉ	KG	780	8,80	6.864,00
83	002.049.794	FARINHA DE MANDIOCA BIJÚ / FLOCADA (KG) Marca: GUAPORÉ	KG	360	8,36	3.009,60
84	002.049.549	FARINHA DE MANDIOCA CRUA (KG) Marca: GABI	KG	150	4,90	735,00
85	002.049.166	FARINHA DE MILHO (FUBA) MIMOSO 500 GR Marca: AGROBAL	PCT	552	0,83	458,16
86	002.049.847	FARINHA DE ROSCA (PACOTE C/ 500 G) Marca: GUAPORÉ	PCT	336	4,70	1.579,20
88	002.049.796	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG) Marca: BEM TE VI	KG	1200	3,89	4.668,00
93	002.049.076	FERMENTO P/ PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE C/ 10 G) Marca: FERMIX	PCT	570	1,70	969,00
95	002.016.446	FILTRO DE PAPEL P/ CAFÉ - Nº 103 (CAIXA C/30 UNIDADES) Marca: BRASIL	CX	30	4,50	135,00
96	002.016.309	FÓSFORO (PACOTE C/ 10 UNIDADES) Marca: PARANA	PCT	455	2,98	1.355,90
111	002.049.673	KETCHUP EMBALAGEM DE 01 LITRO Marca: ARRIFANA	FRASC	22	8,74	192,28
115	002.049.384	LEITE DE COCO 200 ML. CAIXA C/ 12 UN. Marca: NORDESTE	CX	21	43,86	921,06
116	002.049.901	LEITE EM PÓ - INTEGRAL (PACOTE C/ 400 G) Marca: DANKY	PCT	680	8,80	5.984,00
123	002.049.807	MACARRÃO - ESPAGUETE (KG) Marca: BORTOLINI	KG	1040	6,77	7.040,80
125	002.049.810	MACARRÃO - PARAFUSO (500 GR) Marca: BORTOLINI	PCT	1310	3,01	3.943,10
138	002.049.902	MILHO P/ CANJICA - BRANCO/AMARELO (PACOTE C/ 500 G) Marca: GUAPORÉ	PCT	24	2,47	59,28
139	002.049.831	MILHO P/ PIPOCA (PACOTE C/ 500 G) Marca: GUAPORÉ	PCT	1968	2,99	5.884,32
145	002.049.785	MOLHO DE TOMATE - TRADICIONAL (LATA C/ 340 G) Marca: SO FRUTA	LATA	120	1,30	156,00
147	002.049.277	NÉCTAR DE ABACAXI, CX 1 LITRO Marca: NUTRINECTAR	LITRO	45	4,90	220,50
148	002.049.278	NÉCTAR DE CAJÚ, CX 1 LITRO Marca: NUTRINECTAR	LITRO	45	4,90	220,50
149	002.049.279	NÉCTAR DE GOIABA, CX 1 LITRO Marca: NUTRINECTAR	LITRO	45	4,90	220,50
150	002.049.280	NÉCTAR DE MANGA, CX 1 LITRO Marca: NUTRINECTAR	LITRO	45	4,90	220,50
151	002.049.281	NÉCTAR DE MARACUJÁ, CX 1 LITRO Marca: NUTRINECTAR	LITRO	45	4,90	220,50
166	002.049.839	SAL REFINADO (KG) Marca: MASTER	KG	631	1,07	675,17
168	002.049.809	SARDINHA - EM ÓLEO (LATA C/ 250 G) Marca: GOMES DA COSTA	LATA	1850	8,49	15.706,50
170	002.049.843	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (FRASCO C/ 500 ML) Marca: DA FRUTA	FRASC	1690	7,80	13.182,00
171	002.049.903	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 01 KG) Marca: QUALIMAX	PCT	1489	7,80	11.614,20
173	002.049.234	SUCO PRONTO DE FRUTAS TP 1T Marca: NUTRINECTAR	UN	610	4,90	2.989,00
179	002.049.578	TRIGO PARA QUIBE 500G Marca: GUAPORÉ	PCT	24	4,42	106,08
182	002.049.846	VINAGRE DE MAÇÃ (FRASCO C/ 750 ML) Marca: GALO	FRASC	340	5,67	1.927,80
Total do Proponente						207.536,44
Item	7002	A NETO RUNICHI CARNAVALE - ME	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 26.552.839/0001-26				
		R BRASILANDIA, 234 - centro, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000				
		Telefone: 6735413341Fax: 67 998243635				
		Descrição do Produto/Serviço				
35	002.049.967	BUCHO Marca: ULIAN	KG	100	12,50	1.250,00
45	002.049.167	CARNE BOVINA DE 2º MÚSCULO EM CUBOS Marca: ULIAN	KG	2190	16,49	36.113,10
94	002.049.047	FIGADO BOVINO (KG) Marca: ULIAN	KG	600	11,98	7.188,00
121	002.049.078	LINGUICA, TIPO TOSCANA, Marca: REZENDE	KG	920	10,90	10.028,00
Total do Proponente						54.579,10
Item	10521	MEDIONERIA EVANGELISTA DOS SANTOS ARAUJO065167658	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 29.034.194/0001-28				
		R PROFESSOR JOAO DE LIMA PAES, 1565 - CENTRO, NOVA ANDRADINA - MS, CEP: 79750-000				
		Telefone: (67) 98482-1976				
		Descrição do Produto/Serviço				
56	002.015.321	COADOR DE CAFÉ - EM FLANELA (TAM G) Marca: ST	UN	60	8,70	522,00
57	002.015.288	COADOR DE CAFÉ - EM FLANELA (TAM M) Marca: ST	UN	21	5,99	125,79
58	002.015.329	COADOR DE CHÁ - EM PLÁSTICO (PENEIRA P/ COAR CHÁ 16 CM) Marca: ST	UN	18	6,59	118,62
99	002.015.497	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - 12 LITROS (ÁGUA) Marca: TEMOLAR	UN	39	82,99	3.236,61
100	002.015.537	GARRAFA TÉRMICA C/ TORNEIRA - APROXIMADAMENTE 20 LITROS (ÁGUA) Marca: COLEMAN	UN	9	148,99	1.340,91
101	002.015.377	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 01 LITRO Marca: TEMOLAR	UN	59	37,49	2.211,91
102	002.015.221	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO - 02 LITRO (CHÁ, LEITE, CAFÉ) Marca: TEMOLAR	UN	194	98,00	19.012,00
103	002.015.575	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CORPO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA EM VIDRO TÉRMICO, C/ CAPACIDADE MÍNIMA DE 03 LITROS, INDICADA P/ ACONDICIONAR CHÁ, LEITE, CAFÉ E OUTROS LÍQUIDOS. Marca: TEMOLAR	UN	11	49,99	549,89
104	002.015.452	GARRAFA TÉRMICA P/ ÁGUA - 03 LITROS Marca: TEMOLAR	UN	15	25,99	389,85
Total do Proponente						27.507,58
Item	10767	MARCOS RUBENS DE ANDRADE	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Código	CNPJ: 28.868.147/0001-17				
		R RONDON, 387 - CENTRO, BATAGUASSU - MS, CEP: 79780-000				
		Telefone: (67) 3541-2782Fax: 67 999170953				
		Descrição do Produto/Serviço				

2	002.049.848	ABOBORA KABOTCHAN (KG) Marca: CEASA	KG	1380	2,25	3.105,00
7	002.049.305	ALFACE CRESPA MAÇO Marca: CEASA	MAÇO	825	3,17	2.615,25
10	002.049.289	ALMEIRAO - MAÇO Marca: CEASA	MAÇO	150	3,17	475,50
12	002.049.528	AMIDO DE MILHO EM PÓ 01 KG Marca: TECNUTRI	KG	24	5,20	124,80
14	002.049.921	APRESUNTADO -- (KG) Marca: REZENDE	KG	580	12,90	7.482,00
15	002.015.571	ARO COADOR CAFÉ 20 L UNIVERSAL 37.8 DIÂMETRO E 99 MM ALTURA. Marca: NESCAFÉ	UN	78	75,00	5.850,00
17	002.049.267	AVEIA EM FLOCOS 200G Marca: MAE TENA	PCT	720	5,39	3.880,80
20	002.049.451	BALA DE AMENDOIM CROCANTE (COM NO MÍNIMO 700GR) Marca: SANTA FÉ	PCT	35	10,50	367,50
21	002.049.530	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA 1 KG. Marca: IORGUT	KG	60	10,50	630,00
22	002.049.899	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA COM NO MÍNIMO 800G. Marca: TRI BALA	KG	322	10,50	3.381,00
23	002.049.156	BALA RECHEADA SORTIDA (1 KG) Marca: TOFF	KG	20	10,50	210,00
34	002.049.012	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG) Marca: LACTA	PCT	840	28,94	24.309,60
37	002.016.715	CAIXA TÉRMICA ACRÍLICA C/ ALÇA - 45 LITROS (POLIETILENO DE ALTO IMPACTO) Marca: INVICTA	UN	31	249,00	7.719,00
39	002.049.018	CALDO DE BACON (CAIXA C/ 06 TABLETES) Marca: MAGGI	CX	328	2,67	875,76
40	002.049.845	CALDO DE CARNE (CAIXA C/ 06 TABLETES) Marca: MAGGI	CX	550	2,67	1.468,50
41	002.049.844	CALDO DE GALINHA (CAIXA C/ 06 TABLETES) Marca: MAGGI	CX	550	2,67	1.468,50
42	002.049.724	CANELA EM PAU (PACOTE C/ 20 G) Marca: MAGGI	PCT	156	1,50	234,00
43	002.049.911	CANELA EM PÓ (PACOTE C/ 10 G) Marca: MAGGI	PCT	274	1,50	411,00
46	002.049.144	CARNE SUÍNA, TIPO PERNIL Marca: BELLO	KG	1020	10,57	10.781,40
51	002.049.460	CHARQUE DIANTEIRO (KG) Marca: FRIBOI	KG	100	18,87	1.887,00
52	002.049.312	CHEIRO VERDE (02) MAÇO Marca: CEASA	MAÇO	1246	3,17	3.949,82
59	002.049.543	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G) Marca: BOM COCO	PCT	136	2,35	319,60
60	002.049.043	COCO RALADO (PACOTE C/ 100 G) Marca: BOM COCO	PCT	820	2,35	1.927,00
63	002.049.388	CORANTE LÍQUIDO - NA COR VERMELHO, BISNAGA COM 50ML. Marca: MIX	BISNA	204	3,89	793,56
64	002.049.545	COUVE EM FOLHAS (02) MAÇO Marca: CEASA	MAÇO	200	3,17	634,00
66	002.049.840	CRAVO DA ÍNDIA (PACOTE C/ 40 G) Marca: DONANA	PCT	302	2,50	755,00
75	002.049.386	EMULSIFICANTE E ESTABILIZANTE EM FORMA DE GEL PARA PREPARO DE BOLOS E SORVETES, POTE COM 200G Marca: CLAMEDE	POTE	30	9,00	270,00
76	002.049.600	ERVA DOCE Marca: CHAMEL	PCT	45	1,50	67,50
77	002.049.028	ERVILHA EM CONSERVA (LATA C/ 200 G) Marca: SO FRUTA	LATA	600	1,55	930,00
78	002.049.936	ESSÊNCIA DE BAUNILHA - EMBALAGEM COM 30ML Marca: SEPERA	UN	240	4,78	1.147,20
82	002.049.692	FARINHA DE MANDIOCA 500GR Marca: IOKE	KG	3	2,39	7,17
90	002.049.681	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ (LATA C/ 100 G) Marca: NITA	LATA	25	2,49	62,25
91	002.049.261	FERMENTO BIOLÓGICO EM PÓ DE 10GR. Marca: FERMIX	UN	60	3,57	214,20
92	002.049.895	FERMENTO P/ BOLO - QUÍMICO (LATA C/ 250 G) Marca: OETKER	LATA	754	6,05	4.561,70
109	002.049.262	GOIABADA - DOCE DE GOIABA, MINIMO 1KG Marca: OLIVEIRA	KG	460	9,75	4.485,00
113	002.049.679	LEITE CONDENSADO CX. C/ 27 UN. 395 GR. Marca: MARAJOARA	CX	33	100,00	3.300,00
114	002.049.227	LEITE CONDENSADO TP 395G Marca: MARAJOARA	UN	1220	3,64	4.440,80
124	002.049.560	MACARRÃO - ESPAGUETE (500 GR) Marca: DALLAS	PCT	120	2,75	330,00
126	002.049.561	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO 500G Marca: DALLAS	PCT	120	3,42	410,40
128	002.049.675	MAIONESE TRADICIONAL DE 1 LITRO Marca: QUERO	FRASC	34	6,77	230,18
134	002.049.103	MASSA P/ LASANHA - MACARRÃO (EMBALAGEM C/ 500 G) Marca: VITARELLA	UN	360	5,79	2.084,40
137	002.049.779	MILHO P/ CANJICA - BRANCO (KG) Marca: DONANA	KG	695	3,75	2.606,25
140	002.049.568	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G) Marca: SO FRUTA	LATA	60	1,16	69,60
141	002.049.017	MILHO VERDE - EM CONSERVA (LATA C/ 200 G) Marca: QUERO	LATA	920	1,16	1.067,20
143	002.049.004	MINI PANETONE (100 GRAMAS) Marca: NATAL	UN	1820	5,00	9.100,00
146	002.049.382	MOSTARDA EMBALAGEM COM 01 LITRO Marca: KISMAN	FRASC	116	6,99	810,84
152	002.049.838	OLEO DE SOJA (EMBALAGEM C/ 900 ML) Marca: CONCÓRDIA	UN	2331	3,25	7.575,75
153	002.049.265	ORÉGANO, FOLHAS SECAS 500G Marca: KITANO	PCT	228	19,50	4.446,00
157	002.049.671	PIRULITO SORTIDO (PACOTE C/ 50 UNIDADES) Marca: BIGBOL	PCT	5	10,79	53,95
158	002.049.152	PIRULITO SORTIDO (PACOTE C/ 100 UNIDADES) Marca: BIGBOL	PCT	360	13,00	4.680,00
160	002.049.873	QUEIJO PARMESÃO RALADO (PACOTE C/ 100 G) Marca: BURITAMA	PCT	590	3,49	2.059,10
165	002.015.572	SACO COADOR INDUSTRIAL DE CAFÉ 20 L 37.8 DIÂMETRO E 99 MM ALTURA. Marca: MELITA	UN	103	67,00	6.901,00
169	002.049.663	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABORES DIVERSOS (FRASCO C/ 500 ML) Marca: CAMPY	FRASC	7	8,00	56,00
172	002.049.956	SUCO EM PÓ - SABORES DIVERSOS (PACOTE C/ 450 G) Marca: IOKE	PCT	60	7,50	450,00
180	002.049.089	UVA PASSA - SEM SEMENTE (KG) Marca: LA VIOLETERA	KG	50	25,40	1.270,00
Total do Proponente						149.342,08

Da Dotação Orçamentária:

02/02/01 - Gabinete do Prefeito; 02/02/04 - SUBPREFEITURA PORTO XV; 02/03/01 - Secretaria Munic. de Administração e Fazenda; 02/04/01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura; 02/05/01 - Secretaria Munic. de Educação e Cultura; 02/06/01 - Secretaria Mun. Desenv. Econômico e Meio Ambiente; 02/08/01 - Secretaria Munic. de Esportes e Lazer; 02/10/10 - Fundo Municipal de Saúde; 02/12/12 - Fundo Municipal de Assistência Social 04.122.0201.2006.0000 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 04.122.0301.2008.0000 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.; 08.241.0507.2075.0000 - Manutençao do SCFV Idoso; 08.243.0507.2074.0000 - Manutenção do SCFV Criança/Adolescente; 08.243.0508.2025.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar; 08.244.0507.2029.0000 - Manutenção do CRAS; 08.244.0507.2070.0000 - Manutenção do Bolsa Família; 08.244.0507.2071.0000 - Manutenção da Coordenadoria de I. Racial; 08.244.0507.2073.0000 - Manutenção do CREAS; 08.244.0507.2111.0000 - Manutenção Casa do Trabalhador; 08.244.0507.2112.0000 - Manutenção da Unidade de Acolhimento Crianças/Adolecentes; 10.301.0106.2041.0000 - Manutenção e Operacionalização do PAB FIXO; 10.301.0106.2091.0000 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial; 12.361.0502.2016.0000 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE; 12.361.0502.2017.0000 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental; 12.361.0502.2036.0000 - Manutenção da SEMEC; 12.365.0502.2020.0000 - Gerenciamento das Atividades da Educação Infantil; 13.392.0505.2021.0000 - Incentivo e Apoio a Cultura do Município; 15.452.0401.2015.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura; 15.452.0401.2101.0000 - Manutenção das Atividades do Distrito Porto XV; 18.542.0402.2109.0000 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE; 23.122.0402.2023.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria; 27.122.0505.2095.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer 3.3.90.30.00 - Gêneros de Alimentação; 3.3.90.30.00 - Material de Copa e Cozinha; 3.3.90.30.00 - Outros Materiais de Consumo 4; 46; 71; 76; 86; 91; 112; 114; 148; 205; 229; 274; 346; 358; 367; 386; 427; 451; 495; 665; 700; 757; 766; 767; 792

Prazo: 12 (doze) Meses a contar da data da homologação da ATA, computadas neste prazo, as eventuais alterações.

Data do Documento: 01/11/2018.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carla Souza Ximenes
Código Identificador:80C24E58

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 1 - Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1								21/11/2018
Nr.	G1 - RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	83.627.400,00	83.627.400,00	12.153.134,79	14,53	64.555.768,11	77,19	19.071.631,89
2	RECEITAS CORRENTES	83.029.400,00	83.029.400,00	11.835.661,29	14,25	63.305.517,57	76,24	19.723.882,43
3	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.736.100,00	20.736.100,00	2.810.094,30	13,55	15.907.841,68	76,72	4.828.258,32
4	Impostos	14.917.500,00	14.917.500,00	2.091.885,66	14,02	12.805.839,14	85,84	2.111.660,86
5	Taxas	5.818.600,00	5.818.600,00	718.208,64	12,34	3.102.002,54	53,31	2.716.597,46
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	CONTRIBUIÇÕES	3.678.500,00	3.678.500,00	154.125,05	4,19	2.688.357,95	73,08	990.142,05
8	Contribuições Sociais	2.425.500,00	2.425.500,00	3.309,69	0,14	1.726.519,14	71,18	698.980,86
9	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.253.000,00	1.253.000,00	150.815,36	12,04	961.838,81	76,76	291.161,19
12	RECEITA PATRIMONIAL	5.106.400,00	5.106.400,00	127.594,98	2,50	951.687,80	18,64	4.154.712,20
13	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	6.700,00	0,00	25.335,87	0,00	- 25.335,87
14	Valores Mobiliários	5.106.400,00	5.106.400,00	120.894,98	2,37	911.651,93	17,85	4.194.748,07
15	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	- 14.700,00
17	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.374.600,00	53.374.600,00	8.712.394,26	16,32	43.625.480,42	81,73	9.749.119,58
29	Transferências da União e de suas Entidades	21.549.200,00	21.549.200,00	3.729.751,53	17,31	17.524.850,17	81,32	4.024.349,83
30	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.436.200,00	20.436.200,00	3.155.857,90	15,44	16.769.158,72	82,06	3.667.041,28
31	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências de Outras Instituições Públicas	11.389.200,00	11.389.200,00	1.826.784,83	16,04	9.331.471,53	81,93	2.057.728,47
34	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	133.800,00	133.800,00	31.452,70	23,51	132.149,72	98,77	1.650,28
38	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	23.242,11	0,00	92.784,05	0,00	- 92.784,05
39	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.300,00	56.300,00	181,36	0,32	13.931,95	24,75	42.368,05
40	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Receitas Correntes	77.500,00	77.500,00	8.029,23	10,36	25.433,72	32,82	52.066,28
42	RECEITAS DE CAPITAL	598.000,00	598.000,00	317.473,50	53,09	1.250.250,54	209,07	- 652.250,54
43	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	ALIENAÇÃO DE BENS	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
47	Alienação de Bens Móveis	106.200,00	106.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	106.200,00
48	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	473.393,28	0,00	- 473.393,28
51	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	491.800,00	491.800,00	317.473,50	64,55	776.857,26	157,96	- 285.057,26
52	Transferências da União e de suas Entidades	345.200,00	345.200,00	317.473,50	91,97	629.948,78	182,49	- 284.748,78
53	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	146.600,00	146.600,00	0,00	0,00	146.908,48	100,21	- 308,48
54	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.054.600,00	1.054.600,00	3.015,72	0,29	2.086.025,91	197,80	- 1.031.425,91

66	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	84.682.000,00	84.682.000,00	12.156.150,51	14,36	66.641.794,02	78,70	18.040.205,98
67	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	84.682.000,00	84.682.000,00	12.156.150,51	14,36	66.641.794,02	78,70	18.040.205,98
75	DÉFICIT (VI)1	0,00	0,00	0,00	0,00	1.954.005,77	0,00	- 1.954.005,77
76	TOTAL (VII) = (V + VI)	84.682.000,00	84.682.000,00	12.156.150,51	14,36	68.595.799,79	81,00	16.086.200,21
77	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
81	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	81.026.755,00	85.094.419,76	9.802.453,78	76.304.752,80	8.789.666,96	13.923.381,98	65.747.832,65	19.346.587,11	64.812.612,69
82	DESPESAS CORRENTES	73.463.452,33	75.844.373,91	9.929.852,77	69.059.362,33	6.785.011,58	13.270.177,30	61.553.023,34	14.291.350,57	60.692.427,39
83	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.191.448,60	39.976.548,62	6.407.653,62	35.636.004,05	4.340.544,57	6.830.664,96	35.118.067,41	4.858.481,21	35.117.399,61
84	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
85	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.247.003,73	35.852.825,29	3.522.199,15	33.423.358,28	2.429.467,01	6.439.512,34	26.434.955,93	9.417.869,36	25.575.027,78
86	DESPESAS DE CAPITAL	5.158.502,67	8.116.484,49	- 127.398,99	7.245.390,47	871.094,02	653.204,68	4.194.809,31	3.921.675,18	4.120.185,30
87	INVESTIMENTOS	3.948.502,67	7.016.484,49	- 127.398,99	6.268.484,35	748.000,14	650.116,95	3.692.032,86	3.324.451,63	3.617.408,85
88	INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.200.000,00	1.100.000,00	0,00	976.906,12	123.093,88	3.087,73	502.776,45	597.223,55	502.776,45
90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.404.800,00	1.133.561,36	0,00	0,00	1.133.561,36	0,00	0,00	1.133.561,36	0,00
91	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.655.245,00	3.171.391,94	595.865,34	2.850.925,57	320.466,37	600.059,43	2.847.967,14	323.424,80	2.847.967,14
92	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	84.682.000,00	88.265.811,70	10.398.319,12	79.155.678,37	9.110.133,33	14.523.441,41	68.595.799,79	19.670.011,91	67.660.579,83
93	AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	84.682.000,00	88.265.811,70	10.398.319,12	79.155.678,37	9.110.133,33	14.523.441,41	68.595.799,79	19.670.011,91	67.660.579,83
101	SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	84.682.000,00	88.265.811,70	10.398.319,12	79.155.678,37	9.110.133,33	14.523.441,41	68.595.799,79	19.670.011,91	67.660.579,83
103	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G3 - RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Receitas Realizadas			Saldo (a - c)
					% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
104	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.054.600,00	1.054.600,00	3.015,72	0,29	2.086.025,91	197,80	- 1.031.425,91
105	RECEITAS CORRENTES	1.054.600,00	1.054.600,00	3.015,72	0,29	2.086.025,91	197,80	- 1.031.425,91
106	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.054.600,00	1.054.600,00	3.015,72	0,29	2.086.025,91	197,80	- 1.031.425,91
107	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	Taxas	1.054.600,00	1.054.600,00	3.015,72	0,00	2.086.025,91	1,98	- 1.031.425,91
109	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

129	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
132	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
135	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
137	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
141	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
144	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
146	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G4 - DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)	Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
168	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.655.245,00	3.171.391,94	595.865,34	2.850.925,57	320.466,37	600.059,43	2.847.967,14	323.424,80	2.847.967,14
169	DESPESAS CORRENTES	3.655.245,00	3.171.391,94	595.865,34	2.850.925,57	320.466,37	600.059,43	2.847.967,14	323.424,80	2.847.967,14
170	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.655.245,00	3.171.391,94	595.865,34	2.850.925,57	320.466,37	600.059,43	2.847.967,14	323.424,80	2.847.967,14
171	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
174	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa										
Nota:										
1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.										

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:42F3A07B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 2

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2018

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo 2										
G1 - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (I)	81.026.755,00	85.094.419,76	9.802.453,78	76.304.752,80	96,41	8.789.666,96	13.923.381,98	65.747.832,65	95,83	19.346.587,11
LEGISLATIVA	4.050.000,00	4.050.000,00	299.872,30	3.463.364,07	4,38	586.635,93	646.265,49	2.757.366,13	4,02	1.292.633,87
Ação Legislativa	4.050.000,00	4.050.000,00	299.872,30	3.463.364,07	4,38	586.635,93	646.265,49	2.757.366,13	4,02	1.292.633,87
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	11.878.790,00	10.798.094,00	1.269.742,77	9.947.924,47	12,57	850.169,53	1.633.459,47	8.468.104,02	12,34	2.329.989,98
Administração Geral	8.898.790,00	8.270.301,41	1.061.656,72	7.635.125,27	9,65	635.176,14	1.295.056,38	6.951.887,41	10,13	1.318.414,00
Administração de Receitas	375.000,00	535.009,60	0,00	525.103,60	0,66	9.906,00	131.000,00	323.094,00	0,47	211.915,60
Comunicação Social	105.000,00	10.000,00	0,00	4.027,60	0,01	5.972,40	0,00	4.027,60	0,01	5.972,40
Outros Encargos Especiais	2.500.000,00	1.982.782,99	208.086,05	1.783.668,00	2,25	199.114,99	207.403,09	1.189.095,01	1,73	793.687,98
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	1.215.000,00	1.320.558,37	252.180,32	1.293.870,90	1,63	26.687,47	257.015,11	1.292.445,16	1,88	28.113,21
Policiamento	1.215.000,00	1.320.558,37	252.180,32	1.293.870,90	1,63	26.687,47	257.015,11	1.292.445,16	1,88	28.113,21
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.208.100,00	4.345.023,79	589.014,94	4.022.776,75	5,08	322.247,04	810.056,84	3.650.172,84	5,32	694.850,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000,00	7.000,00	0,00	14,45	0,00	6.985,55	0,00	14,45	0,00	6.985,55
Assistência Comunitária	4.201.100,00	4.338.023,79	589.014,94	4.022.762,30	5,08	315.261,49	810.056,84	3.650.158,39	5,32	687.865,40
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.789.800,00	6.013.801,40	876.115,06	4.437.834,61	5,61	1.575.966,79	890.667,30	4.400.337,79	6,41	1.613.463,61
Previdência do Regime Estatutário	7.789.800,00	6.013.801,40	876.115,06	4.437.834,61	5,61	1.575.966,79	890.667,30	4.400.337,79	6,41	1.613.463,61
SAÚDE	15.703.290,00	17.951.051,45	2.338.264,25	17.409.558,45	22,00	541.493,00	3.133.981,19	15.190.958,23	22,14	2.760.093,22
Administração Geral	9.757.640,00	13.046.427,06	1.665.099,71	12.924.838,69	16,33	121.588,37	2.203.806,63	11.318.303,83	16,50	1.728.123,23
Atenção Básica	3.335.568,09	2.806.877,12	467.208,62	2.688.892,27	3,40	117.984,85	557.133,02	2.415.579,28	3,52	391.297,84
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	869.650,89	651.345,79	34.544,89	539.273,55	0,68	112.072,24	146.187,52	332.948,78	0,49	318.397,01
Suporte Profilático e Terapêutico	598.088,52	447.552,28	14.223,48	428.089,60	0,54	19.462,68	52.123,43	387.314,86	0,56	60.237,42
Vigilância Sanitária	1.142.342,50	998.849,20	157.187,55	828.464,34	1,05	170.384,86	174.730,59	736.811,48	1,07	262.037,72
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	20.046.125,00	21.019.369,87	2.918.676,82	18.588.044,77	23,48	2.431.325,10	3.696.132,74	17.184.354,87	25,05	3.835.015,00
Alimentação e Nutrição	897.400,00	1.086.800,00	238.759,97	903.450,03	1,14	183.349,97	223.558,76	761.777,53	1,11	325.022,47
Ensino Fundamental (Educação Básica)	12.300.425,00	14.817.642,96	2.066.484,33	13.304.207,33	16,81	1.513.435,63	2.643.784,00	12.221.126,77	17,82	2.596.516,19
Educação Infantil (Educação Básica)	6.181.300,00	4.896.026,94	592.725,44	4.202.693,80	5,31	693.333,14	744.670,98	4.084.465,66	5,95	811.561,28
Educação de Jovens e Adultos	270.000,00	65.899,97	20.707,08	27.693,61	0,03	38.206,36	24.119,00	26.984,91	0,04	38.915,06
Educação Especial	397.000,00	153.000,00	0,00	150.000,00	0,19	3.000,00	60.000,00	90.000,00	0,13	63.000,00
CULTURA	407.000,00	625.107,66	21.382,36	592.924,02	0,75	32.183,64	46.456,36	588.928,02	0,86	36.179,64
Difusão Cultural	407.000,00	625.107,66	21.382,36	592.924,02	0,75	32.183,64	46.456,36	588.928,02	0,86	36.179,64
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	5.440.600,00	7.467.900,70	729.096,83	7.204.138,67	9,10	263.762,03	1.118.790,29	5.088.577,81	7,42	2.379.322,89
InfraEstrutura Urbana	5.408.600,00	6.767.400,70	729.096,83	6.512.138,67	8,23	255.262,03	1.118.790,29	5.088.577,81	7,42	1.678.822,89
Serviços Urbanos	32.000,00	700.500,00	0,00	692.000,00	0,87	8.500,00	0,00	0,00	0,00	700.500,00
HABITAÇÃO	80.000,00	306.867,30	- 305.867,30	1.000,00	0,00	305.867,30	84,00	456,50	0,00	306.410,80
Habitação Urbana	80.000,00	306.867,30	- 305.867,30	1.000,00	0,00	305.867,30	84,00	456,50	0,00	306.410,80
SANEAMENTO	55.000,00	973.343,47	17.000,00	964.738,45	1,22	8.605,02	95.918,55	372.205,16	0,54	601.138,31
InfraEstrutura Urbana	55.000,00	973.343,47	17.000,00	964.738,45	1,22	8.605,02	95.918,55	372.205,16	0,54	601.138,31
GESTÃO AMBIENTAL	2.761.350,00	2.049.655,83	141.311,02	1.923.909,39	2,44	125.746,44	385.840,08	1.285.241,85	1,87	764.413,98
Preservação e Conservação Ambiental	650.350,00	420.297,21	47.286,98	304.871,84	0,39	115.425,37	67.666,18	273.549,07	0,40	146.748,14
Controle Ambiental	2.111.000,00	1.629.358,62	94.024,04	1.619.037,55	2,05	10.321,07	318.173,90	1.011.692,78	1,47	617.665,84
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	97.000,00	439.070,84	11.909,10	436.979,94	0,55	2.090,90	161.909,10	299.444,52	0,44	139.626,32
Abastecimento	65.000,00	289.070,84	11.909,10	286.979,94	0,36	2.090,90	11.909,10	149.444,52	0,22	139.626,32
Comercialização	32.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,19	0,00	150.000,00	150.000,00	0,22	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.647.500,00	4.080.054,12	364.108,99	3.556.678,65	4,49	523.375,47	555.729,06	3.062.915,51	4,47	1.017.138,61
Promoção Comercial	1.194.400,00	1.759.354,12	143.534,91	1.638.433,80	2,07	120.920,32	290.561,00	1.589.474,84	2,32	169.879,28
Turismo	2.453.100,00	2.320.700,00	220.574,08	1.918.244,85	2,42	402.455,15	265.168,06	1.473.440,67	2,15	847.259,33
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	1.253.000,00	1.041.980,01	150.206,70	822.529,60	1,04	219.450,41	163.950,25	778.512,74	1,13	263.467,27
Conservação de Energia	1.253.000,00	1.041.980,01	150.206,70	822.529,60	1,04	219.450,41	163.950,25	778.512,74	1,13	263.467,27
TRANSPORTE	632.200,00	854.582,24	24.257,84	800.139,72	1,01	54.442,52	191.873,57	725.332,90	1,06	129.249,34
Serviços Urbanos	182.200,00	342.123,29	24.257,84	287.681,21	0,36	54.442,08	137.415,56	286.421,21	0,42	55.702,08
Transporte Rodoviário	450.000,00	512.458,95	0,00	512.458,51	0,65	0,44	54.458,01	438.911,69	0,64	73.547,26
DESPORTO E LAZER	912.000,00	907.958,71	105.181,78	838.340,34	1,06	69.618,37	135.252,58	602.478,60	0,88	305.480,11
Desporto Comunitário	912.000,00	907.958,71	105.181,78	838.340,34	1,06	69.618,37	135.252,58	602.478,60	0,88	305.480,11
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
Outros Encargos Especiais	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	3.655.245,00	3.171.391,94	595.865,34	2.850.925,57	3,60	320.466,37	600.059,43	2.847.967,14	4,17	323.424,80
LEGISLATIVA	50.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,03	30.000,00	3.799,85	17.445,77	0,03	32.554,23
Ação Legislativa	50.000,00	50.000,00	0,00	20.000,00	0,03	30.000,00	3.799,85	17.445,77	0,03	32.554,23
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	990.000,00	292.936,94	36.445,62	193.280,44	0,24	99.656,50	36.621,83	193.280,44	0,28	99.656,50
Administração Geral	990.000,00	292.936,94	36.445,62	193.280,44	0,24	99.656,50	36.621,83	193.280,44	0,28	99.656,50
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	120.000,00	132.000,00	29.481,35	128.081,24	0,16	3.918,76	29.481,35	128.081,24	0,19	3.918,76
Policiamento	120.000,00	132.000,00	29.481,35	128.081,24	0,16	3.918,76	29.481,35	128.081,24	0,19	3.918,76
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	70.000,00	80.500,00	16.481,96	73.812,22	0,09	6.687,78	16.481,96	73.812,22	0,11	6.687,78
Assistência Comunitária	70.000,00	80.500,00	16.481,96	73.812,22	0,09	6.687,78	16.481,96	73.812,22	0,11	6.687,78
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	582.950,00	733.160,00	126.848,98	679.880,93	0,86	53.279,07	126.848,98	679.880,93	1,00	53.279,07
Administração Geral	325.500,00	464.500,00	95.054,84	463.727,35	0,59	772,65	95.054,84	463.727,35	0,68	772,65
Atenção Básica	187.450,00	181.350,00	22.987,42	142.556,18	0,18	38.793,82	22.987,42	142.556,18	0,21	38.793,82
Vigilância Sanitária	70.000,00	87.310,00	8.806,72	73.597,40	0,09	13.712,60	8.806,72	73.597,40	0,11	13.712,60
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.502.295,00	1.603.795,00	334.220,32	1.501.370,44	1,90	102.424,56	334.438,35	1.501.192,72	2,19	102.602,28
Ensino Fundamental (Educação Básica)	1.005.695,00	1.097.495,00	240.705,92	1.003.639,71	1,27	93.855,29	240.923,95	1.003.639,71	1,46	93.855,29
Educação Infantil (Educação Básica)	425.800,00	506.300,00	93.514,40	497.730,73	0,63	8.569,27	93.514,40	497.553,01	0,73	8.746,99
Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	15.000,00	10.000,00	1.926,71	7.455,86	0,01	2.544,14	1.926,71	7.455,86	0,01	2.544,14
Difusão Cultural	15.000,00	10.000,00	1.926,71	7.455,86	0,01	2.544,14	1.926,71	7.455,86	0,01	2.544,14

DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	170.000,00	190.000,00	37.714,59	185.580,41	0,23	4.419,59	37.714,59	185.580,41	0,27	4.419,59
InfraEstrutura Urbana	170.000,00	190.000,00	37.714,59	185.580,41	0,23	4.419,59	37.714,59	185.580,41	0,27	4.419,59
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	50.000,00	16.000,00	2.329,48	12.485,18	0,02	3.514,82	2.329,48	12.258,70	0,02	3.741,30
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	16.000,00	2.329,48	12.485,18	0,02	3.514,82	2.329,48	12.258,70	0,02	3.741,30
Controle Ambiental	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	60.000,00	46.000,00	7.053,89	34.071,34	0,04	11.928,66	7.053,89	34.071,34	0,05	11.928,66
Promoção Comercial	40.000,00	34.000,00	5.004,67	25.381,80	0,03	8.618,20	5.004,67	25.381,80	0,04	8.618,20
Turismo	20.000,00	12.000,00	2.049,22	8.689,54	0,01	3.310,46	2.049,22	8.689,54	0,01	3.310,46
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	15.000,00	17.000,00	3.362,44	14.907,51	0,02	2.092,49	3.362,44	14.907,51	0,02	2.092,49
Desporto Comunitário	15.000,00	17.000,00	3.362,44	14.907,51	0,02	2.092,49	3.362,44	14.907,51	0,02	2.092,49
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	84.682.000,00	88.265.811,70	10.398.319,12	79.155.678,37	100,01	9.110.133,33	14.523.441,41	68.595.799,79	100,00	19.670.011,91

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Instruções de preenchimento:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Quando houver valor negativo nas Despesas Empenhadas no Bimestre discriminar em Nota Explicativa o total das Despesas Empenhadas e das Anuladas.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D267A7C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 8

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2018

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8

RECEITAS DO ENSINO

Nr.	G1 - RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	1- RECEITA DE IMPOSTOS	14.917.500,00	14.917.500,00	12.805.839,14	85,84
2	1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.543.389,00	3.543.389,00	2.483.661,10	70,09
3	1.1.1- IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.654.271,89	87,07
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.643.389,00	1.643.389,00	829.389,21	50,47
5	1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	2.096.922,27	71,01
6	1.2.1- ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	2.090.987,96	70,81
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	5.934,31	0,00
8	1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.621.311,00	6.621.311,00	6.371.974,78	96,23
9	1.3.1- ISS	5.735.100,00	5.735.100,00	5.969.271,18	104,08
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	886.211,00	886.211,00	402.703,60	45,44
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	1.853.280,99	102,96
12	1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
13	1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
14	1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	40.802.700,00	40.802.700,00	32.885.049,73	80,60
16	2.1- Cota-Parte FPM	17.704.600,00	17.704.600,00	13.824.097,59	78,08
17	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.504.600,00	16.504.600,00	13.123.743,51	79,52
18	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00
19	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	700.354,08	140,07
20	2.2- Cota-Parte ICMS	17.400.200,00	17.400.200,00	14.056.998,95	80,79
21	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	79.600,00	79.600,00	39.160,60	49,20
22	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	159.300,00	159.300,00	150.245,41	94,32
23	2.5- Cota-Parte ITR	3.717.200,00	3.717.200,00	2.511.623,31	67,57
24	2.6- Cota-Parte IPVA	1.741.800,00	1.741.800,00	2.302.923,87	132,22
25	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
26	3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.720.200,00	55.720.200,00	45.690.888,87	82,00
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
27	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.701.300,00	1.701.300,00	1.047.635,70	61,58
29	5.1- Transferências do Salário-Educação	531.000,00	531.000,00	516.350,97	97,24
30	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
31	5.3- Transferências Diretas – PNAE	297.400,00	297.400,00	185.110,99	62,24
32	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	106.200,00	106.200,00	76.137,60	71,69
33	5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	103.707,65	0,00
34	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	766.700,00	766.700,00	166.328,49	21,69

35	6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	257.000,00	257.000,00	187.137,60	72,82
36	6.1- Transferências de Convênios	257.000,00	257.000,00	187.137,60	72,82
37	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
38	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
39	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
40	9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.958.300,00	1.958.300,00	1.234.773,30	63,05

FUNDEB

Nr.	G3 - RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
41	10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.920.540,00	7.920.540,00	6.436.939,12	81,27
42	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.300.920,00	3.300.920,00	2.624.748,70	79,52
43	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.480.040,00	3.480.040,00	2.811.399,79	80,79
44	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	15.920,00	15.920,00	7.832,12	49,20
45	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	31.860,00	31.860,00	30.049,08	94,32
46	10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	743.440,00	743.440,00	502.324,66	67,57
47	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	348.360,00	348.360,00	460.584,77	132,22
48	11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.155.900,00	12.155.900,00	9.497.800,02	78,13
49	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	11.389.200,00	11.389.200,00	9.331.471,53	81,93
50	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
51	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	766.700,00	766.700,00	166.328,49	21,69
52	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.468.660,00	3.468.660,00	2.894.532,41	83,45
53	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				2.894.532,41
54	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00

Nr.	G5 - DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
55	13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.493.400,00	10.414.400,00	9.207.443,81	88,41	9.207.442,81	88,41
56	13.1- Com Educação Infantil	3.578.200,00	3.012.700,00	2.563.543,32	85,09	2.563.542,32	85,09
57	13.2- Com Ensino Fundamental	6.915.200,00	7.401.700,00	6.643.900,49	89,76	6.643.900,49	89,76
58	14- OUTRAS DESPESAS	1.065.800,00	458.800,00	236.459,50	51,54	214.056,50	46,66
59	14.1- Com Educação Infantil	794.800,00	26.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	14.2- Com Ensino Fundamental	271.000,00	432.000,00	236.459,50	54,74	214.056,50	49,55
61	15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	11.559.200,00	10.873.200,00	9.443.903,31	86,85	9.421.499,31	86,65

Nr.	G6 - DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
62	16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
63	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
66	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
67	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
68	18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+ 17)	0,00
Nr	. G7 - INDICADORES DO FUNDEB	Valor
69	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.421.499,31
70	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	96,94
71	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	2,25
72	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	0,81
Nr.	G8 - CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
73	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	130.919,93
74	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 ***2	130.919,93

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G9 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
75	22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.574.200,00	4.749.400,00	4.124.823,75	86,85	4.115.771,92	86,66
76	22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	22.2 - Pré-escola	5.574.200,00	4.749.400,00	4.124.823,75	86,85	4.115.771,92	86,66
80	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.578.200,00	3.012.700,00	2.563.543,32	85,09	2.563.542,32	85,09
81	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.996.000,00	1.736.700,00	1.561.280,43	89,90	1.552.229,60	89,38
82	23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.474.720,00	15.008.631,76	13.722.713,75	91,43	12.769.359,03	85,08
83	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.915.200,00	7.401.700,00	6.643.900,49	89,76	6.643.900,49	89,76
84	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.559.520,00	7.606.931,76	7.078.813,26	93,06	6.125.458,54	80,52
85	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	27- OUTRAS	1.635.200,00	1.305.699,97	1.081.143,64	82,80	878.762,44	67,30
89	28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.684.120,00	21.063.731,73	18.928.681,14	89,86	17.763.893,39	84,33

Nr	. G10 - DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
90	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.894.532,41
91	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
92	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	51.371,26
93	33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	130.919,93
94	34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
95	35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	100,00
96	36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 32 + 33 + 34 + 35)***6	3.076.923,60
97	37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ***6	13.808.207,35
98	38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	30,22

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G11 - OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	(h) = (g / d) * % 100

99	39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	20.684.120,00	21.063.731,73	18.928.681,14	89,86	17.763.893,39	84,33

Nr.	G12 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2018 (j)
105	45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	8.105,84	100,00
106	45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	8.105,84	100,00
107	45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
Nr.	G13 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
108	46 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	130.919,93	0,00
109	47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.331.471,53	9.331.471,53
110	48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.421.499,31	0,00
111	48.1 Orçamento do Exercício	9.421.499,31	0,00
112	48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
113	49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10.479,11	0,00
114	50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	51.371,26	9.331.471,53
115	51 - (+) AJUSTES	117,79	0,00
116	51.1 Retenções	117,79	0,00
117	51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
118	52 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	51.489,05	9.331.471,53

Nota Explicativa

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

***1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

***2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

***3-Caput do art. 212 da CF/1988

***4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

***5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:558507BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RREO - 5º BIMESTRE 2018 - ANEXO 12

BONITO
Relatório Resumido Da Execução Orçamentária

Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orçamentos Fiscal E Da Seguridade Social

Janeiro até Outubro - 5º Bimestre/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	14.917.500,00	14.917.500,00	12.805.839,14	85,84
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.900.000,00	1.900.000,00	1.654.271,89	87,07
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.952.800,00	2.952.800,00	2.090.987,96	70,81
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.735.100,00	5.735.100,00	5.969.271,18	104,08
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	1.853.280,99	102,96
6	Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	122.200,00	122.200,00	59.264,19	48,50
8	Divida Ativa dos Impostos	1.709.700,00	1.709.700,00	1.017.646,35	59,52
9	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	697.700,00	697.700,00	161.116,58	23,09
10	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.802.700,00	40.802.700,00	32.885.049,73	80,60
11	Cota-Parte do FPM	17.704.600,00	17.704.600,00	13.824.097,59	78,08
12	Cota-Parte do ITR	3.717.200,00	3.717.200,00	2.511.623,31	67,57
13	Cota-Parte do IPVA	1.741.800,00	1.741.800,00	2.302.923,87	132,22
14	Cota-Parte do ICMS	17.400.200,00	17.400.200,00	14.056.998,95	80,79
15	Cota-Parte IPI-Exportação	159.300,00	159.300,00	150.245,41	94,32
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	79.600,00	79.600,00	39.160,60	49,20
17	Desoneração ICMS (LC 87/96)	79.600,00	79.600,00	39.160,60	49,20
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
19	TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	55.720.200,00	55.720.200,00	45.690.888,87	82,00
Nr.	G2 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
20	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.825.300,00	3.825.300,00	2.874.712,23	75,15
21	Provenientes da União	2.617.600,00	2.617.600,00	2.353.406,50	89,91
22	Provenientes dos Estados	1.207.700,00	1.207.700,00	521.305,73	43,17
23	Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
27	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	766.700,00	766.700,00	166.328,49	21,69
28	TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.592.000,00	4.592.000,00	3.041.040,72	66,22

Nr.	G3 - DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
29	DESPESAS CORRENTES	15.899.437,33	18.028.632,21	17.545.576,43	97,32	15.428.333,21	85,58
30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.743.033,60	6.754.891,60	6.423.714,76	95,10	6.410.374,56	94,90
31	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.156.403,73	11.273.740,61	11.121.861,67	98,65	9.017.958,65	79,99
33	DESPESAS DE CAPITAL	386.802,67	357.153,12	543.862,95	152,28	442.505,95	123,90
34	INVESTIMENTOS	386.802,67	357.153,12	543.862,95	152,28	442.505,95	123,90
35	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.286.240,00	18.385.785,33	18.089.439,38	98,39	15.870.839,16	86,32

Nr.	G4 - DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
38	DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.368.500,00	4.973.194,19	5.023.626,29	27,77	4.201.951,14	26,48
41	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.931.500,00	3.662.581,56	3.745.481,69	20,71	3.238.284,50	17,90
42	Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Outros Recursos	1.437.000,00	1.310.612,63	1.278.144,60	7,07	963.666,64	5,33
44	OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.368.500,00	4.973.194,19	5.023.626,29	27,77	4.201.951,14	26,48
49	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	10.917.740,00	13.412.591,14	13.065.813,09	72,23	11.668.888,02	59,84

Nr.	G6 - % DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
50	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI i ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	25,54
Nr.	G7 - VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
51	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100]***6	4.815.254,69

Nr.	G8 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência	Saldo Final (Não Aplicado) (j)
59	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
60	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
61	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
62	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
63	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
64	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
65	Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
66	Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
67	Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
68	Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
69	Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
70	Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
71	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2013 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
72	Total (IX)	0,00	0,00	0,00

Nr.	G11 - DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
73	Atenção Básica	3.523.018,09	2.988.227,12	2.831.448,45	15,65	2.558.135,46	16,12
74	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	869.650,89	651.345,79	539.273,55	2,98	332.948,78	2,10

75	Suporte Profilático e Terapêutico	598.088,52	447.552,28	428.089,60	2,37	387.314,86	2,44
76	Vigilância Sanitária	1.212.342,50	1.086.159,20	902.061,74	4,99	810.408,88	5,11
77	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Outras Subfunções	10.083.140,00	13.212.500,94	13.388.566,04	74,01	11.782.031,18	74,24
80	TOTAL	16.286.240,00	18.385.785,33	18.089.439,38	100,00	15.870.839,16	100,00

Nota Explicativa

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

***6-Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

***7-Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5E6851D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 1 JAPORÃ/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	31.127.260,00	31.127.260,00	5.120.883,55	16,45	28.460.887,72	91,43	2.666.372,28
RECEITAS CORRENTES	30.150.185,00	30.150.185,00	5.120.883,55	16,98	27.645.887,72	91,69	2.504.297,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	497.531,00	497.531,00	92.655,42	18,62	554.862,47	111,52	-57.331,47
Impostos	472.635,00	472.635,00	89.447,36	18,93	525.439,00	111,17	-52.804,00
Taxas	24.896,00	24.896,00	3.208,06	12,89	29.423,47	118,19	-4.527,47
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	120.697,00	120.697,00	22.881,48	18,96	143.656,48	119,02	-22.959,48
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	5.747,00	5.747,00	5.394,83	93,87	39.216,50	682,38	-33.469,50
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	114.950,00	114.950,00	17.486,65	15,21	104.439,98	90,86	10.510,02
RECEITA PATRIMONIAL	191.145,00	191.145,00	18.922,27	9,90	85.189,45	44,57	105.955,55
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	191.145,00	191.145,00	18.922,27	9,90	85.189,45	44,57	105.955,55
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.032.134,00	29.032.134,00	4.986.106,08	17,17	26.821.116,18	92,38	2.211.017,82
Transferências da União e suas Entidades	11.497.299,00	11.497.299,00	1.457.292,05	12,68	9.184.914,60	79,89	2.312.384,40
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	8.273.430,00	8.273.430,00	1.761.790,02	21,29	8.616.118,36	104,14	-342.688,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.261.405,00	9.261.405,00	1.767.024,01	19,08	9.020.083,22	97,39	241.321,78
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.678,00	308.678,00	318,30	0,10	41.063,14	13,30	267.614,86
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	318,30	0,00	508,14	0,00	-508,14
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	40.555,00	0,00	-40.555,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	308.678,00	308.678,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.678,00
RECEITAS DE CAPITAL	977.075,00	977.075,00	0,00	0,00	815.000,00	83,41	162.075,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	977.075,00	977.075,00	0,00	0,00	815.000,00	83,41	162.075,00
Transferências da União e de suas Entidades	977.075,00	977.075,00	0,00	0,00	815.000,00	83,41	162.075,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	31.127.260,00	31.127.260,00	5.120.883,55	16,45	28.460.887,72	91,43	2.666.372,28

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO – REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	31.127.260,00	31.127.260,00	5.120.883,55	16,45	28.460.887,72	91,43	2.666.372,28
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	31.127.260,00	31.127.260,00	5.120.883,55	16,45	28.460.887,72	91,43	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	31.127.260,00	36.255.322,19	2.408.332,70	30.437.668,94	5.817.653,25	5.373.426,38	25.095.284,25	11.160.037,94	24.795.817,10	0,00
DESPESAS CORRENTES	29.097.020,00	30.236.656,87	3.869.805,79	26.366.083,79	3.870.573,08	5.248.866,42	23.781.242,46	6.455.414,41	23.487.703,31	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.324.426,00	14.216.608,36	2.465.671,91	11.857.897,89	2.358.710,47	2.465.671,91	11.857.897,89	2.358.710,47	11.810.677,73	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.772.594,00	16.020.048,51	1.404.133,88	14.508.185,90	1.511.862,61	2.783.194,51	11.923.344,57	4.096.703,94	11.677.025,58	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.857.815,00	6.014.240,32	-1.461.473,09	4.071.585,15	1.942.655,17	124.559,96	1.314.041,79	4.700.198,53	1.308.113,79	0,00
INVESTIMENTOS	1.852.320,00	5.948.745,32	-1.461.473,09	4.009.612,74	1.939.132,58	124.559,96	1.252.069,38	4.696.675,94	1.246.141,38	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.495,00	65.495,00	0,00	61.972,41	3.522,59	0,00	61.972,41	3.522,59	61.972,41	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	172.425,00	4.425,00	0,00	0,00	4.425,00	0,00	0,00	4.425,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	31.127.260,00	36.255.322,19	2.408.332,70	30.437.668,94	5.817.653,25	5.373.426,38	25.095.284,25	11.160.037,94	24.795.817,10	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	31.127.260,00	36.255.322,19	2.408.332,70	30.437.668,94	5.817.653,25	5.373.426,38	25.095.284,25	11.160.037,94	24.795.817,10	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			3.365.603,47		3.665.070,62	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	31.127.260,00	36.255.322,19	2.408.332,70	30.437.668,94		5.373.426,38	28.460.887,72		28.460.887,72	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:B1C68B53

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 2 JAPORÃ/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")							R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO (c) =	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO (e) =	INSCRITAS EM RESTOS A

	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)	(a-b)	BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)	(a-d)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.127.260,00	36.255.322,19	2.408.332,70	30.437.668,94	100,00	5.817.653,25	5.373.426,38	25.095.284,25	100,00	11.160.037,94	0,00
LEGISLATIVA	1.180.448,00	1.180.448,00	0,00	0,00	0,00	1.180.448,00	0,00	0,00	0,00	1.180.448,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.180.448,00	1.180.448,00	0,00	0,00	0,00	1.180.448,00	0,00	0,00	0,00	1.180.448,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.987.206,00	4.349.092,44	645.401,16	4.087.926,69	13,43	261.165,75	664.610,14	3.677.734,06	14,66	671.358,38	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	252.884,00	147.990,32	88.855,77	113.206,09	0,37	34.784,23	30.195,80	49.946,12	0,20	98.044,20	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.147.365,00	3.576.503,76	491.984,65	3.418.762,29	11,23	157.741,47	558.847,18	3.095.593,87	12,34	480.909,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	377.406,00	549.756,36	54.431,84	496.479,25	1,63	53.277,11	65.438,26	472.715,01	1,88	77.041,35	0,00
CONTROLE INTERNO	106.096,00	74.842,00	10.128,90	59.479,06	0,20	15.362,94	10.128,90	59.479,06	0,24	15.362,94	0,00
FOMENTO AO TRABALHO	103.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.562.363,00	1.638.932,21	194.755,07	1.369.659,73	4,50	269.272,48	258.057,71	1.216.752,41	4,85	422.179,80	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	18.718,00	10.502,00	1.480,00	3.852,50	0,01	6.649,50	1.480,00	3.852,50	0,02	6.649,50	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.418.841,00	1.595.410,21	191.227,07	1.354.562,83	4,45	240.847,38	254.509,41	1.201.722,06	4,79	393.688,15	0,00
HABITAÇÃO URBANA	124.804,00	33.020,00	2.048,00	11.244,40	0,04	21.775,60	2.068,30	11.177,85	0,04	21.842,15	0,00
SAÚDE	4.992.820,00	5.824.243,04	629.730,79	5.038.279,44	16,55	785.963,60	886.003,11	3.958.017,92	15,77	1.866.225,12	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	4.538.243,00	5.818.629,04	626.541,17	5.035.089,82	16,54	783.539,22	882.813,49	3.954.828,30	15,76	1.863.800,74	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	454.577,00	5.614,00	3.189,62	3.189,62	0,01	2.424,38	3.189,62	3.189,62	0,01	2.424,38	0,00
EDUCAÇÃO	15.551.313,00	13.547.630,53	2.313.857,36	12.385.369,27	40,69	1.162.261,26	2.706.791,08	11.712.614,78	46,67	1.835.015,75	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	13.514.189,00	11.869.091,32	1.999.478,18	11.012.472,38	36,18	856.618,94	2.357.994,68	10.382.281,64	41,37	1.486.809,68	0,00
ENSINO INFANTIL	2.037.124,00	1.678.539,21	314.379,18	1.372.896,89	4,51	305.642,32	348.796,40	1.330.333,14	5,30	348.206,07	0,00
CULTURA	703.499,00	654.499,00	101.720,51	583.308,71	1,92	71.190,29	112.267,96	527.791,25	2,10	126.707,75	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	703.499,00	654.499,00	101.720,51	583.308,71	1,92	71.190,29	112.267,96	527.791,25	2,10	126.707,75	0,00
URBANISMO	2.339.614,00	7.318.789,31	-1.411.383,58	5.356.049,66	17,60	1.962.739,65	515.224,04	2.902.320,45	11,57	4.416.468,86	0,00
INFRA ESTRUTURA URBANA	574.750,00	336.854,00	0,00	0,00	0,00	336.854,00	0,00	0,00	0,00	336.854,00	0,00
SERVIÇOS URBANOS	1.764.864,00	6.981.935,31	-1.411.383,58	5.356.049,66	17,60	1.625.885,65	515.224,04	2.902.320,45	11,57	4.079.614,86	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	1.111.612,00	1.378.374,66	-90.387,89	1.308.541,30	4,30	69.833,36	190.538,06	970.572,24	3,87	407.802,42	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	886.261,00	1.279.023,66	-110.198,57	1.219.058,62	4,01	59.965,04	170.727,38	881.089,56	3,51	397.934,10	0,00
EXTENSÃO RURAL	225.351,00	99.351,00	19.810,68	89.482,68	0,29	9.868,32	19.810,68	89.482,68	0,36	9.868,32	0,00
AGRICULTURA	509.293,00	350.221,00	24.639,28	308.534,14	1,01	41.686,86	39.934,28	129.481,14	0,52	220.739,86	0,00
EXTENSÃO RURAL	509.293,00	350.221,00	24.639,28	308.534,14	1,01	41.686,86	39.934,28	129.481,14	0,52	220.739,86	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	16.667,00	8.667,00	0,00	0,00	0,00	8.667,00	0,00	0,00	0,00	8.667,00	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	16.667,00	8.667,00	0,00	0,00	0,00	8.667,00	0,00	0,00	0,00	8.667,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	172.425,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	172.425,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00	0,00	0,00	0,00	4.425,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	31.127.260,00	36.255.322,19	2.408.332,70	30.437.668,94	100,00	5.817.653,25	5.373.426,38	25.095.284,25	100,00	11.160.037,94	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:A80C1E0C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 4 JAPORÃ/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ Milhares
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2018	Em 2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018	Jan a Out 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Jan a Out/2018	Jan a Out/2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII+XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:885B294D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 6 JAPORÃ/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	30.150.185,00	27.645.887,72
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	497.531,00	554.862,47
IPTU	113.976,00	106.830,67
ISS	66.671,00	169.170,65
ITBI	42.504,00	27.211,32
IRRF	229.944,00	222.226,36
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	44.436,00	29.423,47
Contribuições	120.697,00	143.656,48
Receita Patrimonial	191.145,00	85.189,45
Aplicações Financeiras (II)	191.145,00	85.189,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.032.134,00	26.821.116,18
Cota-Parte do FPM	7.324.354,00	5.599.674,69
Cota-Parte do ICMS	5.528.635,00	5.639.557,74
Cota-Parte do IPVA	119.547,00	184.364,06
Cota-Parte do ITR	18.391,00	51.013,73
Transferências da LC 87/1996	16.552,00	15.835,20
Transferências da LC 61/1989	52.458,00	73.199,36
Transferências do FUNDEB	9.261.405,00	9.020.083,22
Outras Transferências Correntes	6.710.792,00	6.237.388,18
Demais Receitas Correntes	308.678,00	41.063,14
Outras Receitas Financeiras (III)	308.678,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	41.063,14
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	29.650.362,00	27.560.698,27
RECEITAS DE CAPITAL (V)	977.075,00	815.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	977.075,00	815.000,00
Convênios	977.075,00	815.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	977.075,00	815.000,00

RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	30.627.437,00	28.375.698,27

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	30.236.656,87	26.366.083,79	23.781.242,46	23.487.703,31	42.420,93	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.216.608,36	11.857.897,89	11.857.897,89	11.810.677,73	42.420,93	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.020.048,51	14.508.185,90	11.923.344,57	11.677.025,58	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	16.020.048,51	14.508.185,90	11.923.344,57	11.677.025,58	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	30.236.656,87	26.366.083,79	23.781.242,46	23.487.703,31	42.420,93	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	6.014.240,32	4.071.585,15	1.314.041,79	1.308.113,79	0,00	66.235,70	66.235,70
Investimentos	5.948.745,32	4.009.612,74	1.252.069,38	1.246.141,38	0,00	66.235,70	66.235,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	65.495,00	61.972,41	61.972,41	61.972,41	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	5.948.745,32	4.009.612,74	1.252.069,38	1.246.141,38	0,00	66.235,70	66.235,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.425,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	36.189.827,19	30.375.696,53	25.033.311,84	24.733.844,69	42.420,93	66.235,70	66.235,70
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							3.533.196,95

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	648.514,57
JUROS NOMINAIS	Jan a Out 2018
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	3.533.196,95
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	93.954,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017	Jan a Out 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	41.529,65	20.442,76
DEDUÇÕES (XXIX)	1.332.785,21	3.828.292,33
Disponibilidade de Caixa	1.332.785,21	3.828.292,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.385.426,14	4.106.136,04
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	52.640,93	277.843,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.291.255,56	-3.807.849,57
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.516.594,01

AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Out 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-225.202,78
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTESS (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.741.796,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.741.796,79
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:573A6847

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 8 JAPORÃ/MS

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE – MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018 / BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	453.095,00	453.095,00	525.439,00	115,97
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	113.976,00	113.976,00	106.830,67	93,73
1.1.1 - IPTU	73.209,00	73.209,00	79.706,47	108,88

1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.767,00	40.767,00	27.124,20	66,53
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	42.504,00	42.504,00	27.211,32	64,02
1.2.1 - ITBI	42.504,00	42.504,00	27.211,32	64,02
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	66.671,00	66.671,00	169.170,65	253,74
1.3.1 - ISS	66.671,00	66.671,00	169.170,65	253,74
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	229.944,00	229.944,00	222.226,36	96,64
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.324.919,00	16.324.919,00	14.367.011,05	88,01
2.1 - Cota-Parte FPM	9.155.442,00	9.155.442,00	6.912.048,81	75,50
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.155.442,00	9.155.442,00	6.561.871,77	71,67
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	350.177,04	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.910.793,00	6.910.793,00	7.049.446,89	102,01
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	20.689,00	20.689,00	19.794,00	95,67
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.572,00	65.572,00	91.499,22	139,54
2.5 - Cota-Parte ITR	22.989,00	22.989,00	63.767,10	277,38
2.6 - Cota-Parte IPVA	149.434,00	149.434,00	230.455,03	154,22
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.778.014,00	16.778.014,00	14.892.450,05	88,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.041.179,00	1.041.179,00	1.087.311,08	104,43
5.1 - Transferências do Salário-Educação	455.418,00	455.418,00	476.979,45	104,73
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	282.150,00	282.150,00	238.363,20	84,48
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	303.611,00	303.611,00	320.114,61	105,44
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	51.853,82	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	655.215,00	655.215,00	620.101,95	94,64
6.1 - Transferências de Convênios	655.215,00	655.215,00	620.101,95	94,64
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.696.394,00	1.696.394,00	1.707.413,03	100,65

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.264.982,00	3.264.982,00	2.803.366,27	85,86
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.831.088,00	1.831.088,00	1.312.374,12	71,67
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.382.158,00	1.382.158,00	1.409.889,15	102,01
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.137,00	4.137,00	3.958,80	95,69
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.114,00	13.114,00	18.299,86	139,54
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	4.598,00	4.598,00	12.753,37	277,37
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	29.887,00	29.887,00	46.090,97	154,22
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.261.405,00	9.261.405,00	9.043.639,30	97,65
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.261.405,00	9.261.405,00	9.020.083,22	97,39
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	23.556,08	0,00
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.996.423,00	5.996.423,00	6.216.716,95	103,67

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.556.843,00	5.641.843,00	5.006.446,67	88,74	5.006.446,67	88,74	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	951.886,00	1.036.886,00	930.202,33	89,71	930.202,33	89,71	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.604.957,00	4.604.957,00	4.076.244,34	88,52	4.076.244,34	88,52	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	3.704.562,00	3.379.562,00	3.095.099,79	91,58	2.958.401,60	87,54	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	858.209,00	556.624,21	373.181,55	67,04	356.799,66	64,10	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.846.353,00	2.822.937,79	2.721.918,24	96,42	2.601.601,94	92,16	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	9.261.405,00	9.021.405,00	8.101.546,46	89,80	7.964.848,27	88,29	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	7.964.848,27
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	55,36
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	32,71
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	11,93
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	

			(e)	(f)=(e/d)x100	(g)	(h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.005.511,00	1.616.926,21	1.316.037,68	81,39	1.299.655,79	80,38	0,00
22.1 Creche	697.049,00	361.727,00	191.561,41	52,96	190.881,41	52,77	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	674.059,00	341.737,00	180.133,11	52,71	179.453,11	52,51	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	22.990,00	19.990,00	11.428,30	57,17	11.428,30	57,17	0,00
22.2 Pré-escola	1.308.462,00	1.255.199,21	1.124.476,27	89,59	1.108.774,38	88,33	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.136.036,00	1.251.773,21	1.123.250,77	89,73	1.107.548,88	88,48	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	172.426,00	3.426,00	1.225,50	35,77	1.225,50	35,77	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	11.849.408,00	10.386.715,94	9.631.268,64	92,73	9.104.297,01	87,65	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.451.310,00	7.427.894,79	6.798.162,58	91,52	6.677.846,28	89,90	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.398.098,00	2.958.821,15	2.833.106,06	95,75	2.426.450,73	82,01	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	13.854.919,00	12.003.642,15	10.947.306,32	91,20	10.403.952,80	86,67	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	6.216.716,95
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	6.216.716,95
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	4.187.235,85
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,12

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	500.749,00	438.838,38	389.112,72	88,67	322.461,44	73,48	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.195.645,00	1.105.150,00	1.048.950,23	94,91	986.200,54	89,24	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.696.394,00	1.543.988,38	1.438.062,95	93,14	1.308.661,98	84,76	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	15.551.313,00	13.547.630,53	12.385.369,27	91,42	11.712.614,78	86,46	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	70.913,92	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.020.083,22	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.947.890,28	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	7.947.890,28	0,00
48.2 - Restos a Pagar	0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	23.556,08	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.166.662,94	0,00
51. (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.166.662,94	0,00
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:911365CC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 9 JAPORÃ/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO (c)

	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)			= (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00			0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	6.014.240,32	4.071.585,15	1.314.041,79	0,00	1.942.655,17
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.014.240,32	4.071.585,15	1.314.041,79	0,00	1.942.655,17
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-6.014.240,32	-4.071.585,15			-1.942.655,17
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:B5EDD922

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 10 JAPORÃ/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2017 a 2092

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ Milhares
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRODO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2089	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2090	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2091	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 20/11/2018 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:828864B2

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 11 JAPORÃ/MS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

2018 - Janeiro – Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO					0,00	0,00	0,00
ATIVOS(I)					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
RECEITAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2017 (h)	2018 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR(III)					0,00	0,00	0,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:3801BACA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 12 JAPORÃ/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referência: Setembro - Outubro/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	472.635,00	472.635,00	525.439,00	111,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	73.209,00	73.209,00	79.706,47	108,88
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	42.504,00	42.504,00	27.211,32	64,02
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	86.211,00	86.211,00	169.170,65	196,23
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	229.944,00	229.944,00	222.226,36	96,64
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	456,12	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	28.681,00	28.681,00	13.068,37	45,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	12.086,00	12.086,00	13.599,71	112,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.324.919,00	16.324.919,00	14.016.834,01	85,86
Cota-Parte do FPM	9.155.442,00	9.155.442,00	6.561.871,77	71,67
Cota Parte do ITR	22.989,00	22.989,00	63.767,10	277,38
Cota-Parte do IPVA	149.434,00	149.434,00	230.455,03	154,22
Cota-Parte do ICMS	6.910.793,00	6.910.793,00	7.049.446,89	102,01
Cota-Parte IPI-Exportação	65.572,00	65.572,00	91.499,22	139,54
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	20.689,00	20.689,00	19.794,00	95,67
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.689,00	20.689,00	19.794,00	95,67
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	16.797.554,00	16.797.554,00	14.542.273,01	86,57
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Out 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.054.298,00	2.054.298,00	1.780.995,83	86,70
Provenientes da União	1.559.491,00	1.559.491,00	1.057.116,98	67,79
Provenientes dos Estados	454.575,00	454.575,00	699.286,75	153,83
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	40.232,00	40.232,00	24.592,10	61,13
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	33.000,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.931,00	2.931,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.057.229,00	2.057.229,00	1.813.995,83	88,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Out 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	4.470.996,00	5.061.774,06	4.290.080,74	84,75	3.863.765,48	76,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.052.859,00	2.131.859,00	1.665.835,99	78,14	1.665.835,99	78,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.418.137,00	2.929.915,06	2.624.244,75	89,57	2.197.929,49	75,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	521.824,00	762.468,98	748.198,70	98,13	94.252,44	12,36	0,00
Investimentos	521.824,00	762.468,98	748.198,70	98,13	94.252,44	12,36	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.992.820,00	5.824.243,04	5.038.279,44	86,51	3.958.017,92	67,96	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Out 2018 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.559.491,00	1.874.336,04	1.488.662,39	29,55	1.378.241,08	34,82	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.559.491,00	1.874.336,04	1.488.662,39	29,55	1.378.241,08	34,82	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.559.491,00	1.874.336,04	1.488.662,39	29,55	1.378.241,08	34,82	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	3.433.329,00	3.949.907,00	3.549.617,05	70,45	2.579.776,84	65,18	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							398.435,89

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Out 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Out 2018 (m)	% (m/total) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA	4.538.243,00	5.818.629,04	5.035.089,82	99,94	3.954.828,30	99,92	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	454.577,00	5.614,00	3.189,62	0,06	3.189,62	0,08	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.992.820,00	5.824.243,04	5.038.279,44	100,00	3.958.017,92	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:F920EE13

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 13 JAPORÃ/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2018		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE(d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituidos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garatias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:7724251C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 14 JAPORÃ/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	31.127.260,00
Previsão Atualizada	31.127.260,00
Receitas Realizadas	28.460.887,72
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	31.127.260,00
Créditos Adicionais	5.128.062,19
Dotação Atualizada	36.255.322,19
Despesas Empenhadas	30.437.668,94
Despesas Líquidadas	25.095.284,25
Despesas Pagas	24.795.817,10
Superavit Orçamentário	3.365.603,47
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	30.437.668,94
Despesas Líquidadas	25.095.284,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	33.909.700,27
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	3.533.196,95	0,00
Resultado Primário	0,00	3.533.196,95	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	PagamentoAté o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	52.640,93	0,00	42.420,93	10.220,00
Poder Executivo	52.640,93	0,00	42.420,93	10.220,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	185.557,64	0,00	66.235,70	119.321,94
Poder Executivo	185.557,64	0,00	66.235,70	119.321,94
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	238.198,57	0,00	108.656,63	129.541,94

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	4.187.235,85	25,00	28,12
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	5.006.446,67	60,00	55,36
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.314.041,79	1.942.655,17

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.579.776,84	15,00	17,74

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:A91E4DA5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 10 - OUTUBRO 2018

Exercício: 2018

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS — Mês: Outubro

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA / FUNDAGRO

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64

A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	66.030.500,00	67.292.980,75	50.950.779,96	5.454.005,60	79.637,34	56.325.148,22	0,00	10.967.832,53
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.189.000,00	4.189.000,00	3.656.534,34	512.209,55	0,00	4.168.743,89	0,00	20.256,11
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	3.944.000,00	3.944.000,00	3.366.130,09	479.776,46	0,00	3.845.906,55	0,00	98.093,45
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	750.000,00	750.000,00	684.003,25	152.449,07	0,00	836.452,32	86.452,32	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	750.000,00	750.000,00	684.003,25	152.449,07	0,00	836.452,32	86.452,32	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	600.000,00	600.000,00	613.329,53	138.848,64	0,00	752.178,17	152.178,17	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	600.000,00	600.000,00	613.329,53	138.848,64	0,00	752.178,17	152.178,17	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS	150.000,00	150.000,00	70.673,72	13.600,43	0,00	84.274,15	0,00	65.725,85
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	150.000,00	150.000,00	70.673,72	13.600,43	0,00	84.274,15	0,00	65.725,85
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	3.194.000,00	3.194.000,00	2.682.126,84	327.327,39	0,00	3.009.454,23	0,00	184.545,77
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	872.000,00	872.000,00	822.144,74	92.478,70	0,00	914.623,44	42.623,44	0,00
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	772.000,00	772.000,00	787.744,04	87.337,81	0,00	875.081,85	103.081,85	0,00
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	520.000,00	520.000,00	345.582,04	53.793,28	0,00	399.375,32	0,00	120.624,68
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	875,78	808,49	0,00	1.684,27	0,00	315,73
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	286.495,07	21.030,12	0,00	307.525,19	107.525,19	0,00
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	50.000,00	154.791,15	11.705,92	0,00	166.497,07	116.497,07	0,00
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	100.000,00	100.000,00	34.400,70	5.140,89	0,00	39.541,59	0,00	60.458,41
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	34.400,70	5.140,89	0,00	39.541,59	0,00	60.458,41
1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	2.322.000,00	2.322.000,00	1.859.982,10	234.848,69	0,00	2.094.830,79	0,00	227.169,21
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.322.000,00	2.322.000,00	1.859.982,10	234.848,69	0,00	2.094.830,79	0,00	227.169,21
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.300.000,00	2.300.000,00	1.855.060,11	233.281,04	0,00	2.088.341,15	0,00	211.658,85
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	1.937,14	251,51	0,00	2.188,65	188,65	0,00
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.971,32	940,10	0,00	2.911,42	0,00	7.088,58
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	1.013,53	376,04	0,00	1.389,57	0,00	8.610,43
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	245.000,00	245.000,00	290.404,25	32.433,09	0,00	322.837,34	77.837,34	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	70.000,00	70.000,00	47.890,12	1.880,00	0,00	49.770,12	0,00	20.229,88
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	70.000,00	70.000,00	47.890,12	1.880,00	0,00	49.770,12	0,00	20.229,88
1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	70.000,00	70.000,00	47.890,12	1.880,00	0,00	49.770,12	0,00	20.229,88
1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	70.000,00	70.000,00	44.980,00	1.880,00	0,00	46.860,00	0,00	23.140,00
1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0,00	0,00	2.910,12	0,00	0,00	2.910,12	2.910,12	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	175.000,00	175.000,00	242.514,13	30.553,09	0,00	273.067,22	98.067,22	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	175.000,00	175.000,00	242.514,13	30.553,09	0,00	273.067,22	98.067,22	0,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	175.000,00	175.000,00	242.514,13	30.553,09	0,00	273.067,22	98.067,22	0,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	175.000,00	175.000,00	238.794,97	29.280,09	0,00	268.075,06	93.075,06	0,00
1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e	0,00	0,00	792,04	58,75	0,00	850,79	850,79	0,00

	Juros								
1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	0,00	0,00	590,37	723,16	0,00	1.313,53	1.313,53	0,00
1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	2.336,75	491,09	0,00	2.827,84	2.827,84	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	2.760.000,00	2.760.000,00	2.025.644,42	64.607,84	0,00	2.090.252,26	0,00	669.747,74
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.610.000,00	1.610.000,00	1.287.952,03	0,00	0,00	1.287.952,03	0,00	322.047,97
1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	1.610.000,00	1.610.000,00	1.287.952,03	0,00	0,00	1.287.952,03	0,00	322.047,97
1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	1.610.000,00	1.610.000,00	1.287.952,03	0,00	0,00	1.287.952,03	0,00	322.047,97
1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.600.000,00	1.600.000,00	1.287.952,03	0,00	0,00	1.287.952,03	0,00	312.047,97
1.2.1.0.04.2.2.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.150.000,00	1.150.000,00	737.692,39	64.607,84	0,00	802.300,23	0,00	347.699,77
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.150.000,00	1.150.000,00	737.692,39	64.607,84	0,00	802.300,23	0,00	347.699,77
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1.150.000,00	1.150.000,00	737.692,39	64.607,84	0,00	802.300,23	0,00	347.699,77
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.420.000,00	2.420.000,00	1.343.249,25	35.105,40	0,00	1.378.354,65	0,00	1.041.645,35

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	35.000,00	35.000,00	27.951,13	6.730,43	0,00	34.681,56	0,00	318,44
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	35.000,00	35.000,00	27.951,13	6.730,43	0,00	34.681,56	0,00	318,44
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	35.000,00	35.000,00	27.951,13	6.730,43	0,00	34.681,56	0,00	318,44
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	35.000,00	35.000,00	27.951,13	6.730,43	0,00	34.681,56	0,00	318,44
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	2.385.000,00	2.385.000,00	1.315.296,81	28.374,97	0,00	1.343.671,78	0,00	1.041.328,22
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	2.385.000,00	2.385.000,00	1.315.296,81	28.374,97	0,00	1.343.671,78	0,00	1.041.328,22
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	385.000,00	385.000,00	208.909,35	27.338,84	0,00	236.248,19	0,00	148.751,81
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	385.000,00	385.000,00	208.909,35	27.338,84	0,00	236.248,19	0,00	148.751,81
1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	385.000,00	385.000,00	112.703,45	14.201,93	0,00	126.905,38	0,00	258.094,62
1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	96.205,90	13.136,91	0,00	109.342,81	109.342,81	0,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	1.098.636,55	0,00	0,00	1.098.636,55	0,00	901.363,45
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	1.098.636,55	0,00	0,00	1.098.636,55	0,00	901.363,45
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	1.815.000,00	1.815.000,00	1.069.640,56	0,00	0,00	1.069.640,56	0,00	745.359,44
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variavel	180.000,00	180.000,00	28.995,99	0,00	0,00	28.995,99	0,00	151.004,01
1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Remuneração dos Investimentos do RPPS em Fundos Imobiliarios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	7.750,91	1.036,13	0,00	8.787,04	8.787,04	0,00
1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	7.750,91	1.036,13	0,00	8.787,04	8.787,04	0,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	1,31	0,00	0,00	1,31	1,31	0,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DE OUTROS RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	1,31	0,00	0,00	1,31	1,31	0,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	1,31	0,00	0,00	1,31	1,31	0,00
1.3.4.9.01.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS	0,00	0,00	1,31	0,00	0,00	1,31	1,31	0,00
1.3.4.9.01.1.1.00.00.00	Compensações Ambientais - Principal	0,00	0,00	1,31	0,00	0,00	1,31	1,31	0,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Inscrição - FUNEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	56.644.500,00	57.906.980,75	43.753.021,11	4.704.822,68	0,00	48.457.843,79	0,00	9.449.136,96
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	27.790.500,00	28.818.980,75	21.793.402,21	2.219.181,56	0,00	24.012.583,77	0,00	4.806.396,98
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	27.790.500,00	28.818.980,75	21.793.402,21	2.219.181,56	0,00	24.012.583,77	0,00	4.806.396,98
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.930.000,00	17.930.000,00	12.740.597,68	1.109.760,72	0,00	13.850.358,40	0,00	4.079.641,60
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	16.500.000,00	16.500.000,00	12.036.296,69	1.087.446,82	0,00	13.123.743,51	0,00	3.376.256,49
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.500.000,00	16.500.000,00	12.036.296,69	1.087.446,82	0,00	13.123.743,51	0,00	3.376.256,49
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – 1%	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00

	COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO								
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	665.000,00	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	665.000,00
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	720.000,00	720.000,00	700.354,08	0,00	0,00	700.354,08	0,00	19.645,92
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	720.000,00	720.000,00	700.354,08	0,00	0,00	700.354,08	0,00	19.645,92
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	45.000,00	45.000,00	3.946,91	22.313,90	0,00	26.260,81	0,00	18.739,19
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	45.000,00	45.000,00	3.946,91	22.313,90	0,00	26.260,81	0,00	18.739,19
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	5.185.000,00	6.213.480,75	5.447.615,90	762.355,06	0,00	6.209.970,96	0,00	3.509,79
1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	5.000.000,00	6.028.480,75	5.261.240,56	738.297,22	0,00	5.999.537,78	0,00	28.942,97
1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	5.000.000,00	6.028.480,75	5.261.240,56	738.297,22	0,00	5.999.537,78	0,00	28.942,97
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	185.000,00	185.000,00	186.375,34	24.057,84	0,00	210.433,18	25.433,18	0,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	185.000,00	185.000,00	186.375,34	24.057,84	0,00	210.433,18	25.433,18	0,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	2.440.500,00	2.440.500,00	1.869.642,86	198.221,06	0,00	2.067.863,92	0,00	372.636,08
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO	2.440.500,00	2.440.500,00	1.869.642,86	198.221,06	0,00	2.067.863,92	0,00	372.636,08

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	2.440.500,00	2.440.500,00	1.869.642,86	198.221,06	0,00	2.067.863,92	0,00	372.636,08
1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Saúde Bucal - SB	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.000,00
1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	515.000,00	515.000,00	373.152,00	44.616,00	0,00	417.768,00	0,00	97.232,00
1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM)	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.000,00
1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Saúde da Família - SF	417.000,00	417.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.000,00
1.7.1.8.03.1.1.06.00.00	Teste Rápido de Gravidez	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Pab Fixo	568.000,00	568.000,00	466.787,97	51.865,33	0,00	518.653,30	0,00	49.346,70
1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	193.000,00	193.000,00	143.752,47	15.983,30	0,00	159.735,77	0,00	33.264,23
1.7.1.8.03.1.1.11.00.00	Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS)	44.000,00	44.000,00	51.957,00	3.765,00	0,00	55.722,00	11.722,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.12.00.00	Incentivos Pontuais p/ Ações de Serviços de Vigilância em Saúde IPVS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.03.1.1.13.00.00	Assistência Financeira Complementar - ACE- 95%	116.000,00	116.000,00	86.697,00	9.633,00	0,00	96.330,00	0,00	19.670,00
1.7.1.8.03.1.1.14.00.00	Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PVVS)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1.7.1.8.03.1.1.15.00.00	Fortalec. de Pol. Afetas à Atuação da Estratégia de ACE - 5%	6.500,00	6.500,00	4.563,00	507,00	0,00	5.070,00	0,00	1.430,00
1.7.1.8.03.1.1.16.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - FNS	11.000,00	11.000,00	900,76	0,00	0,00	900,76	0,00	10.099,24
1.7.1.8.03.1.1.17.00.00	Piso Fixo de Vigilância Sanitária Parte - ANVISA	3.000,00	3.000,00	210,64	0,00	0,00	210,64	0,00	2.789,36
1.7.1.8.03.1.1.18.00.00	Programa de Assistência Farmaceutica Básica	102.000,00	102.000,00	82.688,16	20.672,04	0,00	103.360,20	1.360,20	0,00
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00	Piso De Atenção Basica Variável - PAB	0,00	0,00	479.310,78	50.492,97	0,00	529.803,75	529.803,75	0,00
1.7.1.8.03.1.1.20.00.00	Apoio Financeiro pela União aos Entes Federativos que recebem do FPM	0,00	0,00	172.846,08	0,00	0,00	172.846,08	172.846,08	0,00
1.7.1.8.03.1.1.21.00.00	Incremento Temporário do Piso da Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.22.00.00	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilânica Sanitária	0,00	0,00	6.777,00	0,00	0,00	6.777,00	6.777,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1.23.00.00	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	0,00	0,00	0,00	686,42	0,00	686,42	686,42	0,00
1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	536.000,00	536.000,00	216.030,76	11.725,09	0,00	227.755,85	0,00	308.244,15
1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS	536.000,00	536.000,00	216.030,76	11.725,09	0,00	227.755,85	0,00	308.244,15
1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - PRINCIPAL	536.000,00	536.000,00	216.030,76	11.725,09	0,00	227.755,85	0,00	308.244,15
1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	PROGRAMAS	61.000,00	61.000,00	58.606,00	5.550,00	0,00	64.156,00	3.156,00	0,00
1.7.1.8.04.1.1.01.01.00	Programas Primeira Infância no SUAS	60.000,00	60.000,00	58.086,00	5.550,00	0,00	63.636,00	3.636,00	0,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.04.1.1.01.02.00	BPC na Escola	1.000,00	1.000,00	520,00	0,00	0,00	520,00	0,00	480,00
1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	123.000,00	123.000,00	1.788,43	0,00	0,00	1.788,43	0,00	121.211,57
1.7.1.8.04.1.1.02.01.00	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
1.7.1.8.04.1.1.02.02.00	Piso Fixo de Média Complexidade - MSE	27.000,00	27.000,00	1.788,43	0,00	0,00	1.788,43	0,00	25.211,57
1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.03.01.00	Piso de Alta Complexidade I - CriançaAdolescente	60.000,00	60.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	208.000,00	208.000,00	82.475,00	0,00	0,00	82.475,00	0,00	125.525,00
1.7.1.8.04.1.1.04.01.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de	136.000,00	136.000,00	64.475,00	0,00	0,00	64.475,00	0,00	71.525,00

	Vinculos								
1.7.1.8.04.1.1.04.02.00	Piso Básico Fixo	72.000,00	72.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	54.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	18.000,00	18.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.04.1.1.05.01.00	Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	18.000,00	18.000,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	66.000,00	66.000,00	44.161,33	6.175,09	0,00	50.336,42	0,00	15.663,58
1.7.1.8.04.1.1.06.01.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	66.000,00	66.000,00	44.161,33	6.175,09	0,00	50.336,42	0,00	15.663,58
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	1.448.000,00	1.448.000,00	1.202.553,79	135.235,05	0,00	1.337.788,84	0,00	110.211,16
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	900.000,00	900.000,00	675.901,51	70.838,81	0,00	746.740,32	0,00	153.259,68
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	900.000,00	900.000,00	675.901,51	70.838,81	0,00	746.740,32	0,00	153.259,68
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE	525.000,00	525.000,00	418.866,20	61.895,00	0,00	480.761,20	0,00	44.238,80
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	525.000,00	525.000,00	418.866,20	61.895,00	0,00	480.761,20	0,00	44.238,80
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE	13.000,00	13.000,00	4.078,43	2.501,24	0,00	6.579,67	0,00	6.420,33
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	13.000,00	13.000,00	4.078,43	2.501,24	0,00	6.579,67	0,00	6.420,33
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE	10.000,00	10.000,00	103.707,65	0,00	0,00	103.707,65	93.707,65	0,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	10.000,00	10.000,00	103.707,65	0,00	0,00	103.707,65	93.707,65	0,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	27.000,00	27.000,00	16.961,22	1.884,58	0,00	18.845,80	0,00	8.154,20
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	27.000,00	27.000,00	16.961,22	1.884,58	0,00	18.845,80	0,00	8.154,20
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	27.000,00	27.000,00	16.961,22	1.884,58	0,00	18.845,80	0,00	8.154,20

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.8.08.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.8.08.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.8.08.1.1.00.00.00	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.1.8.10.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.1.8.10.3.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	11.954.000,00	12.188.000,00	9.492.651,44	1.000.280,73	0,00	10.492.932,17	0,00	1.695.067,83
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	11.954.000,00	12.188.000,00	9.492.651,44	1.000.280,73	0,00	10.492.932,17	0,00	1.695.067,83
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	9.345.000,00	9.345.000,00	7.292.597,02	764.447,09	0,00	8.057.044,11	0,00	1.287.955,89
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	8.000.000,00	8.000.000,00	6.049.754,49	705.733,81	0,00	6.755.488,30	0,00	1.244.511,70
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	6.049.754,49	705.733,81	0,00	6.755.488,30	0,00	1.244.511,70
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.086.590,31	38.870,41	0,00	1.125.460,72	25.460,72	0,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.100.000,00	1.100.000,00	1.086.590,31	38.870,41	0,00	1.125.460,72	25.460,72	0,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	95.000,00	95.000,00	81.836,42	7.968,68	0,00	89.805,10	0,00	5.194,90
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	95.000,00	95.000,00	81.836,42	7.968,68	0,00	89.805,10	0,00	5.194,90
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	150.000,00	150.000,00	74.415,80	11.874,19	0,00	86.289,99	0,00	63.710,01
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	150.000,00	150.000,00	74.415,80	11.874,19	0,00	86.289,99	0,00	63.710,01
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	991.000,00	1.185.000,00	975.900,98	114.629,92	0,00	1.090.530,90	0,00	94.469,10
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO	991.000,00	1.185.000,00	975.900,98	114.629,92	0,00	1.090.530,90	0,00	94.469,10
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE – REPASSE FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	991.000,00	1.185.000,00	975.900,98	114.629,92	0,00	1.090.530,90	0,00	94.469,10
1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	AF - Farmacia Básica	48.000,00	48.000,00	46.543,93	0,00	0,00	46.543,93	0,00	1.456,07
1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	ESF - Saúde da Família	324.000,00	324.000,00	127.598,40	46.683,00	0,00	174.281,40	0,00	149.718,60

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	PACS - Agentes de Saúde	65.000,00	65.000,00	159.048,72	17.531,32	0,00	176.580,04	111.580,04	0,00
1.7.2.8.03.1.1.04.00.00	MAC PPI	1.000,00	195.000,00	203.014,63	0,00	0,00	203.014,63	8.014,63	0,00
1.7.2.8.03.1.1.05.00.00	VGS - Vigilância Sanitária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

1.7.2.8.03.1.1.06.00.00	Fis Saúde (Lei 4.170/2012)	550.000,00	550.000,00	388.530,00	43.155,00	0,00	431.685,00	0,00	118.315,00
1.7.2.8.03.1.1.07.00.00	Agentes de Endemia	0,00	0,00	43.904,70	0,00	0,00	43.904,70	43.904,70	0,00
1.7.2.8.03.1.1.08.00.00	ATB - Centro Especializado em Reabilitação	0,00	0,00	7.260,60	7.260,60	0,00	14.521,20	14.521,20	0,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	188.000,00	188.000,00	65.677,95	0,00	0,00	65.677,95	0,00	122.322,05
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	80.000,00	80.000,00	65.677,95	0,00	0,00	65.677,95	0,00	14.322,05
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	80.000,00	80.000,00	65.677,95	0,00	0,00	65.677,95	0,00	14.322,05
1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	108.000,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
1.7.2.8.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.430.000,00	1.470.000,00	1.158.475,49	121.203,72	0,00	1.279.679,21	0,00	190.320,79
1.7.2.8.99.1.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.430.000,00	1.470.000,00	1.158.475,49	121.203,72	0,00	1.279.679,21	0,00	190.320,79
1.7.2.8.99.1.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL	1.430.000,00	1.470.000,00	1.158.475,49	121.203,72	0,00	1.279.679,21	0,00	190.320,79
1.7.2.8.99.1.1.51.00.00	FUNDERSUL – LEI ESTADUAL Nº 1.963/1999 E ARTS. 2º, I, II, III E 4º § 1º DA LEI ESTADUAL Nº 3.140/2005.	1.200.000,00	1.200.000,00	953.413,23	110.654,72	0,00	1.064.067,95	0,00	135.932,05
1.7.2.8.99.1.1.51.01.00	Fundersul LINEAR	900.000,00	900.000,00	766.596,13	82.356,80	0,00	848.952,93	0,00	51.047,07
1.7.2.8.99.1.1.51.02.00	Fundersul ICMS	300.000,00	300.000,00	186.817,10	28.297,92	0,00	215.115,02	0,00	84.884,98
1.7.2.8.99.1.1.52.00.00	FIS – Fundo de Investimentos Sociais - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	130.000,00	130.000,00	94.974,00	10.549,00	0,00	105.523,00	0,00	24.477,00
1.7.2.8.99.1.1.53.00.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Decreto nº 13.111 de 26/01/ 2011	100.000,00	100.000,00	90.088,26	0,00	0,00	90.088,26	0,00	9.911,74
1.7.2.8.99.1.1.54.00.00	Emendas Parlamentares	0,00	40.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	16.900.000,00	16.900.000,00	12.466.967,46	1.485.360,39	0,00	13.952.327,85	0,00	2.947.672,15
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICA E/M	16.900.000,00	16.900.000,00	12.466.967,46	1.485.360,39	0,00	13.952.327,85	0,00	2.947.672,15
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	16.900.000,00	16.900.000,00	12.466.967,46	1.485.360,39	0,00	13.952.327,85	0,00	2.947.672,15
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB	16.900.000,00	16.900.000,00	12.466.967,46	1.485.360,39	0,00	13.952.327,85	0,00	2.947.672,15

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	16.900.000,00	16.900.000,00	12.466.967,46	1.485.360,39	0,00	13.952.327,85	0,00	2.947.672,15
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000,00	16.000,00	172.330,84	137.260,13	79.637,34	229.953,63	213.953,63	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	15.000,00	15.000,00	149.022,22	134.757,48	79.637,34	204.142,36	189.142,36	0,00
1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	13.000,00	13.000,00	9.858,32	1.553,58	0,00	11.411,90	0,00	1.588,10
1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	13.000,00	13.000,00	9.858,32	1.553,58	0,00	11.411,90	0,00	1.588,10
1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	13.000,00	13.000,00	9.858,32	1.553,58	0,00	11.411,90	0,00	1.588,10
1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	2.000,00	2.000,00	139.163,90	133.203,90	79.637,34	192.730,46	190.730,46	0,00
1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS	1.000,00	1.000,00	6.435,00	475,00	0,00	6.910,00	5.910,00	0,00
1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	1.000,00	6.275,00	475,00	0,00	6.750,00	5.750,00	0,00
1.9.1.0.06.1.2.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	0,00	0,00	160,00	0,00	0,00	160,00	160,00	0,00
1.9.1.0.06.2.0.00.00.00	MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	1.000,00	1.000,00	132.728,90	132.728,90	79.637,34	185.820,46	184.820,46	0,00
1.9.1.0.06.2.1.00.00.00	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	1.000,00	1.000,00	132.728,90	132.728,90	79.637,34	185.820,46	184.820,46	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	22.808,62	2.502,65	0,00	25.311,27	24.311,27	0,00
1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	22.808,62	2.502,65	0,00	25.311,27	25.311,27	0,00
1.9.9.0.12.1.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	22.808,62	2.502,65	0,00	25.311,27	25.311,27	0,00
1.9.9.0.12.1.1.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	0,00	0,00	22.808,62	2.502,65	0,00	25.311,27	25.311,27	0,00
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.2.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.732.900,00	2.732.900,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	2.392.900,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.732.900,00	2.732.900,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00	0,00	2.392.900,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos

2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.123.400,00	2.123.400,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	1.803.400,00
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.123.400,00	2.123.400,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	1.803.400,00
2.4.1.8.03.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	82.000,00	82.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	238.000,00	0,00
2.4.1.8.03.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	82.000,00	82.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	238.000,00	0,00
2.4.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	82.000,00	82.000,00	320.000,00	0,00	0,00	320.000,00	238.000,00	0,00
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.891.400,00	1.891.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.891.400,00
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	306.500,00	306.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.500,00
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	306.500,00	306.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.500,00
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	295.000,00	295.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	1.289.900,00	1.289.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.900,00
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.289.900,00	1.289.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.289.900,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	609.500,00	609.500,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	589.500,00
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTIDADES	609.500,00	609.500,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	589.500,00
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	609.500,00	609.500,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	589.500,00
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	167.500,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.500,00
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	167.500,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.500,00
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	342.000,00	342.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	322.000,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	342.000,00	342.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	322.000,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.990.000,00	3.990.000,00	2.358.509,53	0,00	0,00	2.358.509,53	0,00	1.631.490,47
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	3.990.000,00	3.990.000,00	2.358.509,53	0,00	0,00	2.358.509,53	0,00	1.631.490,47
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3.990.000,00	3.990.000,00	2.358.509,53	0,00	0,00	2.358.509,53	0,00	1.631.490,47
7.2.1.0.04.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.891.110,67	0,00	0,00	1.891.110,67	0,00	1.408.889,33
7.2.1.0.04.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS	3.300.000,00	3.300.000,00	1.891.110,67	0,00	0,00	1.891.110,67	0,00	1.408.889,33
7.2.1.0.04.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.290.000,00	3.290.000,00	1.891.110,67	0,00	0,00	1.891.110,67	0,00	1.398.889,33
7.2.1.0.04.1.2.00.00.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	690.000,00	690.000,00	467.398,86	0,00	0,00	467.398,86	0,00	222.601,14
7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS DE ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	690.000,00	690.000,00	467.398,86	0,00	0,00	467.398,86	0,00	222.601,14
7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	690.000,00	690.000,00	467.398,86	0,00	0,00	467.398,86	0,00	222.601,14
7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial - Principal	690.000,00	690.000,00	467.398,86	0,00	0,00	467.398,86	0,00	222.601,14
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.153.400,00	-5.153.400,00	-4.357.479,86	-430.008,53	0,00	-4.787.488,39	365.911,61	0,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.153.400,00	-5.153.400,00	-4.357.479,86	-430.008,53	0,00	-4.787.488,39	365.911,61	0,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	-51.778,42	-2.000,23	0,00	-53.778,65	0,00	53.778,65
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	0,00	-50.523,33	-1.157,79	0,00	-51.681,12	0,00	51.681,12
9.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS	0,00	0,00	-50.523,33	-1.157,79	0,00	-51.681,12	0,00	51.681,12
9.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	-50.481,04	-1.157,79	0,00	-51.638,83	0,00	51.638,83
9.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	0,00	0,00	-50.481,04	-1.157,79	0,00	-51.638,83	0,00	51.638,83
9.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	-10,17	0,00	0,00	-10,17	0,00	10,17
9.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	0,00	0,00	-50.470,87	-1.157,79	0,00	-51.628,66	0,00	51.628,66

	Juros								
9.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	-42,29	0,00	0,00	-42,29	0,00	42,29
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	0,00	0,00	-42,29	0,00	0,00	-42,29	0,00	42,29
9.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	-41,81	0,00	0,00	-41,81	0,00	41,81
9.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-0,48	0,00	0,00	-0,48	0,00	0,48
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS	0,00	0,00	-1.255,09	-842,44	0,00	-2.097,53	0,00	2.097,53
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	-1.255,09	-842,44	0,00	-2.097,53	0,00	2.097,53
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	-1.255,09	-842,44	0,00	-2.097,53	0,00	2.097,53
9.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	-1.255,09	-842,44	0,00	-2.097,53	0,00	2.097,53
9.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multas e Juros	0,00	0,00	-578,17	-425,00	0,00	-1.003,17	0,00	1.003,17
9.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	-676,92	-417,44	0,00	-1.094,36	0,00	1.094,36
9.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	-433.411,05	-55.164,70	0,00	-488.575,75	0,00	488.575,75
9.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	-433.411,05	-55.164,70	0,00	-488.575,75	0,00	488.575,75
9.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	-433.411,05	-55.164,70	0,00	-488.575,75	0,00	488.575,75
9.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	-52.628,30	0,00	-52.628,30	0,00	52.628,30
9.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	-52.628,30	0,00	-52.628,30	0,00	52.628,30
9.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	-433.411,05	0,00	0,00	-433.411,05	0,00	433.411,05
9.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-433.411,05	0,00	0,00	-433.411,05	0,00	433.411,05
9.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Fixa	0,00	0,00	-392.125,28	0,00	0,00	-392.125,28	0,00	392.125,28
9.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Renda Variável	0,00	0,00	-41.285,77	0,00	0,00	-41.285,77	0,00	41.285,77
9.1.3.2.1.00.4.1.03.00.00	Dedução da Remuneração dos Investimentos do RPPS - Fundos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.3.2.1.00.5.0.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	-2.536,40	0,00	-2.536,40	0,00	2.536,40
9.1.3.2.1.00.5.1.00.00.00	Juros de Títulos de Renda - Principal	0,00	0,00	0,00	-2.536,40	0,00	-2.536,40	0,00	2.536,40
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-5.153.400,00	-5.153.400,00	-3.872.290,39	-372.843,60	0,00	-4.245.133,99	908.266,01	0,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.314.400,00	-3.314.400,00	-2.411.440,67	-222.329,03	0,00	-2.633.769,70	680.630,30	0,00
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M	-3.314.400,00	-3.314.400,00	-2.411.440,67	-222.329,03	0,00	-2.633.769,70	680.630,30	0,00
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.309.000,00	-3.309.000,00	-2.408.048,48	-221.952,12	0,00	-2.630.000,60	678.999,40	0,00
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – COTA MENSAL	-3.300.000,00	-3.300.000,00	-2.407.259,14	-217.489,35	0,00	-2.624.748,49	675.251,51	0,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-3.300.000,00	-3.300.000,00	-2.407.259,14	-217.489,35	0,00	-2.624.748,49	675.251,51	0,00
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	-9.000,00	-9.000,00	-789,34	-4.462,77	0,00	-5.252,11	3.747,89	0,00
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-9.000,00	-9.000,00	-789,34	-4.462,77	0,00	-5.252,11	3.747,89	0,00
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-5.400,00	-5.400,00	-3.392,19	-376,91	0,00	-3.769,10	1.630,90	0,00
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	-5.400,00	-5.400,00	-3.392,19	-376,91	0,00	-3.769,10	1.630,90	0,00
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-5.400,00	-5.400,00	-3.392,19	-376,91	0,00	-3.769,10	1.630,90	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	-1.839.000,00	-1.839.000,00	-1.460.849,72	-150.514,57	0,00	-1.611.364,29	227.635,71	0,00
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M	-1.839.000,00	-1.839.000,00	-1.460.849,72	-150.514,57	0,00	-1.611.364,29	227.635,71	0,00
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-1.839.000,00	-1.839.000,00	-1.443.635,97	-150.514,57	0,00	-1.594.150,54	244.849,46	0,00
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.209.950,68	-141.146,75	0,00	-1.351.097,43	248.902,57	0,00
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.600.000,00	-1.600.000,00	-1.209.950,68	-141.146,75	0,00	-1.351.097,43	248.902,57	0,00
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	-220.000,00	-220.000,00	-217.318,02	-7.774,08	0,00	-225.092,10	0,00	5.092,10
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-220.000,00	-220.000,00	-217.318,02	-7.774,08	0,00	-225.092,10	0,00	5.092,10
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-19.000,00	-19.000,00	-16.367,27	-1.593,74	0,00	-17.961,01	1.038,99	0,00
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-19.000,00	-19.000,00	-16.367,27	-1.593,74	0,00	-17.961,01	1.038,99	0,00
9.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	-17.213,75	0,00	0,00	-17.213,75	0,00	17.213,75
9.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	-17.213,75	0,00	0,00	-17.213,75	0,00	17.213,75
9.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação -	0,00	0,00	-17.213,75	0,00	0,00	-17.213,75	0,00	17.213,75

Principal									
SOMA - TOTAL	67.600.000,00	68.862.480,75	49.291.809,63	5.023.997,07	79.637,34	54.236.169,36	365.911,61	14.992.223,00	

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

NORMA LÚCY DE MELLO
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:D710D0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017 originada do Processo Administrativo nº 059/2017 - Pregão Presencial nº 025/2017 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SAÚDE BUCAL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO - MS POR UM PERÍODO DE 12 MESES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO E DEMAIS CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS. O Município de LADÁRIO - MS, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento aos § 2º. do Art. 15 da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

Descrição	Unidade	Saldo Adquirido	Saldo Atual	Vr.Unitário (R$)	Vr.Total (R$)
ABAIXADOR DE LÍNGUA - tipo espátula confeccionado em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e borda perfeitamente acabadas, aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalados originalmente pelo fabricante em pacotes com no mínimo 100 unid. Constando dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação no corpo da embalagem.	PCT C/100	200	150	5,70	855,00
AFASTADOR BOCHECHA FARABEUF MODIFICADO- confeccionado em aço inoxidável, com os dados de identificação do fornecedor, procedência e registro no MS.	CJ	30	19	23,90	454,10
AFASTADOR FLEX AUTOCLAVÁVEL MÉDIO, confeccionado em aço inoxidável, com dados de identificação e procedência e registro no MS.	UN	30	30	24,00	720,00
AFASTADOR TIPO MINESSOTA, confeccionado em aço inoxidável, com dados de identificação e procedência e registro no MS.	UN	30	30	23,10	693,00
Água destilada 5 litros - galão com 05 litros de água destilada não injetável, não estéril e quimicamente pura, isenta de sais solúveis. Água destilada para uso no processo de esterilização em autoclave.	GL	122	122	12,08	1.473,76
AGULHA GENGIVAL 27 G, longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades embaladas em envelopes lacrados com 10 unidades cada, com os dados de identificação do produto, numero de lote, método e data de esterilização, prazo de validade estampado no rotulo e no corpo da embalagem.	CX	50	50	59,85	2.992,50
AGULHA GENGIVAL 30 G, para anestesia odontológica 30g, longa, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades embaladas em envelopes lacrados com 10 unidades cada, com os dados de identificação do produto, numero de lote, método e data de esterilização, prazo de validade estampado no rotulo e no corpo da embalagem.	CX	50	45	47,00	2.115,00
AGULHA GENGIVAL PEDIÁTRICA - para anestesia odontológica pediátrica, curta, descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com bisel trifacetado, afiado e sem rebarbas, com sistema de encaixe universal, embaladas individualmente, caixa com 100 unidades embaladas em envelopes lacrados com 10 unidades cada, com os dados de identificação do produto, numero de lote, método e data de esterilização, prazo de validade estampado no rotulo e no corpo da embalagem.	CX	30	30	64,00	1.920,00
Álcool Etílico 70 % - 1.000 ml, uso hospitalar, líquido, incolor e isento de partículas visíveis a olho nu, volátil, inflamável, em embalagens com dados de identificação e procedência - com registro no Ministério da Saúde.	L	200	148	10,98	1.625,04
ALGODAO ROLETE nº 01 - pacote c/ 100 unidades	PCT	300	220	3,00	660,00
ALGODAO ROLETE nº 02 - pacote c/ 100 unidades	PCT	300	220	3,00	660,00
ALVEOSAN POMADA odontológica acondicionada em tubos contendo no mínimo 10 grs originalmente pelo fabricante, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem.	UN	40	35	27,70	969,50
ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% - com felipressina solução injetável - 1,8 ml,cloridrato de prilocaína 3% + felipressina 0,03 ui/ml, caixa contendo 50 tubetes de 1,8 ml. Uso pediátrico e adulto. Embalado originalmente pelo fabricante em tubetes, acondicionado em caixa contendo 50 unidades, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade, e Regisrtro no Ministério da Saúde.	CX	300	260	56,00	14.560,00
ANESTÉSICO LIDOCAÍNA COM VASO-CONTRUTOR - Solução anestésica injetável stéril de colidrato de lidocaína a 3% (30mg/ml), embalado originalmente pelo fabricante em tubetes, acondicionada em caixa contendo 50 tubetes, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade, indicação de uso, estampada na embalagem.	CX	300	260	55,00	14.300,00
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, duplo, confeccionado em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UN	20	15	23,90	358,50
AVENTAL - cirúrgico descartável manga longa e punho, com fitas para amarrar no pescoço na cintura tamanho único confeccionado em sms 30gr/m², gramatura tipo pp30 com tiras de ajuste interna e externa, comprimento longo, embalados originalmente pelo fabricante em pacotes C/ 10 unidades. Cor Branca.	PCT	600	0	28,00	0,00
BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 5MM: Bordas não machucam o paciente. 0,05mm x 5 mm, com 0,5 mt de comprimento - rolo 0,5 mt de comprimento	UN	40	25	1,46	36,50
BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 7MM: Bordas não machucam o paciente. 0,05mm x 7 mm, com 0,5 mt de comprimento - rolo 0,5 mt de comprimento	UN	30	15	1,70	25,50
BROCA - diamantada esférica nº 1019, para uso odontológico.	UN	100	90	8,70	783,00
BROCA - diamantada esférica nº 1153, para uso odontológico.	UN	100	90	9,10	819,00
BROCA - diamantada granulação extra fina nº 3205, para uso odontológico.	UN	100	70	9,10	637,00
BROCA - diamantada granulação extra fina nº 3228, para uso odontológico.	UN	100	70	9,10	637,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 1013, para uso odontológico.	UN	100	70	9,10	637,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 1015, para uso odontológico.	UN	100	90	9,10	819,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 1016, para uso odontológico.	UN	100	70	9,10	637,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 1032, para uso odontológico.	UN	100	50	9,10	455,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 1033, para uso odontológico.	UN	100	50	9,10	455,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 1035, para uso odontológico.	UN	100	50	9,10	455,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 1036, para uso odontológico.	UN	100	70	9,10	637,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 1043, para uso odontológico.	UN	100	70	9,10	637,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 1047, para uso odontológico.	UN	100	70	9,10	637,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 1066, para uso odontológico.	UN	100	70	9,10	637,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº1014 hl, haste longa, para uso odontológico.	UN	100	70	9,10	637,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 3018 hl, haste longa, para uso odontológico.	UN	100	70	9,10	637,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 3071, para uso odontológico.	UN	100	60	9,10	546,00
BROCA - diamantada para alta rotação nº 3193, para uso odontológico.	UN	100	60	9,10	546,00
BROCA - inativa nº2067 com ponta inativa, para uso odontológico.	UN	100	90	9,10	819,00
BROCA - inativa nº2082 com ponta inativa, para uso odontológico.	UN	100	90	9,10	819,00
BROCA - nº 6010 kit com 7 pontas de granulação fina e ultrafina para resina composta de todos os tipos.	UN	100	80	74,00	5.920,00
BROCA - para alta rotação nº3118 para uso odontológico.	UN	100	60	9,10	546,00
Broca Cirúrgica nº 702.	UN	100	55	38,90	2.139,50

Broca Multilaminada de Baixa Rotação nº 2.	UN	100	100	20,00	2.000,00
Broca Multilaminada de Baixa Rotação nº 4.	UN	100	100	20,00	2.000,00
Broca Multilaminada de Baixa Rotação nº 6.	UN	100	100	20,00	2.000,00
BRUNIDOR DUPLO para amálgama nº 2, fabricado em aço inoxidável AISI 304 ou AISI 420; autoclavável	UN	40	40	28,50	1.140,00
CABO DE BISTURI nº 03, confeccionado em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência.	UN	40	40	25,30	1.012,00
CABO PARA ESPELHO ADULTO, produto em inox, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UN	200	110	12,00	1.320,00
COLGADURA PARA REVELAÇÃO de RX periapicais individual em aço inoxidável para revelação de radiografias periapicais.	UN	30	30	2,70	81,00
Compressas de Gazes hidrófila, tamanho 7,5 x 7,5 cm, estéril, 11 fios, confeccionada em fios de algodão puro, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, em embalagem com dados de identificação procedência, data e tempo de validade, pacote com 500 unidades.	PCT	800	696	31,00	21.576,00
CONDICIONADOR DENTAL GEL 37% - para fotopolimização econdicionamento de esmalte para uso odontológico, acondicionado pelo fabricante em seringa de 3 ml, em forma de gel. Contendo a composição, o lote a data de fabricação e validade estampada na embalagem e nº de registro da ANVISA.	UN	80	15	10,90	163,50
CREME DENTAL - Creme de uso Adulto, pesando mínimo 90 gramas, composto de flúor embaladas individualmente. Embalagem contendo Procedência, Lote, Validade e Registro no Ministério da Saúde.	UN	2.000	1.800	1,70	3.060,00
CREME DENTAL INFANTIL – Creme Dental: composto de flúor , contendo no rótulo os seguintes compostos de flúor na formulação aceitos pelo Ministério da Saúde: monofluorsfosfato de sódio, fluoreto de sódio, fluoreto estanhoso, fluoretos. Aminados; acondicionado em tubo de plástico flexível com mínimo de 50 (cinquenta) gramas; conter o prazo de validade e informações complementares na embalagem.	UN	2.000	900	10,90	9.810,00
CUNHA DE MADEIRA - colorida anatômica sortida e colorida, uso odontológico, acondicionada em pacotes ou caixas contendo aproximadamente 50 unidades, com dados do fabricante, indicação de uso, data de fabricação.	CX	20	15	15,60	234,00
CURETA PARA REMOÇÃO DE DENTINA nº5, confeccionada em aço inoxidável com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UN	30	25	28,90	722,50
DESENSIBILIZANTE GEL - Embalagem contendo um frasco com 10g de produto; é indicado no tratamento de dentes com sensibilidade a variações de temperatura e a alimentos (hiperestesia dentinária). Embalados originalmente pelo fabricante. Contendo a composição, o lote a data de fabricação e validade estampada na embalagem e nº de registro da ANVISA.	FRASCO	30	15	43,02	645,30
Deslocador de Molt.	UN	30	28	29,50	826,00
DETERGENTE ENZIMÁTICO - p/ instrumenteis e artigos médico/ hospitalares/ odontológicos com 4 enzimas (próteses, amilases, lípases e carboidrases), biodegradável, ph neutro, surfactantes não iônico e álcool isopropílico. Uso manual/ mecânico. Completa remoção após 3 min. Diluição: Max 0,5%, redimento mínimo 9251. Acondicionados em frascos contendo no mínimo 5000 ml contendo data de fabricação, validade lote, procedência, instruções de uso estampado no corpo da embalagem.	UN	30	11	343,00	3.773,00
ESCOVA DENTAL - para Adulto, cerdas firmes e macias; acondicionadas individualmente, plástica de PVC, embaladas individualmente.	UN	6.000	4.000	0,76	3.040,00
Escova Dental infantil: cabeça pequena e arredondada; cerdas firmes e macias; acondicionadas individualmente, plástica de PVC, com abertura vertical e encaixe; para crianças de 0 a 10 anos, embaladas individualmente.	UN	12.000	11.000	0,60	6.600,00
ESCULPIDOR HOLEMBACK para amálgama no 3S, fabricadoem aço inoxidável AISI 304 ou AISI 420; autoclavável.	UN	30	25	29,80	745,00
ESPÁTULA Nº 7, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos meios de desinfecção e autoclavação.	UN	20	20	18,00	360,00
ESPÁTULA PARA INSERÇÃO DE RESINA Nº 1, confeccionada em aço inoxidável, com corpo ranhurado para apoio digital e pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UN	20	15	18,00	270,00
ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO nº 70 flexível, fabricada em aço inoxidável AISI 304 ou AISI 420; autoclavável.	UN	20	20	18,00	360,00
ESPELHO CLÍNICO Nº 05 plano, espelhamento autoclavável resistente aos métodos de desinfecção normais que não apresentem manchas após a realização da desinfecção e esterelizaçã, com registro na ANVISA MS.	UN	300	250	2,70	675,00
ESPONJA HEMOSTÁTICA CIRURGICA- gelatinosa est. 20x7x0,5cm (tipo geofoan). Embalados originalmente pelo fabricante em caixas com no mínimo 10 un.,contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	CX	30	0	50,40	0,00
EUGENOL 20 ML - é obtido através do óleo de cravo. É um liquido amarelo claro. Escurece e torna-se espesso com a exposição ao ar. Tem cheiro de cravo. Praticamente insolúvel na água. Solúvel no álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Contendo a composição, o lote, a data de fabricação e validade estampada no corpo da embalagem.	FRASCO	60	55	13,65	750,75
EXPLORADOR DUPLO Nº 5, produzido em aço inoxidável (AISI 420); deve; possuir gravação com a identificação do fabricante, nomenclatura do produto e código que permita a identificação para rastreabilidade do lote; embalagem individual, com identificação do produto, referência, data de fabricação, validade e número de registro na ANVISA; autoclavável.	UN	40	25	27,00	675,00
EXTIRPA NERVO - em aço inoxidável com cabo curto em metal resistente aos métodos de esterilização por calor úmido, secos e agentes químicos, não apresenta sinais de oxidação, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	UN	60	50	67,00	3.350,00
FILME PARA RX ODONTOLÓGICO - embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação, em caixas ou pacotes com no mínimo 100 unidade.	CX	30	25	118,00	2.950,00
Fio dental 100 metros.	UN	200	130	2,50	325,00
Fita adesiva autoclave 19 mm x 50 m - Fita adesiva composta de papel crepado branco e adesivo à base de resina de borracha sintética que não deixa resíduos mesmo após autoclavagem. Para uso geral e fechamento de pacotes a serem esterilizados à vapor. Funciona como indicadora de esterilização, pois possui listras diagonais de tinta termo reativa que, quando submetidas à esterilização, mudam sua coloração. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem e validade.	UN	300	200	8,25	1.650,00
FIXADOR DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA - acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada no rotulo da embalagem.	FRASCO	30	25	12,00	300,00
Fluor gel 200 ml.	FRASCO	400	270	5,96	1.609,20
FORMOCRESOL -Liquido utilizado em odontopediatria, endodontia, tipo formocresol- acondicionado em frasco contendo no mínimo 20ml. Embalados em caixas com no mínimo 12 und. Contendo data de fabricação, validade, lote, procedência, instrução de uso estampados no corpo da embalagem.	CX	50	45	6,58	296,10
GLUTACIDE - 2%- solução à base de glutaraldeido 2% - 28 dias, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem contendo no mínimo 1000 ml.	L	20	12	92,90	1.114,80
GORRO CIRÚRGICO COM ELÁSTICO - descartável, confeccionado em fibra sintética ou não tecido, hipoalérgico, formato anatômico que permita a ventilação adequada gramatura 20, na cor branca com elástico, modelo feminino, tamanho único acondicionado em embalagem original do fabricante contendo data de fabricação e validade estampadas na embalagem. Pacote c/ 50 unidades.	PCT	250	225	7,40	1.665,00
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (hidro C), acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primárias e secundárias a expressão.	UN	40	35	16,10	563,50
HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PURO PA - vidro com 10 gramas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primárias e secundárias a expressão.	UN	40	35	20,60	721,00
INTERIN LÍQUIDO/SÓLIDO - Eugenol e ácido acético glacial, é um material restaurador temporário. É ultilizado como base terapêutica de restaurações temporárias e forramento de cavidades. Interin Sólido- Composição óxido de zinco e resina acrílica, é um material restaurador temporário, á base de óxido de zinco e eugenol, com alta resistência á compressão e baixa solubilidade, grande capacidade seladora marginal e compatibilidade. Contendo a composição, o lote a data de fabricação e validade estampada na embalagem e nº de registro da ANVISA.	CX	60	50	28,00	1.400,00
IONÔMERO DE VIDRO R LÍQUIDO -Cimento restaurador a base de ionômero de vidro; Líquido composto de copolímero dos ácidos: policarboxílico, maleico, itacônico, tartárico e água purificada. Utilizando para restaurações odontológicas e confecção de coroas, frasco de liquido com no mínimo 10 ml, embalados originalmente pelo fabricante em caixas com instruções de uso, com dados do fabricante, informações do produto, data de fabricação e validade.	CX	60	5	40,00	200,00
IONÔMERO DE VIDRO R PÓ - Cimento ionômero de vidro restaurador; em pó; composto de silicato, alumínio, flúor, pigmentos, prata ou; silicato de estrôncio/ alumínio, ácido poliacrílico; cor: 1 ou a1. Utilizado para restaurações odontológicas e confecção de coroas, frasco de pó com no mínimo 10g, embalados originalmente pelo fabricante em caixas com instruções de uso, com dados do fabricante, informações do produto, data de fabricação e validade, registro nos órgãos reguladores estampados no corpo da embalagem.	UN	40	0	35,00	0,00
Irm pó/líquido.	KIT	60	34	131,00	4.454,00
Kit pontas para profilaxia .	CJ	40	27	366,50	9.895,50
Lâmina de Bisturi nº 15, descartável, em aço inox, em embalagem individual, estéril, com dados de identificação procedência, caixa c/ 100 unidades.	CX	45	30	37,00	1.110,00
LÍQUIDO HEMOSTÁTICO - Agente hemostático uso odontológico acondicionado em frasco de liquido co no mínimo 10ml; composto de cloreto aluminimo, sulfato hidroxiquinoleina, álcool etílico, embalado originalmente pelo fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampado no corpo da embalagem.	UN	30	20	15,90	318,00
Luva de látex para procedimento tamanho M caixa c/ 100 unidades.	CX	400	320	21,71	6.947,20
Luva de látex para procedimento tamanho G caixa c/ 100 unidades.	CX	400	320	21,71	6.947,20
Luva de látex para procedimento tamanho P caixa c/ 100 unidades.	CX	400	396	21,71	8.597,16
Mascara tripla c/ elástico c/ 50 unidades.	CX	600	594	9,00	5.346,00
MICROBRUSCH - Bastonete dotado de uma ponta focada com microcerdas de nylon que funcionam como carreadores de solução, modelo regular, utilizado para transferência e aplicações de solução ou produtos odontológico em gengivas, dentes ou preparos cavitários. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampadas na	CX	30	15	12,40	186,00

embalagem.					
Moldeira descartável tamanho m - pacote c/ 100 unidades.	PCT	200	200	42,78	8.556,00
Moldeira p/ fluor tamanho pequena - pacote c/ 100 und.	PCT	80	50	42,78	2.139,00
Mononylon 4-0 com agulha . Caixa c/ 24 unidades.	CX	60	55	39,00	2.145,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO - óculos de proteção, uso odontológico, em acílico, de acordo com as normas de EPI e com registro na ANVISA e MS.	UN	40	35	9,50	332,50
ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTO - Spray para alta e baixa rotação, embalado originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem. Acondicionada em frasco com no mínimo 200 ml e aplicadores.	FRASCO	20	20	15,00	300,00
OTOSPORIN - Embalagem contendo frasco de 10 ml, conservar em temperatura ambiente (entre 15 e 30ºc). Prazo de validade- ao adquirir o medicamento, confira sempre o prazo de validade impresso na embalagem externa do produto.	FRASCO	60	20	22,00	440,00
ÓXIDO DE ZINCO PÓ - 100% puro para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea, acondicionado originalmente pelo fabricante em frascos contendo aproximadamente 50grs, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, procedência data de fabricação, validade, registro no ministério da saúde estampados no corpo da embalagem ou no rótulo.	FRASCO	40	35	5,38	188,30
PAPEL p/ ARTICULAÇÃO - Papel carbono para articulação de uso odontológico, para articulação e ajuste oclusal; bloco com 12 folhas duplas, azul e vermelha; de papel; embalados originalmente pelo fabricante, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde, composição, nome do responsável técnico, lote, estampado na embalagem.	UN	40	20	3,98	79,60
PARAMONOCLORO FENOL- CANFORADO + FURACIN - Medicação curativa intracanal com efeito antibacteriano de curta duração, frasco com 20ml acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	UN	30	20	12,50	250,00
PASTA PROFILÁTICA 90 a 150 gramas - para uso odontológico, acondicionado originalmente pelo fabricante. Contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	UN	80	74	7,98	590,52
PASTILHAS EVIDENCIADORAS DE PLACAS, para uso odontológico- contendo 120 unidades, acondicionado originalmente pelo fabricante contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	CX	30	5	21,80	109,00
PEDRA POMES EM PÓ- acondicionado originalmente pelo fabricante contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, frasco com no mínimo 100g.	FRASCO	30	25	7,97	199,25
PLACA DE VIDRO, fina, 10mm, polida.	UN	30	25	14,00	350,00
POMADA ANESTÉSICA, embaladas originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampado no corpo da embalagem.	UN	60	40	8,00	320,00
PORTA AGULHA MAYO-HEGAR delicado, com vídea,medindo 14 cm, confeccionada em aço inox, com registro no MS, dados de identificação e procedência.	UN	20	18	249,00	4.482,00
PORTA AMÁLGAMA, confeccionado em plástico resistente aos métodos normalmente utilizados na desinfecção e autoclavável.	UN	30	20	8,98	179,60
PORTA MATRIZ TIPO TOFFLEMIRE adulto, em aço inoxidável.	UN	30	30	52,90	1.587,00
POSICIONADOR DE RX, em plástico.	UN	20	18	57,80	1.040,40
PRIME E BOND 2.1 - Sistema adesivo monocoponemte para resina foto-polimerizável com liberação de flúor onde alta produtividade. Embalado originalmente pelo fabricante em cx contendo kit com no mínimo: 02 frascos de prime Bond 2.1 com 4,5ml, com data de fabricação, validade, indicação de uso, dados do fabricante, registro no ministério da saúde estampados no corpo da embalagem.	CX	60	5	99,30	496,50
RESINA CONDENSÁVEL - na cor A3- resina fotopolimizavel, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-GMA e TEGDMA, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no ministério da saúde.	UN	120	120	56,72	6.806,40
RESINA CONDENSÁVEL - Resina condensável tipo Z-100 cor B2- resina fotopolimizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de bis-GMA e TEGDMA, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no ministério da saúde.	UN	120	80	56,72	4.537,60
RESINA DE FOTO - na cor A2, tipo z-100 com lisura, brilho e translucides idêntico aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bocais e radiopaca, embalada originalmente pelo fabricante em bisnagas ou seringas contendo aproximadamente 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no ministério da saúde.	UN	120	100	56,72	5.672,00
RESINA DE FOTO - na cor A3,5, tipo z-100 com lisura, brilho e translucides idêntico aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bocais e radiopaca, embalada originalmente pelo fabricante em bisnagas ou seringas contendo aproximadamente 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no ministério da saúde.	UN	120	100	56,72	5.672,00
RESINA FLUÍDA - fotopolimizável na cor A1, tipo z-100 com lisura, brilho e translucides idêntico aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bocais e radiopaca, embalada originalmente pelo fabricante em bisnagas ou seringas contendo aproximadamente 4g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no ministério da saúde.	UN	120	100	56,72	5.672,00
RESINA FLUÍDA - flow foto ativa a base de ácido ligst composto de resina flow viscsity com baixa viscosidade, acondicionado em tubetes contendo 4g, embalados originalmente pelo fabricante, contendo marca, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no ministério da saúde.	UN	120	30	65,00	1.950,00
REVELADOR DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA 475 ML - embalada originalmente pelo fabricante contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação, e validade estampada na embalagem, frascos contendo no mínimo 475ml, tipo Kodak.	FRASCO	30	25	12,00	300,00
SACA BROCA, universal compatível com as peças de alta rotação do tipo GNATUS e DABIATLANTE, resistente aos meios normais de desinfecção e autoclavável, com registro na ANVISA e MS.	UN	30	25	23,80	595,00
SELANTE FOTOPOLIMIZÁVEL - acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem, embalado em seringas com no mínimo 2g atóxica. Embalada individualmente pelo fabricante, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	UN	20	15	15,80	237,00
SUGADOR CIRURGICO, em aço inoxidável ligeiramente curvo com ponta ativa delicada, sem retenções que dificultem a limpeza, para uso em cirurgia odontológica, medindo aproximadamente 19,5cm, resistente aos métodos de desinfecção e esterelização em autoclave.	UN	30	15	59,90	898,50
Sugador descartável colorido c/ 40 unidades.	PCT	120	114	5,00	570,00
TESOURA MAYO, para uso odontológico, medindo 12 cm, confeccionada em aço inox pontas ativas adequadas à função, ser resistente aos métodos de desinfecção e autoclavação.	UN	30	25	38,80	970,00
TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA - com abrasivo á base de óxido de alumínio e costado de poliéster de 4mm de largura e 170mm de comprimento, granulação media e fina, 1954B, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo aproximadamente 150 unidade, com dados do fabricante, identificação do produto.	PCT	30	25	9,38	234,50
TIRA DE POLIÉSTER - para restauração em resina, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo aproximadamente 50 unid., identificação do produto, indicações de uso, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde estampados no corpo da embalagem.	PCT	60	55	1,70	93,50
VERNIZ CAVITÁRIO- com fluoreto de sódio para uso odontológico em aplicações tópicas, em base adesiva de resinas naturais, embalados originalmente pelo fabricante em caixas contendo 1 frasco de 10ml, trazendo externamente dados de identificação, procedência, numero do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	FRASCO	30	25	13,50	337,50
Total Saldo Adquirido Licitação:		**R$ 353.033,25**	**Total de Saldo Atual Licitação:**	**R$ 248.025,28**	

Ladário-MS, 17 de Novembro de 2018.

Assina: Juvenal Ávila de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:42CCD1A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2122/2018		**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME	
Data: 05/11/2018		**Valor:** 1.966,39	**Programática:02.013.10.122.0033.2.280.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 07 - 00			
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.			
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
Coxa e Sobrecoxa de Frango: em pedaços (coxa e sobre coxa), manipulada em c	kg	7,30	30,00	219,00
Carne tipo bife (coxão duro ou coxão mole): resfriada, com baixo teor de gordur	kg	19,80	20,00	396,00
Arroz agulhinha especial tipo 1, longo fino, beneficiado, polido, procedêmcia na	Pacote	12,62	15,00	189,30
Bolacha de água e sal, pct de 400 gramas, caixa com 20 pcts, em perfeito estado	un	64,49	6,00	386,94
Bolacha doce tipo rosquinha, vários sabores, pct de 400 gramas, cx com 24 pcts.	un	75,99	5,00	379,95
Macarrão tipo espaguete, sêmola com ovos, pct de 500gr, livre de impureza, pr	Pacote	2,74	36,00	98,64
Macarrão tipo parafuso, pacote de 500 gramas, livre de impureza, pronto para o c	Pacote	2,71	36,00	97,56
Mandioca sem casca cx com 20 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo es	Cx.	45,50	2,00	91,00
VINAGRE -, embalagem com no mínimo 750 ml com identificação do produto,	un	1,95	2,00	3,90
Sardinha com conserva em óleo comestível, embalagem em lata original de fábr	un	3,47	30,00	104,10

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:50FB6FDA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.976.367,77	36.853.493,48	4.226.169,44	25.141.049,82	96,41 %	11.712.443,66	4.790.497,62	23.619.410,11	96,19 %	13.234.083,37
Legislativa	1.660.000,00	1.660.000,00	250.539,04	1.215.654,68	4,66 %	444.345,32	279.979,13	1.201.142,51	4,89 %	458.857,49
Ação Legislativa	1.660.000,00	1.660.000,00	250.539,04	1.215.654,68	4,66 %	444.345,32	279.979,13	1.201.142,51	4,89 %	458.857,49
Administração	3.990.205,92	4.417.110,78	548.879,04	3.784.140,11	14,51 %	632.970,67	633.632,62	3.599.009,92	14,66 %	818.100,86
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.229.000,00	1.024.000,00	66.599,32	703.370,39	2,70 %	320.629,61	84.271,51	702.226,82	2,86 %	321.773,18
Administração Geral	1.585.978,00	2.122.632,86	348.559,02	1.924.117,00	7,38 %	198.515,86	384.888,32	1.851.228,95	7,54 %	271.403,91
Administração Financeira	1.108.727,92	1.255.977,92	131.960,70	1.153.026,72	4,42 %	102.951,20	162.712,79	1.041.928,15	4,24 %	214.049,77
Controle Interno	66.500,00	14.500,00	1.760,00	3.626,00	0,01 %	10.874,00	1.760,00	3.626,00	0,01 %	10.874,00
Assistência Social	2.004.064,45	1.990.364,04	343.387,08	1.330.142,83	5,10 %	660.221,21	296.581,77	1.074.977,69	4,38 %	915.386,35
Assistência à Criança e ao Adolescente	203.300,00	226.100,00	73.755,17	126.992,27	0,49 %	99.107,73	46.413,25	90.303,07	0,37 %	135.796,93
Assistência Comunitária	1.800.764,45	1.764.264,04	269.631,91	1.203.150,56	4,61 %	561.113,48	250.168,52	984.674,62	4,01 %	779.589,42
Previdência Social	6.605.000,00	6.605.000,00	253.003,63	1.320.484,82	5,06 %	5.284.515,18	258.288,68	1.313.150,07	5,35 %	5.291.849,93
Previdência do Regime Estatutário	6.605.000,00	6.605.000,00	253.003,63	1.320.484,82	5,06 %	5.284.515,18	258.288,68	1.313.150,07	5,35 %	5.291.849,93
Saúde	7.871.045,00	9.419.286,26	1.133.710,03	7.332.578,38	28,12 %	2.086.707,88	1.385.559,02	6.703.345,19	27,30 %	2.715.941,07
Administração Geral	794.200,00	919.931,26	138.765,54	730.653,62	2,80 %	189.277,64	160.446,40	697.052,47	2,84 %	222.878,79
Atenção Básica	2.616.100,00	3.841.510,00	429.691,59	2.865.778,42	10,99 %	975.731,58	479.701,88	2.360.094,73	9,61 %	1.481.415,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.805.420,00	3.893.720,00	480.336,33	3.172.808,72	12,17 %	720.911,28	642.815,54	3.102.673,36	12,64 %	791.046,64
Suporte Profilatico e Terapeutico	264.000,00	290.000,00	25.021,76	230.798,83	0,89 %	59.201,17	39.217,11	219.594,29	0,89 %	70.405,71
Vigilância Sanitária	126.925,00	210.525,00	38.078,36	179.952,79	0,69 %	30.572,21	41.182,90	171.505,45	0,70 %	39.019,55
Vigilância Epidemiológica	264.400,00	263.600,00	21.816,45	152.586,00	0,59 %	111.014,00	22.195,19	152.424,89	0,62 %	111.175,11
Educação	7.905.432,40	8.544.725,30	1.260.498,34	6.720.732,14	25,77 %	1.823.993,16	1.362.022,04	6.531.027,90	26,60 %	2.013.697,40
Administração Geral	358.400,00	417.400,00	17.863,30	287.071,58	1,10 %	130.328,42	22.540,51	271.223,83	1,10 %	146.176,17
Alimentação e Nutrição	283.000,00	214.292,90	3.867,00	213.478,25	0,82 %	814,65	31.336,66	163.497,82	0,67 %	50.795,08
Ensino Fundamental	3.515.500,00	3.575.500,00	550.405,98	2.618.136,46	10,04 %	957.363,54	602.956,26	2.562.817,83	10,44 %	1.012.682,17
Ensino Infantil	3.736.032,40	4.325.032,40	687.871,68	3.591.438,96	13,77 %	733.593,44	704.139,27	3.524.059,16	14,35 %	800.973,24
Educação de Jovens e Adultos	12.500,00	12.500,00	490,38	10.606,89	0,04 %	1.893,11	1.049,34	9.429,26	0,04 %	3.070,74
Cultura	63.000,00	69.000,00	8.875,19	55.271,85	0,21 %	13.728,15	12.850,19	49.284,35	0,20 %	19.715,65
Difusão Cultural	63.000,00	69.000,00	8.875,19	55.271,85	0,21 %	13.728,15	12.850,19	49.284,35	0,20 %	19.715,65
Urbanismo	3.129.220,00	3.303.607,10	390.404,97	2.685.143,50	10,30 %	618.463,60	454.666,24	2.557.928,62	10,42 %	745.678,48
Infra Estrutura Urbana	374.265,00	439.265,00	8.139,50	173.416,56	0,67 %	265.848,44	8.139,50	173.416,56	0,71 %	265.848,44
Serviços Urbanos	2.754.955,00	2.864.342,10	382.265,47	2.511.726,94	9,63 %	352.615,16	446.526,74	2.384.512,06	9,71 %	479.830,04
Habitação	32.000,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00 %	32.000,00	0,00	0,00	0,00 %	32.000,00
Habitação Rural	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00	0,00	0,00	0,00 %	14.000,00
Habitação Urbana	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00	0,00	0,00	0,00 %	18.000,00
Gestão Ambiental	363.000,00	333.500,00	-23.241,90	293.984,57	1,13 %	39.515,43	47.099,90	187.955,69	0,77 %	145.544,31
Preservação e Conservação Ambiental	363.000,00	333.500,00	-23.241,90	293.984,57	1,13 %	39.515,43	47.099,90	187.955,69	0,77 %	145.544,31
Agricultura	315.900,00	448.400,00	59.414,02	377.251,68	1,45 %	71.148,32	59.118,03	375.922,91	1,53 %	72.477,09
Extensão Rural	315.900,00	448.400,00	59.414,02	377.251,68	1,45 %	71.148,32	59.118,03	375.922,91	1,53 %	72.477,09
Comércio e Serviços	37.500,00	30.500,00	700,00	25.665,26	0,10 %	4.834,74	700,00	25.665,26	0,10 %	4.834,74
Fomento ao Trabalho	37.500,00	30.500,00	700,00	25.665,26	0,10 %	4.834,74	700,00	25.665,26	0,10 %	4.834,74
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.223.632,23	1.670.202,23	184.029,13	935.842,39	3,59 %	734.359,84	184.029,13	935.842,39	3,81 %	734.359,84
TOTAL (III) = (I + II)	36.200.000,00	38.523.695,71	4.410.198,57	26.076.892,21	100,00 %	12.446.803,50	4.974.526,75	24.555.252,50	100,00 %	13.968.443,21
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS										
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%	(e) = (a-d)

		(a)		(b)	(b/total b)			(d)	(d/total d)	
Administração	190.068,48	174.068,48	15.845,26	157.475,65	0,60 %	16.592,83	15.845,26	157.475,65	0,64 %	16.592,83
Administração Geral	139.268,48	123.268,48	9.545,26	119.237,32	0,46 %	4.031,16	9.545,26	119.237,32	0,49 %	4.031,16
Administração Financeira	44.500,00	44.500,00	0,00	31.938,33	0,12 %	12.561,67	0,00	31.938,33	0,13 %	12.561,67
Controle Interno	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	0,02 %	0,00	6.300,00	6.300,00	0,03 %	0,00
Assistência Social	197.555,00	71.805,00	7.644,76	37.171,35	0,14 %	34.633,65	7.644,76	37.171,35	0,15 %	34.633,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.014,00	3.014,00	0,00	0,00	0,00 %	3.014,00	0,00	0,00	0,00 %	3.014,00
Assistência Comunitária	194.541,00	68.791,00	7.644,76	37.171,35	0,14 %	31.619,65	7.644,76	37.171,35	0,15 %	31.619,65
Saúde	790.190,00	680.190,00	57.479,23	285.877,83	1,10 %	394.312,17	57.479,23	285.877,83	1,16 %	394.312,17
Administração Geral	89.900,00	89.900,00	0,00	27.824,59	0,11 %	62.075,41	0,00	27.824,59	0,11 %	62.075,41
Atenção Básica	310.540,00	290.540,00	49.839,50	165.195,00	0,63 %	125.345,00	49.839,50	165.195,00	0,67 %	125.345,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	282.800,00	192.800,00	0,00	85.218,51	0,33 %	107.581,49	0,00	85.218,51	0,35 %	107.581,49
Suporte Profilatico e Terapeutico	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00 %	36.000,00	0,00	0,00	0,00 %	36.000,00
Vigilância Sanitária	21.950,00	21.950,00	7.639,73	7.639,73	0,03 %	14.310,27	7.639,73	7.639,73	0,03 %	14.310,27
Vigilância Epidemiológica	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00 %	49.000,00	0,00	0,00	0,00 %	49.000,00
Educação	884.927,60	614.247,60	87.366,40	431.415,47	1,65 %	182.832,13	87.366,40	431.415,47	1,76 %	182.832,13
Administração Geral	77.755,00	14.855,00	0,00	0,00	0,00 %	14.855,00	0,00	0,00	0,00 %	14.855,00
Ensino Fundamental	250.250,00	250.250,00	21.268,03	212.456,33	0,81 %	37.793,67	21.268,03	212.456,33	0,87 %	37.793,67
Ensino Infantil	556.922,60	349.142,60	66.098,37	218.959,14	0,84 %	130.183,46	66.098,37	218.959,14	0,89 %	130.183,46
Urbanismo	116.091,15	116.091,15	15.693,48	23.902,09	0,09 %	92.189,06	15.693,48	23.902,09	0,10 %	92.189,06
Serviços Urbanos	116.091,15	116.091,15	15.693,48	23.902,09	0,09 %	92.189,06	15.693,48	23.902,09	0,10 %	92.189,06
Agricultura	44.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00 %	13.800,00	0,00	0,00	0,00 %	13.800,00
Extensão Rural	44.800,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00 %	13.800,00	0,00	0,00	0,00 %	13.800,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS										
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL										

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:2E319A2E

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre/ 2018 / Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	6.383.000,00	6.383.000,00	5.255.775,37 / 3.968.162,48
Receita de Contribuições dos Segurados	1.195.000,00	1.195.000,00	934.188,36 / 0,00
Civil	1.195.000,00	1.195.000,00	934.188,36 / 0,00
Ativo	1.185.000,00	1.185.000,00	923.063,93 / 0,00
Inativo	10.000,00	10.000,00	11.124,43 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.015.000,00	2.015.000,00	897.235,92 / 0,00
Civil	2.015.000,00	2.015.000,00	897.235,92 / 0,00
Ativo	2.015.000,00	2.015.000,00	897.235,92 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Militar	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita Patrimonial	3.173.000,00	3.173.000,00	3.424.351,09 / 3.835.312,28
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.173.000,00	3.173.000,00	3.424.351,09 / 3.835.312,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00 / 132.850,20
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00 / 132.850,20
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	6.383.000,00	6.383.000,00	5.255.775,37 / 3.968.162,48

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	478.000,00	478.000,00	165.070,91	153.884,85	157.736,16	146.871,24	0,00	0,00
Despesas Correntes	383.000,00	383.000,00	161.381,91	150.574,85	154.047,16	143.561,24	0,00	0,00
Despesas de Capital	95.000,00	95.000,00	3.689,00	3.310,00	3.689,00	3.310,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.455.000,00	1.455.000,00	1.155.413,91	1.036.872,55	1.155.413,91	1.036.872,55	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.455.000,00	1.455.000,00	1.155.413,91	1.036.872,55	1.155.413,91	1.036.872,55	0,00	0,00

Aposentadorias	1.005.000,00	1.005.000,00	841.206,22	725.759,79	841.206,22	725.759,79	0,00	0,00
Pensões	450.000,00	450.000,00	314.207,69	311.112,76	314.207,69	311.112,76	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	1.933.000,00	1.933.000,00	1.320.484,82	1.190.757,40	1.313.150,07	1.183.743,79	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	4.450.000,00	4.450.000,00	3.935.290,55	2.777.405,08	3.942.625,30	2.784.418,69		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	4.672.000,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.034,54	37.653,44
Investimentos e Aplicações	37.434.364,92	33.934.353,67
Outros Bens e Direitos	1.502,93	0,00
CONSOLIDAÇÃO GERAL		

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:39B38744

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/ 2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	38.125.535,00	32.092.447,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.764.000,00	2.841.369,82
IPTU	400.000,00	601.591,74
ISS	662.000,00	696.334,96
ITBI	350.000,00	225.877,35
IRRF	1.240.000,00	1.191.244,86
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	112.000,00	126.320,91
Contribuições	1.567.000,00	1.593.319,39
Receita Patrimonial	3.410.500,00	3.506.062,78
Aplicações Financeiras (II)	3.410.500,00	3.506.062,78
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	30.381.535,00	24.106.479,50
Cota-Parte do FPM	13.050.000,00	9.216.065,04
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	5.709.672,62
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	783.270,25
Cota-Parte do ITR	960.000,00	564.518,44
Transferências da LC 87/1996	19.000,00	15.952,10
Transferências da LC 61/1989	50.000,00	75.490,73
Transferências do FUNDEB	3.300.000,00	3.062.912,32
Outras Transferências Correntes	4.802.535,00	4.678.598,00
Demais Receitas Correntes	2.500,00	45.216,43
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	2.500,00	45.216,43
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	34.715.035,00	28.586.385,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	493.265,00	905.670,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	43.260,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	43.260,00
Transferências de Capital	493.265,00	862.410,00
Convênios	493.265,00	862.410,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	493.265,00	905.670,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	35.208.300,00	29.492.055,14

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS PROCESSADOS (a)	RESTOS A PAGAR PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	29.389.522,77	23.633.408,57	22.514.265,64	20.772.313,15	1.871.816,20	56.152,43	56.152,43
Pessoal e Encargos Sociais	18.278.296,95	15.045.195,67	15.024.107,89	13.809.233,88	1.103.127,55	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	50.000,00	36.832,53	36.832,53	29.338,79	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.061.225,82	8.551.380,37	7.453.325,22	6.933.740,48	768.688,65	56.152,43	56.152,43
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.061.225,82	8.551.380,37	7.453.325,22	6.933.740,48	768.688,65	56.152,43	56.152,43
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	29.339.522,77	23.596.576,04	22.477.433,11	20.742.974,36	1.871.816,20	56.152,43	56.152,43
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.596.970,71	1.507.641,25	1.105.144,47	1.063.711,53	40.865,61	478.671,90	477.866,76
Investimentos	2.244.970,71	1.157.324,04	754.827,26	744.835,96	40.865,61	478.671,90	477.866,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	352.000,00	350.317,21	350.317,21	318.875,57	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.244.970,71	1.157.324,04	754.827,26	744.835,96	40.865,61	478.671,90	477.866,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	4.867.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.451.493,48	24.753.900,08	23.232.260,37	21.487.810,32	1.912.681,81	534.824,33	534.019,19
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc)]							5.557.543,82

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre/ 2018**
	VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	2.694.345,21
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	17,94
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	8.251.871,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o 5º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.421.215,24	1.241.258,68
DEDUÇÕES (XXIX)	3.598.702,96	4.837.567,00
Disponibilidade de Caixa	3.598.702,96	4.837.567,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.598.702,96	4.829.926,21
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	-7.640,79
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-2.177.487,72	-3.596.308,32
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.418.820,60

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	7.640,79
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	1.411.179,81
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	-1.283.147,46
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL	

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:58C548EA

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	Em reais
RECEITAS DO ENSINO	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.652.000,00	2.652.000,00	2.715.048,91	102,38 %
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	400.000,00	400.000,00	601.591,74	150,40 %
1.1.1 - IPTU	320.000,00	320.000,00	569.551,73	177,98 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	80.000,00	80.000,00	32.040,01	40,05 %
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	225.877,35	64,54 %
1.2.1 - ITBI	350.000,00	350.000,00	225.350,32	64,39 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	527,03	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	662.000,00	662.000,00	696.334,96	105,19 %
1.3.1 - ISS	650.000,00	650.000,00	695.650,61	107,02 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	684,35	5,70 %
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.240.000,00	1.240.000,00	1.191.244,86	96,07 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4°, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.279.000,00	22.279.000,00	16.364.969,18	73,45 %
2.1 - Cota-Parte FPM	13.050.000,00	13.050.000,00	9.216.065,04	70,62 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	8.749.162,31	72,91 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00 %
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	500.000,00	500.000,00	466.902,73	93,38 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	5.709.672,62	76,13 %
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C n°87/1996	19.000,00	19.000,00	15.952,10	83,96 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	75.490,73	150,98 %
2.5 - Cota-Parte ITR	960.000,00	960.000,00	564.518,44	58,80 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	700.000,00	700.000,00	783.270,25	111,90 %
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.931.000,00	24.931.000,00	19.080.018,09	76,53 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	374.000,00	374.000,00	363.887,69	97,30 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	192.000,00	192.000,00	167.658,67	87,32 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	93.000,00	93.000,00	84.808,00	91,19 %
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	54.000,00	54.000,00	39.285,01	72,75 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	11.000,00	11.000,00	69.138,43	628,53 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.000,00	24.000,00	2.997,58	12,49 %
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	404.000,00	404.000,00	147.509,25	36,51 %
6.1 - Transferências de Convênios	404.000,00	404.000,00	147.509,25	36,51 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00 %
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	778.000,00	778.000,00	511.396,94	65,73 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.245.800,00	4.245.800,00	3.179.613,29	74,89 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	1.749.832,46	72,91 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.141.934,52	76,13 %
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	3.190,42	83,96 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.000,00	10.000,00	15.098,15	150,98 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	192.000,00	192.000,00	112.903,69	58,80 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	140.000,00	140.000,00	156.654,05	111,90 %
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.310.000,00	3.310.000,00	3.068.678,94	92,71 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.300.000,00	3.300.000,00	3.062.912,32	92,82 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	5.766,62	57,67 %
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-945.800,00	-945.800,00	-116.700,97	12,34 %
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h)=(g/d)x100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.141.000,00	3.491.000,00	2.885.095,64	82,64 %	2.885.095,64	82,64 %
13.1 - Com Educação Infantil	1.044.000,00	1.554.000,00	1.395.493,73	89,80 %	1.395.493,73	89,80 %
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.097.000,00	1.937.000,00	1.489.601,91	76,90 %	1.489.601,91	76,90 %
14 - OUTRAS DESPESAS	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
14.2 - Com Ensino Fundamental	169.000,00	169.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.310.000,00	3.660.000,00	2.885.095,64	78,83 %	2.885.095,64	78,83 %

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 FUNDEB 60%	0,00
16.2 FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 FUNDEB 60%	0,00
17.2 FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.885.095,64
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	94,02
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	5,98
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	59.035,80
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DO EXERCICIO ATUAL {2}	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.631.182,60	3.137.182,60	2.769.617,12	88,28 %	2.723.116,27	86,80 %
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
22.2 - Pré-escola	2.631.182,60	3.137.182,60	2.769.617,12	88,28 %	2.723.116,27	86,80 %
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	996.000,00	1.477.000,00	1.334.024,77	90,32 %	1.334.024,77	90,32 %
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.635.182,60	1.660.182,60	1.435.592,35	86,47 %	1.389.091,50	83,67 %
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.297.250,00	3.337.250,00	2.567.281,19	76,93 %	2.564.479,04	76,84 %
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.266.000,00	2.106.000,00	1.489.601,91	70,73 %	1.489.601,91	70,73 %
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.031.250,00	1.231.250,00	1.077.679,28	87,53 %	1.074.877,13	87,30 %
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 +24 + 25 + 26 + 27)	5.928.432,60	6.474.432,60	5.336.898,31	82,43 %	5.287.595,31	81,67 %

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-116.700,97
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	0,00
35 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35)	-116.700,97
37 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36))	5.404.296,28
38 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	28,32

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	24.000,00	24.000,00	2.997,58	12,49 %	2.997,58	12,49 %
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	192.000,00	192.000,00	167.658,67	87,32 %	167.658,67	87,32 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.283.272,40	2.070.885,30	1.371.871,45	66,25 %	1.244.955,08	60,12 %
43 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	2.499.272,40	2.286.885,30	1.542.527,70	67,45 %	1.415.611,33	61,90 %
44 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	8.427.705,00	8.761.317,90	6.879.426,01	78,52 %	6.703.206,64	76,51 %

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.741,93	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	3.741,93	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	59.035,80	0,00
47 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.062.912,32	0,00
48 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.640.770,83	0,00
48.1 Orçamento do Exercício	2.640.770,83	0,00
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.766,62	0,00
50 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	486.943,91	0,00
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	486.943,91	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

{1} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

{2} Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: " Até 5% dos recursos recebidos à cota dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

{3} Caput do art. 212 da CF/1988

{4} Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

{5} Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento o exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V

{6} Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício , o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

{7} Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:EF57BBE5

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1°, inciso I)					Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00			0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.596.970,71	1.507.641,25	1.105.144,47	0,00	1.089.329,46
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.596.970,71	1.507.641,25	1.105.144,47	0,00	1.089.329,46
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-2.596.970,71	-1.507.641,25			-1.089.329,46
	(a – d)	(b – e)			(c – f)
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS					
Notas:					
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:0F3B1D99

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	43.260,00					-43.260,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	0,00	43.260,00					-43.260,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.691.970,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.691.970,71
DESPESAS DE CAPITAL	2.596.970,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.596.970,71
Investimentos	2.244.970,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.244.970,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	352.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2017 (i)	2018 (j)=(Ib - (IIf+IIg))					SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	43.260,00					0,00
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da lei 4.320/64.							
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL							

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BB73CAB0

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.652.000,00	2.652.000,00	2.715.048,91	102,38 %
Imposto Predial e Territotial Urbano - IPTU	320.000,00	320.000,00	569.551,73	177,98 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	350.000,00	350.000,00	225.350,32	64,39 %
Imposto sobre Serviçoes de Qualquer Natureza - ISS	650.000,00	650.000,00	695.650,61	107,02 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.240.000,00	1.240.000,00	1.191.244,86	96,07 %

Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	10.000,00	10.000,00	1.750,97	17,51 %
Dívida Ativa dos Impostos	50.000,00	50.000,00	25.406,19	50,81 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	32.000,00	32.000,00	6.094,23	19,04 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.229.000,00	21.229.000,00	15.898.066,45	74,89 %
Cota-Parte do FPM	12.000.000,00	12.000.000,00	8.749.162,31	72,91 %
Cota-Parte do ITR	960.000,00	960.000,00	564.518,44	58,80 %
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	783.270,25	111,90 %
Cota-Parte do ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	5.709.672,62	76,13 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	50.000,00	50.000,00	75.490,73	150,98 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	19.000,00	19.000,00	15.952,10	83,96 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	19.000,00	19.000,00	15.952,10	83,96 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.881.000,00	23.881.000,00	18.613.115,36	77,94 %

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.477.175,00	2.477.175,00	2.478.358,03	100,05 %
Provenientes da União	1.193.775,00	1.193.775,00	1.510.025,92	126,49 %
Provenientes do Estado	1.211.400,00	1.211.400,00	936.361,52	77,30 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	72.000,00	72.000,00	31.970,59	44,40 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	72.000,00	72.000,00	31.970,59	44,40 %
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.549.175,00	2.549.175,00	2.510.328,62	98,48 %

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	8.176.475,00	8.865.575,00	6.693.496,83	75,50 %	6.462.953,67	72,90 %
Pessoal e Encargos Sociais	4.330.965,00	4.866.765,00	3.889.054,44	79,91 %	3.882.084,01	79,77 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	3.845.510,00	3.998.810,00	2.804.442,39	70,13 %	2.580.869,66	64,54 %
DESPESAS DE CAPITAL	301.760,00	1.040.901,26	767.886,85	73,77 %	381.279,18	36,63 %
Investimentos	301.760,00	1.040.901,26	767.886,85	73,77 %	381.279,18	36,63 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.478.235,00	9.906.476,26	7.461.383,68	75,32 %	6.844.232,85	69,09 %

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.264.175,00	3.665.416,26	3.035.673,51	40,69 %	2.546.155,88	37,20
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.263.175,00	3.664.416,26	3.035.673,51	40,69 %	2.546.155,88	37,20
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
Outros Recursos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.264.175,00	3.665.416,26	3.035.673,51	40,69 %	2.546.155,88	37,20 %
TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.214.060,00	6.241.060,00	4.425.710,17	70,91 %	4.298.076,97	68,87 %
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						23,09 %
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VIi - (15 x IIIb)/100) 6						1.506.109,67

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre % (m)	(m/total m) x 100
Atenção Básica	2.762.640,00	3.958.050,00	2.876.952,71	38,56 %	2.383.351,38	34,82 %
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.088.220,00	4.086.520,00	3.258.027,23	43,67 %	3.187.891,87	46,58 %
Suporte Profilático e Terapêutico	300.000,00	326.000,00	230.798,83	3,09 %	219.594,29	3,21 %
Vigilância Sanitária	148.875,00	232.475,00	187.592,52	2,51 %	179.145,18	2,62 %
Vigilância Epidemiológica	294.400,00	293.600,00	149.534,18	2,00 %	149.373,07	2,18 %
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Subfunções	884.100,00	1.009.831,26	758.478,21	10,17 %	724.877,06	10,59 %
TOTAL 100,00 %	8.478.235,00	9.906.476,26	7.461.383,68	100,00 %	6.844.232,85	100,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC n

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:54151852

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO - 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	30.981.209,03	34.761.735,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00 %	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:54CC1ED3

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	40.655.800,00
Previsão Atualizada	40.655.800,00

Receitas Realizadas	33.895.353,84
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	36.200.000,00
Créditos Adicionais	2.323.695,71
Dotação Atualizada	38.523.695,71
Despesas Empenhadas	26.076.892,21
Despesas Liquidadas	24.555.252,50
Despesas Pagas	22.679.854,20
Superávit Orçamentário	9.340.101,34

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	26.076.892,21
Despesas Liquidadas	24.555.252,50

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.761.735,14

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	5.255.775,37
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.313.150,07
Resultado Previdenciário	3.942.625,30
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	8.251.871,09	0,00 %
Resultado Primário	0,00	5.557.543,82	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.449.019,67	5.640,19	1.980.891,38	462.488,10
Poder Executivo	2.449.019,67	5.640,19	1.980.891,38	462.488,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.039.635,91	27.045,31	534.019,19	478.571,41
Poder Executivo	1.039.635,91	27.045,31	534.019,19	478.571,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.488.655,58	32.685,50	2.514.910,57	941.059,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucinais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.404.296,28	25%	28,32 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.885.095,64	60%	94,02 %
Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.298.076,97	15%	23,09 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Depesas / RCL (%)	0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:9B0E5919

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2018

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 020/2018

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS, informa aos proprietários dos imóveis relacionados nesta notificação que, de acordo com a Lei Complementar nº 432/78, 003/97 (Anexo IV, alínea a) e b)) e o Edital de Limpeza e Roçada de Imóveis Particulares nº 001/2018, que após transcorridos 5 (cinco) dias úteis e não havendo manifestação dos proprietários/responsáveis para proceder a limpeza e manutenção dos imóveis, por motivo relevante de SAÚDE PUBLICA, o município realizará as obras e serviços necessários e efetuará o lançamento do Auto de Infração, bem como da Taxa de Limpeza Publica junto ao cadastro imobiliário, conforme determina a legislação municipal.

Proprietário	Logradouro	Qd	Lt	Infração	Taxa de Limpeza – alínea a)	Taxa de Limpeza – alínea b)
ALDO LUIS OLMEDO	R ANTONIO ALVES NANTES, 56, SÃO BENTO	89	7	R$143,44	R$1.075,80	R$2.151,60
ZULMIRA MARCELINA BARBOSA	R PONTA PORA, 212, VL SANTA MARTA	8	2	R$143,44	R$514,59	R$1.029,18
DOLINDOS NERCI MULLER	RUA PONTA PORA, 502, VL SANTA MARTA	8	4	R$143,44	R$584,51	R$1.169,03
DOLINDOS NERCI MULLER	RUA PONTA PORA, 518, VL SANTA MARTA	8	3	R$143,44	R$545,96	R$1.091,93
ANTENOR CARISSIMI	RUA PREFEITO JAIME F BARBOSA, 972, VL SANTA MARTA	3	14	R$143,44	R$351,42	R$702,85
JOSE DA SILVA	RUA PREF. JAIME F. BARBOSA, 984, VL SANTA MARTA	3	13	R$143,44	R$311,98	R$623,96
ZANONE ORTENCE	R RIO GRANDE DO NORTE, 986, VL SANTA MARTA	2	19	R$143,44	R$627,55	R$1,255,10
ZANONE ORTENCE	R RIO GRANDE DO NORTE, 972, VL SANTA MARTA	2	20	R$143,44	R$627,55	R$1.255,10
JAKELINE OLIVEIRA PEREIRA	R AMERICO CARLOS DA COSTA, 722, SÃO BENTO	107	2	R$143,44	R$325,42	R$650,85
ELIZEU BARBOSA DA SILVA E KARINA B FERREIRA	R TOMAS DA SILVA FRANÇA, 679, SÃO BENTO	111	5	R$143,44	R$340,67	R$681,34
NATALIA DE SOUZA	R DISTRITO FEDERAL, S/N, CENTRO	79	4B	R$143,44	R$394,46	R$788,92
FERNANDA MENEZES WENTZ	R ESPIRITO SANTO, 1781, CENTRO	128	6A	R$143,44	R$358,60	R$717,20
CELIA REGINA DA SILVA FREITAS	RUA AMAZONAS, 705, CENTRO	126	E	R$143,44	R$408,80	R$817,60
HARLEY FERREIRA SILVERIO	RUA AMAZONAS, 841,CENTRO	128	3	R$143,44	R$717,20	R$1.434,40

Após o prazo estabelecido e não havendo manifestação por parte do proprietário, o valor será lançado no cadastro imobiliário alem de sanções administrativas.

Sidrolândia – MS, 21 de novembro de 2018

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:704060A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO -ANEXO 1 (LRF,Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.397.205,00	28.397.205,00	4.983.705,30	17,55	25.291.866,28	89,06	3.105.338,72
RECEITAS CORRENTES	28.247.205,00	28.247.205,00	4.983.705,30	17,64	24.461.597,71	86,60	3.785.607,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	813.500,00	813.500,00	246.547,11	30,31	741.869,98	91,19	71.630,02
IMPOSTOS	771.500,00	771.500,00	241.502,25	31,30	696.991,47	90,34	74.508,53
TAXAS	42.000,00	42.000,00	5.044,86	12,01	44.878,51	106,85	-2.878,51
CONTRIBUIÇÕES	285.000,00	285.000,00	28.685,50	10,07	194.947,43	68,40	90.052,57
CONTRIBUIÇÃO PARAO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUM. PUBLICA	285.000,00	285.000,00	28.685,50	10,07	194.947,43	68,40	90.052,57
RECEITAPATRIMONIAL	170.000,00	170.000,00	17.055,44	10,03	81.181,37	47,75	88.818,63
VALORES MOBILIÁRIOS	170.000,00	170.000,00	17.055,44	10,03	81.181,37	47,75	88.818,63
RECEITADE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SERVIÇOSADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	26.957.705,00	26.957.705,00	4.691.229,09	17,40	23.442.289,84	86,96	3.515.415,16
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	9.498.335,00	9.498.335,00	1.346.277,35	14,17	7.313.916,20	77,00	2.184.418,80
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	14.959.370,00	14.959.370,00	2.861.274,86	19,13	14.045.212,86	93,89	914.157,14
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	94.945,44	0,00	94.945,44	0,00	-94.945,44
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	2.500.000,00	2.500.000,00	388.731,44	15,55	1.988.215,34	79,53	511.784,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	188,16	0,94	1.309,09	6,55	18.690,91
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	400,63	2,00	19.599,37
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	188,16	0,00	908,46	0,00	-908,46
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	830.268,57	553,51	-680.268,57
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	830.268,57	553,51	-680.268,57
TRANSFERÊNCIAS DAUNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	274.980,00	0,00	-274.980,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE S	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	555.288,57	370,19	-405.288,57
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	28.397.205,00	28.397.205,00	4.983.705,30	17,55	25.291.866,28	89,06	3.105.338,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO AREALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	28.397.205,00	28.397.205,00	4.983.705,30	17,55	25.291.866,28	89,06	3.105.338,72

DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	28.397.205,00	28.397.205,00	4.983.705,30	17,55	25.291.866,28	89,06	3.105.338,72
SALDO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	0,00	1.546.301,00	—	—	1.546.301,0	—	—
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	1.546.301,00	—	—	1.546.301,00	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,00	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	28.397.205,00	30.616.006,00	3.928.220,36	26.642.473,42	3.973.532,58	4.611.238,22	23.878.690,56	6.737.315,44	23.850.688,94
DESPESAS CORRENTES	26.866.795,00	28.131.503,00	3.476.044,15	24.457.796,94	3.673.706,06	4.387.680,40	22.459.497,67	5.672.005,33	22.439.468,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.360.980,00	14.314.327,00	2.295.548,13	11.925.998,13	2.388.328,87	2.304.801,22	11.740.447,18	2.573.879,82	11.740.447,18
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.000,00	4.000,00	0,00	22,53	3.977,47	0,00	22,53	3.977,47	22,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.501.815,00	13.813.176,00	1.180.496,02	12.531.776,28	1.281.399,72	2.082.879,18	10.719.027,96	3.094.148,04	10.698.999,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.480.410,00	2.484.502,00	452.176,21	2.184.676,48	299.825,52	223.557,82	1.419.192,89	1.065.309,11	1.411.220,14
INVESTIMENTOS	1.300.410,00	2.328.323,00	433.286,46	2.051.772,53	276.550,47	204.427,77	1.295.241,36	1.033.081,64	1.287.268,61
AMORTIZACAO DA DIVIDA	180.000,00	156.179,00	18.889,75	132.903,95	23.275,05	19.130,05	123.951,53	32.227,47	123.951,53
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	28.397.205,00	30.616.006,00	3.928.220,36	26.642.473,42	3.973.532,58	4.611.238,22	23.878.690,56	6.737.315,44	23.850.688,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO PAGASATÉ O (i) = (e-h)	DESPESAS BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	28.397.205,00	30.616.006,00	3.928.220,36	26.642.473,42	3.973.532,58	4.611.238,22	23.878.690,56	6.737.315,44	23.850.688,94
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.413.175,72	—	1.441.177,34
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	28.397.205,00	30.616.006,00	3.928.220,36	26.642.473,42	—	4.611.238,22	25.291.866,28	—	25.291.866,28
RESERVADO RPPS	0,00	0,00	–	–	0,00	–	–	0,00	–

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:D59B602C

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAEXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.397.205,00	30.616.006,00	3.928.220,36	26.642.473,42	100,00	3.973.532,58	4.611.238,22	23.878.690,56	100,00	6.737.315,44
Legislativa	1.351.000,00	1.514.000,00	212.165,48	1.112.809,34	4,18	401.190,66	215.437,51	1.106.345,02	4,63	407.654,98
Ação Legislativa	1.351.000,00	1.514.000,00	212.165,48	1.112.809,34	4,18	401.190,66	215.437,51	1.106.345,02	4,63	407.654,98
Judiciária	200.000,00	170.000,00	28.914,01	152.355,79	0,57	17.644,21	23.419,97	146.861,75	0,62	23.138,25
Ação Judiciária	200.000,00	170.000,00	28.914,01	152.355,79	0,57	17.644,21	23.419,97	146.861,75	0,62	23.138,25
Administração	4.832.970,00	5.043.534,00	649.130,58	4.566.527,00	17,14	477.007,00	798.820,40	4.344.155,87	18,19	699.378,13
Administração Geral	4.043.970,00	4.223.147,00	552.835,96	3.911.950,18	14,68	311.196,82	689.597,27	3.717.967,35	15,57	505.179,65
Administração Financeira	789.000,00	820.387,00	96.294,62	654.576,82	2,46	165.810,18	109.223,13	626.188,52	2,62	194.198,48
Defesa Nacional	7.000,00	1.581,00	0,00	1.201,00	0,00	380,00	0,00	1.201,00	0,01	380,00
Defesa Terrestre	7.000,00	1.581,00	0,00	1.201,00	0,00	380,00	0,00	1.201,00	0,01	380,00
Assistência Social	1.965.570,00	2.243.487,00	243.664,43	1.952.847,51	7,33	290.639,49	394.259,45	1.802.429,86	7,55	441.057,14
Assistência ao Idoso	800,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Assistência ao Portador de Deficiência	45.500,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00
Assistência à Criança e aoAdolescente	141.000,00	157.496,00	18.640,79	152.148,54	0,57	5.347,46	25.842,25	136.736,35	0,57	20.759,65
Assistência Comunitária	1.778.270,00	2.040.485,00	225.023,64	1.800.698,97	6,76	239.786,03	368.417,20	1.665.693,51	6,98	374.791,49
Saúde	7.235.215,00	7.835.616,00	1.175.529,94	6.753.502,11	25,35	1.082.113,89	1.214.003,36	5.795.648,43	24,27	2.039.967,57
Atenção Básica	6.374.995,00	7.082.740,00	1.108.426,52	6.146.231,53	23,07	936.508,47	1.134.266,50	5.200.636,17	21,78	1.882.103,83
Assistência Hospitalar eAmbulatorial	759.220,00	628.259,00	64.124,60	513.797,43	1,93	114.461,57	74.613,14	508.202,12	2,13	120.056,88
Suporte Profilático e Terapêutico	58.000,00	80.161,00	0,00	62.103,28	0,23	18.057,72	0,00	62.103,28	0,26	18.057,72
Vigilância Sanitária	13.000,00	16.738,00	917,17	13.097,06	0,05	3.640,94	2.237,99	10.485,86	0,04	6.252,14
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	27.718,00	2.061,65	18.272,81	0,07	9.445,19	2.885,73	14.221,00	0,06	13.497,00
Educação	6.697.050,00	7.411.805,00	960.815,43	6.367.044,15	23,90	1.044.760,85	1.122.310,03	5.504.416,55	23,05	1.907.388,45
Alimentação e Nutrição	80.000,00	77.000,00	5.096,57	73.071,67	0,27	3.928,33	15.881,34	61.218,07	0,26	15.781,93
Ensino Fundamental	4.926.050,00	5.595.919,00	714.032,65	4.980.211,28	18,69	615.707,72	857.803,89	4.174.336,38	17,48	1.421.582,62
Educação Infantil	1.686.000,00	1.734.111,00	240.489,21	1.308.989,20	4,91	425.121,80	247.427,80	1.266.157,60	5,30	467.953,40
Educação Especial	5.000,00	4.775,00	1.197,00	4.772,00	0,02	3,00	1.197,00	2.704,50	0,01	2.070,50
Urbanismo	1.843.900,00	1.872.690,00	298.966,86	1.812.902,29	6,80	59.787,71	310.660,94	1.697.361,84	7,11	175.328,16
Administração Geral	1.513.900,00	1.528.096,00	243.646,94	1.483.318,33	5,57	44.777,67	273.465,30	1.411.528,37	5,91	116.567,63
Infra-Estrutura Urbana	75.000,00	80.452,00	0,00	80.449,70	0,30	2,30	0,00	80.449,70	0,34	2,30

Serviços Urbanos	255.000,00	264.142,00	55.319,92	249.134,26	0,94	15.007,74	37.195,64	205.383,77	0,86	58.758,23
Habitação	22.000,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Administração Geral	7.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Habitação Urbana	15.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.397.205,00	30.616.006,00	3.928.220,36	26.642.473,42	100,00	3.973.532,58	4.611.238,22	23.878.690,56	100,00	6.737.315,44
Saneamento	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Saneamento Básico Urbano	10.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
GestãoAmbiental	1.329.000,00	1.409.800,00	145.917,92	1.089.122,91	4,09	320.677,09	151.398,55	1.027.423,42	4,30	382.376,58
Administração Geral	5.000,00	140.300,00	0,00	140.288,00	0,53	12,00	0,00	140.288,00	0,59	12,00
Preservação e ConservaçãoAmbiental	1.324.000,00	1.269.500,00	145.917,92	948.834,91	3,56	320.665,09	151.398,55	887.135,42	3,72	382.364,58
Agricultura	596.000,00	599.512,00	51.947,54	487.983,71	1,83	111.528,29	82.232,78	424.781,11	1,78	174.730,89
Administração Geral	510.000,00	599.498,00	51.947,54	487.983,71	1,83	111.514,29	82.232,78	424.781,11	1,78	174.716,89
Abastecimento	44.000,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00
Extensão Rural	42.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00
Comércio e Serviços	129.000,00	121.604,00	11.727,66	60.111,45	0,23	61.492,55	11.763,08	59.116,89	0,25	62.487,11
Turismo	129.000,00	121.604,00	11.727,66	60.111,45	0,23	61.492,55	11.763,08	59.116,89	0,25	62.487,11
Comunicações	100.000,00	111.310,00	30.750,00	111.300,00	0,42	10,00	30.750,00	96.550,00	0,40	14.760,00
Administração Geral	100.000,00	111.310,00	30.750,00	111.300,00	0,42	10,00	30.750,00	96.550,00	0,40	14.760,00
Energia	285.500,00	274.001,00	17.709,68	244.630,55	0,92	29.370,45	29.846,31	214.903,88	0,90	59.097,12
Conservação de Energia	280.000,00	274.000,00	17.709,68	244.630,55	0,92	29.369,45	29.846,31	214.903,88	0,90	59.096,12
Energia Elétrica	5.500,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Transporte	1.345.000,00	1.653.785,00	54.964,34	1.625.691,42	6,10	28.093,58	179.577,97	1.369.400,22	5,73	284.384,78
Transporte Rodoviário	1.345.000,00	1.653.785,00	54.964,34	1.625.691,42	6,10	28.093,58	179.577,97	1.369.400,22	5,73	284.384,78
Desporto e Lazer	214.000,00	193.095,00	27.126,74	171.517,71	0,64	21.577,29	27.627,82	164.120,66	0,69	28.974,34
Desporto Comunitário	209.000,00	193.094,00	27.126,74	171.517,71	0,64	21.576,29	27.627,82	164.120,66	0,69	28.973,34
Lazer	5.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Encargos Especiais	184.000,00	160.179,00	18.889,75	132.926,48	0,50	27.252,52	19.130,05	123.974,06	0,52	36.204,94
Assistência à Criança e aoAdolescente	184.000,00	160.179,00	18.889,75	132.926,48	0,50	27.252,52	19.130,05	123.974,06	0,52	36.204,94
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.397.205,00	30.616.006,00	3.928.220,36	26.642.473,42	100,00	3.973.532,58	4.611.238,22	23.878.690,56	100,00	6.737.315,44
RESERVADE CONTINGÊNCIA	50.000,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00
TOTAL (III) = (I + II)	28.397.205,00	30.616.006,00	3.928.220,36	26.642.473,42	100,00	3.973.532,58	4.611.238,22	23.878.690,56	100,00	6.737.315,44
FONTE:										

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:3E9E0331

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROAOUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	771.500,00	771.500,00	696.991,47	90,34
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	98.000,00	98.000,00	112.539,00	114,84
1.1.1- IPTU	84.000,00	84.000,00	90.078,74	107,24
1.1.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do IPTU	14.000,00	14.000,00	22.460,26	160,43
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	175.000,00	175.000,00	147.963,21	84,55
1.2.1- ITBI	175.000,00	175.000,00	147.963,21	84,55
1.2.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.500,00	183.500,00	168.059,93	91,59
1.3.1- ISS	180.000,00	180.000,00	164.736,17	91,52
1.3.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ISS	3.500,00	3.500,00	3.323,76	94,96
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	268.429,33	85,22
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	_	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, DívidaAtiva e Outros Encargos do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	23.789.000,00	23.789.000,00	21.282.517,46	89,46
2.1- Cota-Parte FPM	9.030.000,00	9.030.000,00	6.912.048,81	76,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.300.000,00	8.300.000,00	6.561.871,77	79,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	350.177,04	100,05
2.2- Cota-Parte ICMS	13.778.000,00	13.778.000,00	13.450.250,79	97,62
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	41.000,00	41.000,00	37.642,50	91,81
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	141.379,91	128,53
2.5- Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	450.993,37	82,00
2.6- Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	290.202,08	103,64
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00

3- TOTALDARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)	24.560.500,00	24.560.500,00	21.979.508,93	89,49
RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITADAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	263,93	26,39
5- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	291.000,00	291.000,00	232.999,34	80,07
5.1- Transferências do Salário-Educação	130.000,00	130.000,00	97.015,96	74,63
5.2- Transferências Diretas - PDDE	_	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	75.000,00	75.000,00	61.105,60	81,47
5.4- Transferências Diretas - PNATE	30.000,00	30.000,00	21.633,19	72,11
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	51.853,82	103,71
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	6.000,00	6.000,00	1.390,77	23,18
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	40.100,00	40.100,00	34.199,37	85,29
6.1- Transferências de Convênios	40.000,00	40.000,00	32.389,20	80,97
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	100,00	100,00	1.810,17	1.810,17
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	3.413.405,00	3.413.405,00	2.584.850,78	75,73
9- TOTALDAS RECEITASADICIONAIS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.745.505,00	3.745.505,00	2.852.313,42	76,15
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADASAO FUNDEB	4.456.200,00	4.456.200,00	4.158.191,59	93,31
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.660.000,00	1.660.000,00	1.312.374,12	79,06
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.600.000,00	2.600.000,00	2.690.049,94	103,46
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	8.200,00	8.200,00	7.528,50	91,81
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITRArrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	110.000,00	110.000,00	90.198,60	82,00
10.6- Cota-Parte IPVADestinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	56.000,00	56.000,00	58.040,43	103,64
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.515.000,00	2.515.000,00	1.995.098,27	79,33
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.500.000,00	2.500.000,00	1.988.215,34	79,53
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita deAplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	6.882,93	45,89
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-1.956.200,00	-1.956.200,00	-2.169.976,25	110,93
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.288.000,00	2.193.444,00	1.666.177,73	75,96	1.636.180,45	74,59
13.1- Com Educação Infantil	987.000,00	948.001,00	728.697,97	76,87	716.052,85	75,53
13.2- Com Ensino Fundamental	1.301.000,00	1.245.443,00	937.479,76	75,27	920.127,60	73,88
14- OUTRAS DESPESAS	227.000,00	423.756,00	368.539,06	86,97	121.419,24	28,65
14.1- Com Educação Infantil	4.000,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	223.000,00	420.755,00	368.539,06	87,59	121.419,24	28,86
15- TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.515.000,00	2.617.200,00	2.034.716,79	77,74	1.757.599,69	67,16

DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB	_
16.1 - FUNDEB 60%	_
16.2 - FUNDEB 40%	_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	
19 - TOTALDAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)	1.757.599,69
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	82,01
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x100) %	6,09
19.3 - Máximo de 5% nãoAplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	11,90
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM ARECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.631.000,00	1.734.109,00	1.308.989,20	75,48	1.266.157,60	73,01
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	1.631.000,00	1.734.109,00	1.308.989,20	75,48	1.266.157,60	73,01
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	991.000,00	951.002,00	728.697,97	76,62	716.052,85	75,29
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	640.000,00	783.107,00	580.291,23	74,10	550.104,75	70,25
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.651.950,00	5.090.633,00	4.492.470,94	88,25	3.961.012,12	77,81
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.524.000,00	1.666.198,00	1.306.018,82	78,38	1.041.546,84	62,51
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.127.950,00	3.424.435,00	3.186.452,12	93,05	2.919.465,28	85,25
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONALNÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTALDAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	6.282.950,00	6.824.742,00	5.801.460,14	85,01	5.227.169,72	76,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-2.169.976,25
30 - DESPESAS CUSTEADAS COMACOMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO4	_

35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO = (45 j)	_
36- TOTALDAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29 + 30 + 32 + 33 + 34 + 35)	-2.169.976,25
37- TOTALDAS DESPESAS PARAFINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36))	7.397.145,97
38- PERCENTUALDEAPLICAÇÃO EM MDE SOBREARECEITALÍQUIDADE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL25%	33,65

OUTRAS INFORMAÇÕES PARACONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
39- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRADE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COMACONTRIBUIÇÃO SOCIALDO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	130.000,00	115.929,00	112.229,39	96,81	101.559,90	87,61
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	201.100,00	391.628,00	377.778,45	96,46	111.964,36	28,59
43 - TOTALDAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITASADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	331.100,00	507.557,00	490.007,84	96,54	213.524,26	42,07
44- TOTALGERALDAS DESPESAS COM MDE (28 + 43)	6.614.050,00	7.332.299,00	6.291.467,98	85,80	5.440.693,98	74,20

RESTOSAPAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	SALDOATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45- RESTOSAPAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DADISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRAEM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	102.787,33	7.490,80
47- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	1.988.215,34	97.015,96
48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	1.290.527,37	101.169,15
48.1 Orçamento do Exercício	1.290.527,37	101.169,15
48.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
49- (+) RECEITADEAPLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOSATÉ O BIMESTRE	6.882,93	0,00
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRAATÉ O BIMESTRE	807.358,23	3.337,61
51- (+)Ajustes	0,00	0,00
51.1. Retenções	0,00	0,00
51.2. Conciliação bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	807.358,23	3.337,61

FONTE:

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

[3] Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.

No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EFB15EB9

DIVISÃO DE CONTABILIDADE
RREO - ANEXO XII

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL

JANEIROAOUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO – OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	771.500,00	771.500,00	696.991,47	90,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	98.000,00	98.000,00	112.539,00	114,84
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	175.000,00	175.000,00	147.963,21	84,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	183.500,00	183.500,00	168.059,93	91,59
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	315.000,00	315.000,00	268.429,33	85,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.059.000,00	23.059.000,00	20.932.340,42	90,78
Cota-Parte FPM	8.300.000,00	8.300.000,00	6.561.871,77	79,06
Cota-Parte ITR	550.000,00	550.000,00	450.993,37	82,00
Cota-Parte IPVA	280.000,00	280.000,00	290.202,08	103,64
Cota-Parte ICMS	13.778.000,00	13.778.000,00	13.450.250,79	97,62
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	141.379,91	128,53
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	41.000,00	41.000,00	37.642,50	91,81
Desoneração ICMS (LC 87/96)	41.000,00	41.000,00	37.642,50	91,81
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	23.830.500,00	23.830.500,00	21.629.331,89	90,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	6.803.955,00	7.240.214,00	6.298.772,73	87,00	5.621.219,05	77,64
Pessoal e Encargos Sociais	2.981.980,00	2.926.980,00	2.538.392,68	86,72	2.496.201,78	85,28
Outras Despesas Correntes	3.821.975,00	4.313.234,00	3.760.380,05	87,18	3.125.017,27	72,45
DESPESAS DE CAPITAL	431.260,00	595.402,00	454.729,38	76,37	174.429,38	29,30
Investimentos	431.260,00	595.402,00	454.729,38	76,37	174.429,38	29,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	431.260,00	595.402,00	454.729,38	76,37	174.429,38	29,30
Investimentos	431.260,00	595.402,00	454.729,38	76,37	174.429,38	29,30
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.235.215,00	7.835.616,00	6.753.502,11	86,19	5.795.648,43	73,97

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.616.335,00	3.306.813,00	2.874.220,62	42,56	2.175.777,31	37,54
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.403.335,00	1.822.339,00	1.609.143,88	23,83	1.337.907,51	23,08
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.213.000,00	1.484.474,00	1.265.076,74	18,73	837.869,80	14,46
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.616.335,00	3.306.813,00	2.874.220,62	42,56	2.175.777,31	37,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.618.880,00	4.528.803,00	3.879.281,49	57,44	3.619.871,12	62,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						16,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						375.471,34

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre	% (m) (m/Total m)*100
Atenção Básica	6.374.995,00	7.082.740,00	6.146.231,53	91,01	5.200.636,17	89,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	759.220,00	628.259,00	513.797,43	7,61	508.202,12	8,77
Suporte Profilático e Terapêutico	58.000,00	80.161,00	62.103,28	0,92	62.103,28	1,07
Vigilância Sanitária	13.000,00	16.738,00	13.097,06	0,19	10.485,86	0,18
Vigilância Epidemiológica	30.000,00	27.718,00	18.272,81	0,27	14.221,00	0,25
TOTAL	7.235.215,00	7.835.616,00	6.753.502,11	100,00	5.795.648,43	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:6873B483

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 3 JAPORÃ/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2017 A OUT/2018

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													R$ Milhares	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	AGO/2018	SET/2018	OUT/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.394.356,08	4.355.710,72	2.903.369,92	3.195.259,06	2.953.897,39	2.924.182,89	3.343.482,61	2.805.436,68	3.843.814,85	2.846.713,87	2.768.008,14	2.865.088,58	37.199.320,79	33.415.167,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.102,95	60.243,36	66.192,20	54.599,12	29.221,54	38.678,22	114.649,57	41.974,04	52.532,08	64.360,28	49.719,49	42.935,93	654.208,78	497.531,00
IPTU	347,92	543,85	3.217,67	3.386,30	610,11	5.512,91	68.730,57	4.479,08	7.752,51	5.671,82	5.007,81	2.461,89	107.722,44	113.976,00
ISS	20.458,32	25.275,85	15.710,93	12.478,20	9.394,36	9.296,34	24.733,63	15.789,19	21.168,36	24.425,53	18.028,43	18.145,68	214.904,82	86.211,00
ITBI	0,00	0,00	2.924,12	9.385,42	0,00	600,00	672,76	259,96	1.066,41	12.000,00	302,65	0,00	27.211,32	42.504,00
IRRF	16.973,26	33.212,42	37.923,27	19.622,80	17.664,07	21.050,76	19.279,97	20.277,50	20.468,43	20.438,66	24.297,93	21.202,97	272.412,04	229.944,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	1.323,45	1.211,24	6.416,21	9.726,40	1.553,00	2.218,21	1.232,64	1.168,31	2.076,37	1.824,27	2.082,67	1.125,39	31.958,16	24.896,00
Contribuições	9.469,08	9.898,53	23.149,49	10.447,28	9.510,84	21.423,05	12.292,35	10.977,16	21.398,46	11.576,37	9.340,68	13.540,80	163.024,09	120.697,00
Receita Patrimonial	5.036,81	11.087,38	5.077,46	6.199,80	7.601,87	7.553,94	8.299,17	8.634,72	11.576,06	11.324,16	9.102,42	9.819,85	101.313,64	191.145,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.036,81	11.087,38	5.077,46	6.199,80	7.601,87	7.553,94	8.299,17	8.634,72	11.576,06	11.324,16	9.102,42	9.819,85	101.313,64	191.145,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.286.117,26	4.267.655,57	2.768.383,34	3.124.001,91	2.907.556,49	2.856.410,85	3.208.229,32	2.743.838,89	3.758.290,20	2.759.452,20	2.699.533,87	2.798.785,38	36.178.255,28	32.297.116,00
Cota-Parte do FPM	574.978,84	1.106.291,61	698.245,74	912.825,56	614.688,47	644.480,83	790.934,56	740.672,61	853.223,02	634.622,13	478.632,49	543.723,40	8.593.319,26	9.155.442,00
Cota-Parte do ICMS	453.059,00	603.473,12	723.175,32	585.760,86	674.370,78	613.439,23	852.182,23	556.093,25	898.770,88	692.964,23	711.448,84	741.241,27	8.105.979,01	6.910.793,00
Cota-Parte do IPVA	2.288,10	3.565,78	14.210,92	111.740,38	17.325,26	16.965,42	19.285,98	21.066,80	9.501,48	11.157,88	6.549,68	2.651,23	236.308,91	149.434,00
Cota-Parte do ITR	5.354,99	3.346,27	6.743,21	0,00	98,25	104,32	0,00	0,00	144,53	431,69	19.028,96	37.216,14	72.468,36	22.989,00
Transferências da LC 87/1996	1.506,23	1.506,23	1.979,40	1.979,40	1.979,40	1.979,40	1.979,40	1.979,40	1.979,40	1.979,40	1.979,40	1.979,40	22.806,46	20.689,00
Transferências da LC 61/1989	7.248,25	5.918,61	8.165,96	8.913,00	9.092,60	7.583,67	16.348,27	9.061,49	7.471,49	8.247,15	8.245,99	8.369,60	104.666,08	65.572,00
Transferências do FUNDEB	733.238,82	988.847,40	1.010.222,60	989.097,89	837.102,84	790.022,91	1.049.139,87	750.602,78	992.970,29	833.900,03	807.998,03	959.025,98	10.742.169,44	9.261.405,00
Outras Transferências Correntes	508.443,03	1.554.706,55	305.640,19	513.684,82	752.898,89	781.835,07	478.359,01	664.362,56	994.229,11	576.149,69	665.650,48	504.578,36	8.300.537,76	6.710.792,00
Outras Receitas Correntes	54.629,98	6.825,88	40.567,43	10,95	6,65	116,83	12,20	11,87	18,05	0,86	311,68	6,62	102.519,00	308.678,00
DEDUÇÕES (II)	208.887,02	277.367,23	290.504,07	324.243,79	263.510,89	256.910,52	336.146,04	265.774,65	284.182,71	269.880,43	245.177,02	267.036,15	3.289.620,52	3.264.982,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB													0,00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	208.887,02	277.367,23	290.504,07	324.243,79	263.510,89	256.910,52	336.146,04	265.774,65	284.182,71	269.880,43	245.177,02	267.036,15	3.289.620,52	3.264.982,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.185.469,06	4.078.343,49	2.612.865,85	2.871.015,27	2.690.386,50	2.667.272,37	3.007.336,57	2.539.662,03	3.559.632,14	2.576.833,44	2.522.831,12	2.598.052,43	33.909.700,27	30.150.185,00

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:162D18D7

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 7 JAPORÃ/MS

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro – Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
		Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	
		Exercicios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2017 (b)				Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2017 (g)					
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	10.220,00	42.420,93	42.420,93	0,00	10.220,00	185.557,64	0,00	66.235,70	66.235,70	0,00	119.321,94	129.541,94
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	10.220,00	42.420,93	42.420,93	0,00	10.220,00	185.557,64	0,00	66.235,70	66.235,70	0,00	119.321,94	129.541,94
0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0204	SEC. MUN. DE PLAN. DESENVOLVIMENTO EC. E TURISMO	0,00	42.420,93	42.420,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207	SECREC. MUNIC. DE DESENV. AGROPEC. E MEIO AMBIENTE	10.220,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.220,00
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	185.557,64	0,00	66.235,70	66.235,70	0,00	119.321,94	119.321,94
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I+II)	10.220,00	42.420,93	42.420,93	0,00	10.220,00	185.557,64	0,00	66.235,70	66.235,70	0,00	119.321,94	129.541,94

Publicado por:
Wuéverton Zeneratti Lourenço
Código Identificador:BCCFEE27

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	11/2017	12/2017	01/2018	02/2018	03/2018	04/2018	05/2018	06/2018	07/2018	08/2018	09/2018	10/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	**2.331.735,36**	**5.381.197,82**	**3.509.018,60**	**3.358.333,54**	**3.226.782,03**	**2.771.249,00**	**3.540.360,71**	**3.020.492,63**	**3.600.392,14**	**2.556.147,20**	**2.651.125,34**	**3.858.546,73**	**39.805.381,10**	**38.125.535,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.122,00	444.839,21	210.091,96	185.521,61	471.072,49	233.483,22	723.891,47	245.721,79	167.741,56	222.812,04	184.867,92	196.165,76	3.460.331,03	2.764.000,00
IPTU	571,23	2.037,85	1.411,22	1.012,20	3.684,09	47.706,63	501.251,04	15.211,41	8.802,18	7.777,13	7.707,60	7.028,24	604.200,82	400.000,00
ISS	50.142,82	117.924,10	49.270,89	44.124,79	255.446,35	37.589,54	49.250,16	47.649,51	46.380,09	46.840,39	60.311,57	59.471,67	864.401,88	662.000,00
ITBI	3.067,21	148.939,01	23.804,66	16.696,90	76.565,93	11.258,09	19.887,69	36.879,31	5.569,75	11.071,03	14.927,14	9.216,85	377.883,57	350.000,00
IRRF	116.783,91	172.582,85	116.836,65	102.321,21	99.131,60	131.289,92	136.114,74	142.397,26	103.312,93	150.633,60	94.090,84	115.116,11	1.480.611,62	1.240.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.556,83	3.355,40	18.768,54	21.366,51	36.244,52	5.639,04	17.387,84	3.584,30	3.676,61	6.489,89	7.830,77	5.332,89	133.233,14	112.000,00
Contribuições	123.611,58	245.047,38	119.023,59	144.024,19	160.254,83	166.096,07	168.054,10	194.326,04	164.767,44	164.249,16	157.272,58	155.251,39	1.961.978,35	1.567.000,00
Receita Patrimonial	33.191,01	296.184,51	899.506,24	225.426,98	368.292,91	71.434,41	40.480,80	141.591,80	459.898,82	66.577,37	235.622,92	997.230,53	3.835.438,30	3.410.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.605,79	7.387,78	899.506,24	225.426,98	368.292,91	71.434,41	40.480,80	141.591,80	459.898,82	66.577,37	235.622,92	997.230,53	3.520.056,35	3.410.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	26.585,22	288.796,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.381,95	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.998.027,41	4.377.776,71	2.278.924,33	2.801.503,94	2.215.366,85	2.297.723,05	2.605.488,20	2.437.237,40	2.805.829,14	2.100.887,56	2.063.210,89	2.500.308,14	30.482.283,62	30.381.535,00
Cota-Parte do FPM	766.638,45	1.475.055,50	930.994,32	1.217.100,74	819.584,62	859.307,78	1.054.579,41	987.563,46	1.137.630,69	846.162,83	638.176,65	724.964,54	11.457.758,99	13.050.000,00
Cota-Parte do ICMS	462.261,99	615.731,50	611.285,01	472.068,88	543.480,24	494.375,08	686.779,75	448.159,53	724.325,90	558.464,84	573.361,72	597.371,67	6.787.666,11	7.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	16.268,98	6.885,28	46.850,13	401.015,66	58.660,25	54.425,44	63.055,34	57.932,66	26.017,51	34.565,45	27.146,16	13.601,65	806.424,51	700.000,00
Cota-Parte do ITR	147.872,67	137.160,42	78.773,10	3.021,99	8.218,34	4.519,26	2.676,33	9.085,10	3.207,52	2.779,16	62.955,01	389.282,63	849.551,53	960.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.536,83	1.536,83	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	1.595,21	19.025,76	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	7.395,49	6.038,83	8.331,84	7.183,05	7.327,80	6.111,74	13.175,19	7.302,71	6.021,33	6.646,44	6.645,50	6.745,13	88.925,05	50.000,00
Transferências do FUNDEB	246.615,48	332.586,13	342.510,25	335.928,93	284.306,59	268.316,77	356.321,10	254.928,45	337.244,13	283.218,84	274.421,68	325.715,58	3.642.113,93	3.300.000,00
Outras Transferências Correntes	349.437,52	1.802.782,22	258.584,47	363.589,48	492.193,80	609.071,77	427.305,87	670.670,28	569.786,85	367.454,79	478.908,96	441.031,73	6.830.817,74	4.802.535,00

Outras Receitas Correntes	2.783,36	17.350,01	1.472,48	1.856,82	11.794,95	2.512,25	2.446,14	1.615,60	2.155,18	1.621,07	10.151,03	9.590,91	65.349,80	2.500,00
DEDUÇÕES (II)	**369.406,41**	**560.443,10**	**405.058,11**	**509.167,22**	**376.983,36**	**374.507,28**	**458.001,55**	**422.841,36**	**384.167,06**	**387.837,15**	**355.206,05**	**440.027,31**	**5.043.645,96**	**5.645.800,00**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	89.011,60	201.898,88	69.492,23	88.770,19	89.210,12	90.440,45	93.629,34	120.513,70	97.788,03	97.794,41	93.230,05	93.315,19	1.225.094,19	1.190.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	280.394,81	358.544,22	335.565,88	420.397,03	287.773,24	284.066,83	364.372,21	302.327,66	286.379,03	290.042,74	261.976,00	346.712,12	3.818.551,77	4.455.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**1.962.328,95**	**4.820.754,72**	**3.103.960,49**	**2.849.166,32**	**2.849.798,67**	**2.396.741,72**	**3.082.359,16**	**2.597.651,27**	**3.216.225,08**	**2.168.310,05**	**2.295.919,29**	**3.418.519,42**	**34.761.735,14**	**32.479.735,00**
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS														
Nota:														

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:3422210C

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	113.148,40	1.894.301,87	1.912.681,81	5.640,19	89.128,27	408.871,34	340.428,18	534.824,33	534.019,19	27.045,31	188.235,02	277.363,29
EXECUTIVO												
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	113.148,40	1.894.301,87	1.912.681,81	5.640,19	89.128,27	408.871,34	340.428,18	534.824,33	534.019,19	27.045,31	188.235,02	277.363,29
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	441.569,40	68.209,57	0,00	373.359,83	0,00	290.336,39	0,00	0,00	0,00	290.336,39	663.696,22
TOTAL (III) = (I + II)	113.148,40	2.335.871,27	1.980.891,38	5.640,19	462.488,10	408.871,34	630.764,57	534.824,33	534.019,19	27.045,31	478.571,41	941.059,51
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS												

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j))	Saldo k = (f+g)-(i+j
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	441.569,40	68.209,57	0,00	373.359,83	0,00	290.336,39	0,00	0,00	0,00	290.336,39
EXECUTIVO											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS	0,00	441.569,40	68.209,57	0,00	373.359,83	0,00	290.336,39	0,00	0,00	0,00	290.336,39
TOTAL	0,00	441.569,40	68.209,57	0,00	373.359,83	0,00	290.336,39	0,00	0,00	0,00	290.336,39
FONTE: Sistema Informatizado - PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS											
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL											

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:BA101357